



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**



**POR UMA GEOGRAFIA DA (IN)VISIBILIDADE:
cartografia social e luta pelo reconhecimento indígena
na Província de Buenos Aires/Argentina**

INÉS ROSSO

NATAL/RN
2017

INÉS ROSSO

POR UMA GEOGRAFIA DA (IN)VISIBILIDADE: cartografia social e luta pelo reconhecimento indígena na Província de Buenos Aires/Argentina

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia (PPGe) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, como pré-requisito para obtenção do título de mestre em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Francisco Fransualdo de Azevedo
Co-orientador: Prof. Dr. Santiago Linares

NATAL/RN
2017

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
Sistema de Bibliotecas - SISBI

Catálogo de Publicação na Fonte. UFRN - Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes -
CCHLA

Rosso, Inés.

Por uma geografia da (in)visibilidade: cartografia social e luta pelo reconhecimento indígena na Província de Buenos Aires/Argentina / Inés Rosso. - 2017.

155f.: il.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Humanas Letras e Arte. Programa de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Francisco Fransualdo de Azevedo.

Coorientador: Prof. Dr. Santiago Linares.

1. Geografia cultural. 2. Povos indígenas - reconhecimento. 3. Buenos Aires (Argentina : Província). 4. Cartografia social. I. Azevedo, Francisco Fransualdo de. II. Linares, Santiago. III. Título.

RN/UF/BS-CCHLA

CDU 911.3(=1-82)(821.2)

AGRADECIMENTOS

Eu quero agradecer, em primeiro lugar, ao professor Francisco Fransualdo de Azevedo, pelo convite inicial para estudar na UFRN, pelo acompanhamento pela acolhida nas estadias em Natal, pela dedicação e pela calidez de sempre. Estou imensamente agradecida também ao professor Santiago Linares, sua confiança desde o início teve um papel importante na minha vida acadêmica e pessoal.

Agradeço também ao Centro de Investigaciones Geográficas e ao Instituto de Geografía, Historia y Ciencias Sociales, e à Facultad de Ciencias Humanas, da UNCPBA, Argentina, pelo apoio institucional nesta pesquisa em particular, e pelo orgulho de ser fruto e pertencer à investigação-educação pública. Sou muito grata às colegas que contribuíram no longo processo de mapeamento desenvolvido e nos debates para a definição da metodologia desta pesquisa, principalmente à Maia Hiese e à Virginia Toledo López, como também agradeço as contribuições teóricas de Josefina Di Nucci e de Alejandro Migueltoarena.

Quero mesmo agradecer ao Programa de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia da UFRN e ao pessoal administrativo, a todos seus professores, por suas discussões, interlocuções e aportes na presente pesquisa, e pelas contribuições à minha formação de modo geral. Agradeço também ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais - Departamento de Políticas Públicas, por também me aceitar em suas disciplinas e por todo o conhecimento compartilhado.

Meus respeitosos agradecimentos aos professores Cimone Rozendo de Souza e a Alessandro Dozena, que muito gentilmente aceitaram formar parte da banca do exame de qualificação deste trabalho, contribuindo com importantes sugestões e apreciações propositivas. Igualmente agradeço à professora Rosângela Aparecida De Medeiros Hespanhol, que conjuntamente com Prof^a Rozendo, aceitaram o convite para constituir a banca examinadora desta dissertação, obrigada pela leitura atenciosa e crítica. Sou muito grata também à professora Sandra Noberto, pela dedicação profissional na revisão gramatical e a normatização do trabalho.

Minha gratidão aos colegas Julliani, Welton, Léo, Jordânia, Heri e Rafael, pelos momentos compartilhados e pela amizade, pelas leituras críticas e pela ajuda com idioma português, pelas sugestões e interlocuções que tanto contribuíram à pensar minha pesquisa. E de modo especial, quero agradecer à Andreza, à Thiara e à Nayara pelo apoio afetivo, pelo acompanhamento e pelo carinho em momentos tão necessários.

Aos companheiros e amigos André, Marcos, Mara e Fernando, e, por meio deles, agradeço a todos os jovens militantes que, ainda hoje, com convicção e alegria, fazem realidade os sonhos coletivos.

Particularmente, esta pesquisa tem uma origem especial, pois ela surgiu a partir de um convite do reconhecido Prêmio Nobel da Paz Adolfo Pérez Esquivel. Não pode faltar meu agradecimento especial para ele e para a equipe da *Comisión Provincial por la Memoria*, especialmente, à advogada Mariana Katz, exemplo de dedicação e de compromisso, companheira de trabalho neste desafio. Sou muito grata também à *Mesa de Trabajo Autogestionada en Educación Intercultural de la Provincia de Buenos Aires*, e a todas as organizações e membros que a compõem, pela acolhida, pela confiança, pelo trabalho feito e, fundamentalmente, pelos ensinamentos infinitos.

E, por último, mas não menos importante, o agradecimento especial à minha família, Lucas, Alejo e o *retoño* que está por vir. Sem o amor incondicional deles, nada seria possível.

*"El mundo que queremos es uno donde **quepan** muchos mundos.
La patria que construimos es una donde **quepan** todos los pueblos
y sus lenguas, que todos los pasos la caminen,
que todos la rían, que la amanezcan todos"*

EZLN, México 1994.

RESUMO

O objeto desta pesquisa é a invisibilidade dos povos indígenas na Província de Buenos Aires, evidenciada pela ausência de informações oficiais que deem conta da existência desses povos e da sua situação geográfica atual, impedindo, desse modo, que eles reivindiquem seus direitos reconhecidos a partir da mudança de paradigma que significou a reforma da Constituição Argentina de 1994. Destarte, o objetivo do trabalho é compreender as razões dessa invisibilidade, refletindo sobre o uso do território provincial e o papel do poder público na constituição deste fenômeno, utilizando-se do arcabouço teórico e analítico da cartografia social e das metodologias participativas, entendidas como instrumentos de pesquisa destinados à propor intervenções que irão abrir o caminho para o diálogo entre saberes e sujeitos diferentes. Neste sentido, o mapeamento coletivo é entendido como uma ferramenta de empoderamento da população, mais do que um produto cartográfico, constitui-se em um processo de criação de conhecimento coletivo, com igual ou maior validade que o próprio resultado. A teoria do espaço desenvolvida por Milton Santos serviu de base para a fundamentação da presente pesquisa. Através dela, procurou-se estudar o espaço geográfico como uma instância social, que se define em processos de permanente relação de materialidades e fluxos, mediados por normas e técnicas. Os resultados obtidos revelam que a responsabilidade do Estado na construção da invisibilidade indígena é fortemente ligada ao processo de criação deste e manteve-se por meio de diversos dispositivos, tal como fica evidente nas 83 comunidades indígenas identificadas na província ao longo da pesquisa, pois, somente 46 são reconhecidas pelas instituições do poder público. No entanto, nas formas-conteúdo de existência, encontram-se também explicações de invisibilidade indígena. Discussões acerca delas e sua vinculação com o exercício da cidadania enquanto populações indígenas no contexto urbano constituem fundamentos argumentativos relevantes, que, no final da pesquisa, ajudam a refletir sobre a disputa cultural na luta pelo reconhecimento, em que a paridade identidade-diferença adquire um importante papel na análise das práticas espaciais indígenas.

Palavras-chave: Invisibilidade; Povos Indígenas, Território Usado; Cartografia Social.

RESUMEN

El objeto de estudio de la presente investigación es la invisibilidad de los pueblos indígenas en la Provincia de Buenos Aires, evidenciada por la ausencia de informaciones oficiales que den cuenta de la existencia de tales pueblos y de su situación geográfica actual, impidiendo, de ese modo, que reivindiquen sus derechos reconocidos a partir del cambio de paradigma que significó la reforma de la Constitución Argentina de 1994. De esta manera, el objetivo del trabajo es comprender las razones de tal invisibilidad, reflexionando sobre el uso del territorio provincial y el papel del poder público en la constitución de este fenómeno. Para tal fin, se utiliza el marco teórico y analítico de la cartografía social y las metodologías participativas, entendidas como instrumentos de investigación tendientes a abrir posibilidades al diálogo entre saberes y sujetos diferentes. En este sentido, el mapeo colectivo es entendido más como una herramienta de empoderamiento de la población que como un producto cartográfico en sí, constituyéndose en un proceso de creación de conocimiento colectivo, con igual o mayor validez que el propio resultado. La teoría del espacio desarrollada por Milton Santos sirvió de base para la fundamentación de la presente investigación; a través de ella, se procura estudiar el espacio geográfico como una instancia social, que se define en procesos de permanente relación entre materialidades y flujos, mediados por normas e técnicas. Los resultados obtenidos revelan que la responsabilidad del Estado en la construcción de la invisibilidad indígena está fuertemente ligada al proceso de creación de éste y se mantiene por medio de diversos dispositivos, tal como se evidencia en el hecho de haber identificado 83 comunidades indígenas en la provincia a lo largo del presente estudio, siendo solamente 46 reconocidas por las instituciones del poder público. Sin embargo, en las formas-contenido de existencia, se encuentran también explicaciones de la invisibilidad indígena. Debates sobre ellas y su vinculación con el ejercicio de la ciudadanía en tanto poblaciones indígenas en el contexto urbano, constituyen fundamentos argumentativos relevantes, que, hacia el final de la investigación, ayudan a reflexionar sobre la disputa cultural en la lucha por el reconocimiento, en la que la paridad identidad-diferencia adquiere un importante papel para el análisis de las prácticas espaciales indígenas.

Palabras clave: Invisibilidad; Pueblos Indígenas, Territorio Usado; Cartografía Social

LISTA DE MAPAS

Mapa 01: Localização da área de estudo: Província de Buenos Aires, Argentina.....	13
Mapa 02: A fronteira e o mundo indígena no século XIX na Província de Buenos Aires.....	30
Mapa 03: Maior nível de desagregação de dados de população indígena. Província de Buenos Aires, Censo Nacional 2010, INDEC.....	47
Mapa 04: Comunidades indígenas reconhecidas e não reconhecidas pelo INAI na província de Buenos Aires.	51
Mapa 05: Taxas de crescimento migratório por províncias. Argentina, 1947-1996.....	52
Mapa 06: Migrações limítrofes e internas por províncias. Argentina 1991-2001-2010	55
Mapa 07: Encontros da MTAEI, 2012-2016.....	70
Mapa 08: Síntese da situação atual dos povos indígenas na província de Buenos Aires, resultado da cartografia social participativa, 2013-2016.....	80
Mapa 09: Síntese da situação atual dos povos indígenas na região metropolitana de Buenos Aires, resultado da cartografia social participativa, 2013-2016.....	81
Mapa 10: Comunidades indígenas por nações. Província de Buenos Aires, Argentina, 2016.	86
Mapa 11: Distribuição oficial dos povos indígenas na atualidade. Ministerio de Justicia y Derechos Humanos, Argentina, 2015.....	88
Mapa 12: Sítios sagrados e espaços da memória indígena. Província de Buenos Aires, Argentina, 2016.....	91
Mapa 13: Conflitos, resistências e organizações da cultura indígena. Província de Buenos Aires, 2016	96
Mapa 14: Comunidades indígenas e população urbana na Província de Buenos Aires, Argentina.....	103
Mapa 15: Distribuição oficial dos povos indígenas na atualidade. Ministerio de Educación, Ciencia y Tecnología de la Nación, Argentina, 2010.....	117
Mapa 16: Distribuição oficial dos povos indígenas na atualidade. Ministerio de Desarrollo Social de la Nación, Argentina, 2012.....	117

LISTA DE FIGURAS

Figura 01: Apresentação dos dados do povo <i>mapuche</i> , segundo a Encuesta Complementaria de Población Indígena (2004-2005), INDEC.	48
Figura 02: Elaboração do Mapa Diagnóstico. Encontro N°9 da MTAEI, Sierra de la Ventana, 24/05/2014.....	73
Figura 03: Resultados iniciais do mapeamento coletivo, Sierra de la Ventana, 24/05/2014 ...	74
Figura 04: Apresentação de Mapa Diagnóstico. Encontro N°10 da MTAEI, Paraje La Isla, Olavarría, 15/11/2014.....	75
Figura 05: Mapeamento complementar. Encontro N°11 da MTAEI, Punta Querandí, 21/02/2015.....	77
Figura 06: Mapeamento complementar. Encontro N°12° da MTAEI, Laguna Sierra de los Padres, 16/05/15.	77
Figura 07: Mapeamento complementar. Encontro N°13° da MTAEI, Tandil, 11/07/15.....	77
Figura 08: Apresentação da segunda versão do mapa participativo sistematizado. Encontro N°15 da MTAEI, Olavarría, 14/11/15	78
Figura 09: Festa do <i>Inti Raymi</i> , La Plata, 04/06/2014.....	82
Figura 10: Cerimônia 9° MATEI, Sierra de la Ventana, 24/05/2014.....	82
Figura 11: Oficina de Tecido, Los Toldos, 20/06/2013	82
Figura 12: Oficina de Cerâmica, Punta Querandí, 08/01/2016	82
Figura 13: <i>Feria Itinerante de los Pueblos Indígenas en Movimiento</i> , Moreno, 08/05/2013	106

Figura 14: Fim do curso de idioma mapuche, Facultad de Cs. Sociales, UNCPBA, 03/12/2012	106
Figura 15: Luta contra avanço de countries sobre sítios sagrados, Punta Querandí, 21/02/2015	110
Figura 16: Denúncia de genocídio Mapuche em praça central da cidade, Bahía Blanca, 19/05/2013.....	110

LISTA DE QUADROS

Quadro 01: Normas nacionais e provinciais sobre os direitos dos povos indígenas	42
---	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 01: População indígena por sexo, segundo lugar de nascimento. Argentina, 2004-2005	57
Tabela 02: População indígena nascida em Argentina, segundo província de nascimento. Argentina, 2004-2005	57
Tabela 03: Data e lugar dos encontros da MTAEI	69
Tabela 04: População indígena urbana e rural. Província de Buenos Aires, 2010.....	104

LISTA DE SIGLAS

CAP - Censo Aborígene Provincial de Salta
CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CERD - Comitê sobre Eliminação da Discriminação Racial
CIBA – Conselho Indígena de Buenos Aires
CIN - Censo Indígena Nacional
CPI - Conselho de Participação Indígena
CPM - Comissão Provincial pela Memória de Buenos Aires
ECPI – Encuesta Complementaria de Pueblos Indígenas (Questionário Complementar de Povos Indígenas)
ENDEPA - Equipe Nacional de Pastoral Aborígene
INAI - Instituto Nacional de Assuntos Indígenas
INDEC - Instituto Nacional de Estadísticas e Censos
MATEI - Mesa de Trabajo Autogestionada en Educación Intercultural de la Província de Buenos Aires
OIT - Organização Internacional do Trabalho
ONU – Organização das Nações Unidas
SERPAJ - Serviço Paz e Justiça Argentina
UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNICEF - United Nations International Children's Emergency Fund (Fundo das Nações Unidas para a Infância)

UNPFII - United Nations Permanent Forum on Indigenous Issues (Fórum Permanente sobre Questões Indígenas das Nações Unidas)

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	11
1.1. Justificativa e objetivos da pesquisa	13
1.2. O objeto de estudo: os territórios indígenas na província de Buenos Aires e a luta pelo reconhecimento.....	17
1.3. Hipóteses orientadoras e notas sobre os procedimentos metodológicos adotados	21
2. TERRITÓRIO, ESTADO E NORMAS: contradições e contrarracionalidades.....	28
2.1. A situação atual como produto histórico: alguns elementos da política indígena na criação do Estado Nacional Argentino	29
2.2. A mudança de paradigma jurídico: o território normado e os indígenas como sujeitos de direito	36
2.3. A impossibilidade de acesso aos direitos: a informação oficial existente e o território como norma	44
3. A CARTOGRAFIA SOCIAL COMO INSTRUMENTO DE ANÁLISE SOBRE O USO DO TERRITÓRIO NO CONTEXTO ARGENTINO E SUAS CONTRARRACIONALIDADES.....	61
3.1. A cartografia social e a criação de informação espacial	61
3.2. Os protagonistas mapeando: a potencialidade das metodologias participativas.....	66
3.2.1. A “ <i>Mesa Autogestionada en Educación Intercultural de la Provincia de Buenos Aires</i> ” e a luta pelo reconhecimento	67
3.3. Análise das formas-conteúdos da existência indígena no mapa síntese: o território como híbrido.....	71
3.3.1. O processo de desenvolvimento da cartografia social participativa: reconhecendo e dando visibilidade aos sujeitos invisibilizados.....	72
3.3.2. Nações indígenas: entre alianças, expulsões e processos migratórios.....	84
3.3.3. Sítios sagrados e espaços da memória: práticas espaciais indígenas e sua materialidade	90
3.3.4. Conflitos e resistências: a luta pelo reconhecimento, disputando materialidades?	94
4. POR UMA GEOGRAFIA DA (IN)VISIBILIDADE: racionalidades e possibilidades dos povos indígenas no contexto da província de Buenos Aires	101
4.1. A posição das comunidades indígenas no contexto urbano.....	102
4.2. Espaço cidadão e invisibilidade: discutindo o papel do Estado.....	111
4.3. Cultura e identidade no uso do território bonaerense	119
5. REFLEXÕES FINAIS.....	126
6. REFERÊNCIAS	132
7. ANEXOS.....	140

1. INTRODUÇÃO

O ensejo inicial da pesquisa é a criação da organização social *Mesa de Trabajo Autogestionada en Educación Intercultural de la Provincia de Buenos Aires* (MATEI), que convocou, no final do ano 2012, diversas comunidades de povos indígenas e organizações, grupos ou indivíduos que trabalham pelo reconhecimento indígena na província, com o objetivo de iniciar processos coletivos de reivindicação de direitos violados. Propuseram-se, como principal tarefa, trabalhar na implementação da Educação Intercultural, na Província de Buenos Aires, Argentina, com base no Artigo 44, da Lei de Educação Provincial N° 13.688, como um direito estabelecido e necessário para reforçar a igualdade de direitos no processo democrático¹.

No entanto, esse não foi o início do meu interesse pessoal pelo estudo das questões indígenas. Levei-me à busca inicial de conhecer a vida cotidiana de comunidades camponesas em diferentes pontos do país durante o período da graduação, levei-me à busca inicial de respostas para a situação preocupante que viveram inúmeras populações rurais afetadas pela expansão da agricultura industrial, as quais entraram em confronto contra métodos destrutivos próprios do modelo do agronegócio das economias regionais.

Em face dessas preocupações, desenvolvi meu trabalho final de graduação baseado em uma análise da lógica territorial dos camponeses na Argentina, especialmente, levando em consideração as práticas espaciais implementadas pelas comunidades da Província de Santiago del Estero (Noroeste do país), a partir do avanço da fronteira agrícola². Identificar no processo de pesquisa que tal população camponesa se reconhecia como indígena atraiu ainda mais a minha atenção sobre uma condição em grande parte desconhecida, o que despertou minha inquietação com a situação de tais grupos populacionais na minha região de nascimento e residência, a Província de Buenos Aires.

Enquanto a criação da MTAEI data do ano 2012, a luta pelo reconhecimento indígena na província possui uma longa história. De qualquer forma, foi apenas em 2013 que tive a oportunidade de conhecê-la através do convite de Adolfo Perez Esquivel, Prêmio Nobel da Paz em 1980 e ativista proeminente dos direitos humanos, que convocou, na sua qualidade de

¹ Extraído do vídeo de apresentação da organização disponível em <<http://www.mesadeeducacionintercultural.blogspot.com.ar>> Acesso em: 30/01/2017.

² ROSSO, I. **El campesinado en Argentina en los inicios del siglo XXI. El caso del MOCASE-VC como estrategia territorial**. Tese para a obtenção do título Licenciada em Geografia. Facultad de Ciencias Humanas, Universidad Nacional Del Centro de la Provincia de Buenos Aires, Argentina, 2011.

Presidente do Serviço Paz e Justiça Argentina (SERPAJ)³ e da Comissão Provincial pela Memória de Buenos Aires (CPM)⁴, o grupo de investigação a que pertence⁵, para colaborar na criação de um mapa que represente a situação atual dos povos indígenas em Buenos Aires.

Foi assim que começamos a participar nos encontros da MTAEI, em junho de 2013, para acompanhar um processo de criação das informações requeridas, devido ao fato de que esta organização denunciava a imprecisão dos dados oficiais sobre os povos indígenas na província, situação que será discutida no próximo capítulo, ao tempo que expressava a inexistência de informação confiável para fazer valer os direitos garantidos por lei.

Prova de tal situação foram os primeiros resultados obtidos no andamento desta pesquisa. Enquanto o Instituto Nacional de Assuntos Indígenas (INAI) reconhece 46 comunidades indígenas na Província de Buenos Aires, que representam cinco pessoas (nações) diferentes, no trabalho feito com a MTAEI, 83 comunidades, correspondentes a oito nações, foram identificadas. São dados a serem apresentados e aprofundados posteriormente, mas que mostram uma considerável falta de reconhecimento do número e da diversidade das comunidades indígenas no território provincial.

Tal situação faz parte de um processo maior de invisibilidade, objeto de análise desta pesquisa, que tem sua contradição mais óbvia na criação de um quadro jurídico abrangente para os povos indígenas por parte do poder público, enquanto que oficialmente se desconhece a existência de comunidades, impedindo o acesso real a esses direitos. Com estes elementos, Buscou-se um caminho que se destina construir um procedimento metodológico para criar algumas dessas informações e para contribuir a um debate mais amplo sobre a (in)visibilidade indígena em uma perspectiva geográfica.

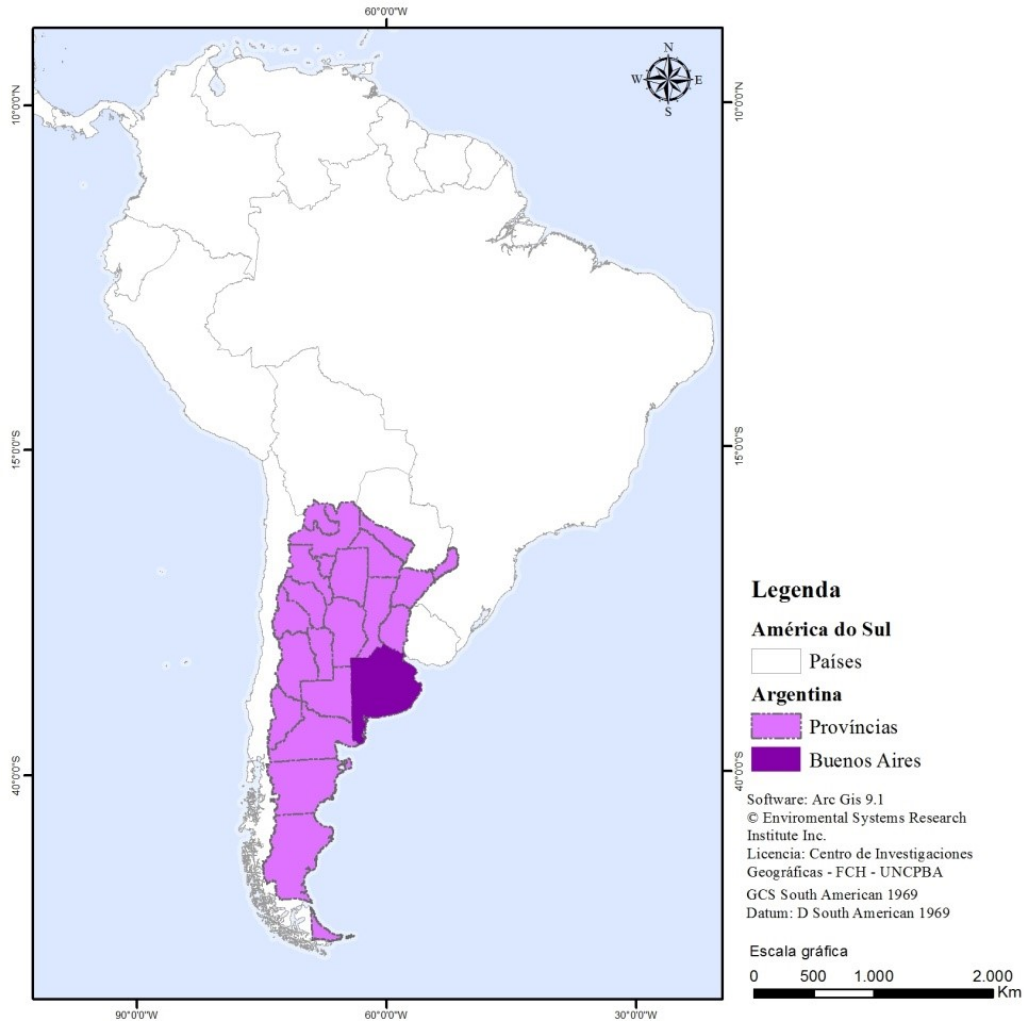
A localização da área de estudo pode ser vista no Mapa 01, na região da Argentina e da América do Sul.

³ Organização social fundada em 1974, de inspiração cristão-ecumênica, que visa promover os valores da Paz, da Não-violência e de uma cultura com base no reconhecimento pleno dos Direitos Humanos. Em conjunto com as Secretarias Nacionais de SERPAJ Brasil, Chile, Costa Rica, Equador, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Colômbia, El Salvador e Uruguai, forma o SERPAJ América Latina, que é membro consultivo do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas e é entidade com status consultivo da UNESCO. Disponível em: <<http://serpaj.org.ar/>> Acesso em: 30/01/2017.

⁴ Organismo público extra-poderes que opera de forma autônoma e autárquica. Foi criado pela Resolução Legislativa da Câmara dos Deputados da Província de Buenos Aires, Nº 2117, de 1999, e ratificada pela Lei Provincial 12.483, de 13 de Julho de 2000, e a sua alteração por Lei 12.611 de 20 de dezembro de 2000. Nasce com o objetivo de desenvolver atividades de investigação e de transmissão sobre as violações dos direitos humanos cometidas na história recente do nosso país, com a ideia de influenciar as políticas públicas. Disponível em: <<http://www.comisionporlamemoria.org/>> Acesso em: 30/01/2017.

⁵ Centro de Investigaciones Geográficas, Facultad de Ciencias Humanas, Universidad Nacional del Centro de la Provincia de Buenos Aires, Argentina.

Mapa 01: Localização da área de estudo: Província de Buenos Aires, Argentina.



Fonte: Elaborado pela autora

1.1. Justificativa e objetivos da pesquisa

O acesso à informação espacial pode fornecer possibilidades diversas no processo de construção cotidiana do território. O ponto de partida é considerar que quem tem essa possibilidade tem maior poder de produção e reprodução desse território, assim como quem tem mais conhecimento sobre as lógicas de construção e de apropriação que o caracterizam, também tem mais ferramentas para comandar os processos que o definem⁶.

No entanto, a falta de acesso à informação espacial que permita a participação consciente e o protagonismo social no comando das lógicas de organização e criação do espaço não dependem exclusivamente dos atores externos que o torne disponível, mas sim da

⁶ Este ponto foi abordado num trabalho prévio, no qual elaborou-se uma proposta metodológica para o estudo da configuração espacial de um povoado rural da Província de Buenos Aires, Argentina, baseado numa análise das representações territoriais a partir da cartografia social (ROSSO, 2014).

capacidade de gerar instâncias de socialização e compartilhamento de conhecimento sobre o espaço geográfico, de modo que se permita criar consenso em torno de elementos, lógicas, significados e usos do território.

Mesmo tendo elementos fornecidos por agentes externos (ou internos, mas não representativos do grupo social em questão), podem ter múltiplas deficiências que apenas os sujeitos protagonistas conhecem. Tais reflexões permitem induzir e reafirmar a importância da realização de metodologias participativas tendentes a uma construção coletiva do conhecimento sobre o território, principalmente para promover ações organizadas de grupos em situação de vulnerabilidade social, econômica, política e/ou cultural.

Assim, é importante que este assunto seja subsidiado pelos debates da epistemologia da ciência geográfica, para enriquecer o procedimento metodológico adotado e facilitar esses processos, transcendendo vieses de fragmentação que só têm a tendência de dissociar potencialidades, em vez de contribuir para a sua superação. Surge aqui um grande desafio, que lança mão do diálogo entre técnicas quantitativas e qualitativas, sob a convicção de que é possível reunir elementos de ambas as técnicas para uma contribuição significativa dos processos organizacionais em curso. Em coincidência com os postulados de Turra Neto (2012, p. 01 – grifos do autor), “não se trata de uma *questão valorativa*, o que está sendo diferenciado com estes termos é a *natureza da informação*, que é resultado da pesquisa e matéria prima para elaboração do conhecimento”. Neste sentido, consideramos que tanto uma “natureza numérica” quanto uma “natureza discursiva” podem se combinar, atendendo aos cuidados e aos desafios que ambas apresentam.

Nesta tarefa, as Tecnologias da Informação Geográfica irão desempenhar um papel fundamental, pois emitirão a sua função social e seu potencial como uma técnica de empoderamento da população em geral, a partir das possibilidades que oferecem na digitalização, harmonização e sistematização de dados e informações coletadas durante as instâncias de intercâmbio de experiências, caminhos, memórias, projetos e maneiras de representar o território.

Assim, pretendemos transcender a ideia das tecnologias como manipuladoras, para posicioná-las como ferramentas da emancipação, de acordo com a proposta de análise de Morin (1996), no seu livro “Ciência com consciência”. Nele, o autor denuncia que “o desenvolvimento da técnica não provoca somente processos de emancipação, mas também novos processos de manipulação do homem pelo homem ou dos indivíduos humanos pelas entidades sociais” (MORIN, 1996, p. 109). Logo, acrescenta que “com a tecnologia, inventamos modos de manipulação novos e muito sutis, pelos quais a manipulação exercida

sobre as coisas implica a subjugação dos homens pelas técnicas de manipulação” (MORIN, op. cit.).

Este jogo perverso deve ser invertido ao longo do caminho, em busca de um novo paradigma epistemológico, que acompanhe as necessidades da emergência da sociedade-mundo, propiciando o diálogo de saberes. Por isso, é essencial repensar o uso e a aplicação das técnicas e das tecnologias, transformando-as em ferramentas a serviço da emancipação, e não da manipulação, como geralmente são usadas.

Tal justificativa formal e acadêmica contém uma outra mais reivindicativa no que tange à convicção de que não só é possível, mas necessário e urgente, debater sobre as prefigurações da democracia do conhecimento, do acesso à justiça, sobretudo da justiça social, e de promoção da solidariedade e da empatia nos âmbitos científicos. A pesquisa que aqui se apresenta pretende, reconhecendo de suas limitações, desenhar ao menos alguns esboços de um caminho possível para uma ciência comprometida.

Estudar a situação geográfica atual dos povos indígenas, em uma província que não reconhece sua existência, tem como principal objetivo ir à procura de novas formas de pensar em nós, como uma sociedade diversa na unidade, e de imaginar que nessa multiplicidade de saberes pode-se descobrir a possibilidade de novas formas de existir e de vincularmo-nos. Certamente, ter a invisibilidade como objeto de uma pesquisa geográfica, preocupada em geral com as formas e as manifestações materiais das relações sociais, é um grande desafio. Será possível refletir sobre uma geografia das ausências e uma geografia das emergências, tal como Boaventura de Sousa Santos (2004) propõe para a sociologia em seu paradigma emergente?

A este respeito, o autor, em sua proposta, recupera a situação dos povos indígenas da América Latina e da África, afirmando que “[...] o que mais negativamente afetou o Sul a partir do início do colonialismo foi ter de concentrar as suas energias na adaptação e resistência às imposições do Norte” (BANURI, 1990 *apud* SANTOS, B., 2004, p. 802), gerando um excessivo desperdício da experiência.

Esse processo é definido como uma contração do presente, que leva as possibilidades de transformação a um futuro expandido, que contém os desejos, as esperanças, as utopias, e a libertação. Ao tempo que o presente se reduz, diminui, também, o domínio das experiências sociais possíveis. O mesmo acontece de modo contrário,

“[...] quanto mais experiências estiverem hoje disponíveis no mundo mais experiências são possíveis no futuro [...]. Quanto maior for a multiplicidade e diversidade das experiências disponíveis e possíveis (conhecimentos e agentes), maior será a expansão do presente e a contração do futuro” (SANTOS, B., 2004, p. 799).

A tarefa do paradigma emergente tem a ver com desenvolver uma sociologia das ausências que expanda o domínio das experiências sociais já disponíveis, enquanto a sociologia das emergências deveria expandir as possíveis, para a qual o trabalho de tradução é complementar e visa criar inteligibilidade, coerência e articulação na multiplicidade e na diversidade.

Pensando do ponto de vista geográfico, se o problema é a invisibilidade identificada dos povos indígenas, deve-se refletir sobre o processo de construção do atual território, que afeta a reprodução de práticas espaciais que não favorecem o processo de tradução antes referido, tornando-se necessário “captar [...] a relação hegemônica entre as experiências e o que nestas está para além dessa relação” (SANTOS, B., 2004, p. 802-803). É neste duplo movimento que as práticas espaciais, fundadas nas experiências sociais, devem ser reveladas pela geografia das ausências e pela geografia das emergências, e oferecidas “a relações de inteligibilidade recíproca que não redundem na canibalização de umas por outras” (SANTOS, B., op. cit.).

A luta pelo reconhecimento indígena a fim de promover a criação de um território multicultural implica o que o autor denomina de “hermenêutica diatópica”, o qual sugere uma tradução de saberes que “parte da ideia de que todas as culturas são incompletas e, portanto, podem ser enriquecidas pelo diálogo e pelo conforto com outras culturas” (SANTOS, B., 2004, p. 804), pelo que “pressupõe [...] a ideia da impossibilidade da completude cultural” (SANTOS, B., op. cit.). No final do trabalho, serão retomadas essas reflexões, no intuito de refletir sobre uma Geografia que consiga expandir o presente, tornando visíveis outras experiências e promovendo o caminho da interculturalidade pretendida.

Com a segurança de que a Geografia como ciência dispõe de valiosas contribuições às compreensões da realidade e possui a capacidade de criar sugestões abrangentes, pretendemos desenvolver uma pesquisa coerente com a perspectiva teórica escolhida, com o fim de aportar, desde a análise do espaço geográfico, para uma problemática de relevância social atual. Neste sentido, Milton Santos (2002) destaca o papel da Geografia em relação às suas contribuições na construção da sociedade do conhecimento, afirmando que

[...] a geograficidade se impõe como condição histórica [...]. O Território é o lugar em que desembocam todas as ações, todas as paixões, todos os poderes, todas as forças, todas as fraquezas, isto é onde a história do homem plenamente se realiza a partir das manifestações da sua existência. A Geografia passa a ser aquela disciplina mais capaz de mostrar os dramas do mundo, da nação, do lugar (SANTOS, M., 2002, p. 9).

Assim, desde um exercício comprometido da Geografia, se propõe reabilitar o que pejorativamente se denomina de senso comum. Em concordância com Boaventura de Sousa

Santos (2004), se reconhece nesta forma de conhecimento determinadas virtualidades que enriquecem a nossa relação com o mundo, devido ao fato de que se “[...] tem uma dimensão utópica e libertadora que pode ser ampliada através do diálogo com o conhecimento científico” (SANTOS, B., 2008 [1987], p. 89). É preciso conceber como “[...] necessária uma outra forma de conhecimento, um conhecimento compreensivo e íntimo que não nos separe e antes nos una pessoalmente ao que estudamos” (SANTOS, B., 2008 [1987], p. 85).

O objetivo geral da pesquisa é compreender as razões e circunstâncias da (in)visibilidade dos povos indígenas na província de Buenos Aires, refletindo sobre o uso do território provincial e o papel do poder público na constituição deste fenômeno, utilizando-se do arcabouço teórico e analítico da cartografia social e das metodologias participativas. Para esse feito, foram delineados três objetivos específicos, a saber: a) Propomos analisar a informação gerada pelo governo provincial sobre os povos indígenas, a partir do reconhecimento desses como sujeitos de direito; b) Pretendemos estudar o uso do território na província de Buenos Aires, contemplando as formas-conteúdo de existência atual dos povos indígenas, através do desenvolvimento de um mapeamento social; e c) Buscamos identificar e compreender os elementos e processos que constroem a invisibilidade estudada refletindo sobre as possibilidades de transformação dessa situação.

1.2. O objeto de estudo: os territórios indígenas na província de Buenos Aires e a luta pelo reconhecimento

O objeto desta pesquisa relaciona-se com a (in)visibilidade dos povos indígenas na Província de Buenos Aires, evidenciada pela ausência de informações oficiais que deem conta da existência desses povos e da sua situação geográfica atual, impedindo, desse modo, que esses sujeitos e grupos reivindiquem seus direitos reconhecidos a partir da mudança de paradigma que significou a reforma da Constituição Argentina de 1994.

No tocante ao recorte temporal, este é dado pela data de vigência dessas normas, que nos permitem analisar a contradição gerada por um Estado que legisla a favor dos povos indígenas, mas, ao mesmo tempo, nega a sua existência, impedindo o acesso concreto a esses direitos, pois considera-se que qualquer lei “[...] é fruto de necessidades passadas, e o seu papel é o de promover uma espécie de congelamento ou, no melhor dos casos, de estabilização das relações sociais no espaço e no tempo” (ANTAS, 2005, p. 56). Portanto, faz-se necessário investigar o contexto no qual se permitiu, desde o retorno da democracia em 1983, os movimentos indígenas de reivindicar e obter o reconhecimento como sujeitos de direitos.

O território ao qual este estudo se refere é estritamente definido por uma noção jurídico-política. Seus limites coincidem com a jurisdição administrativa da Província de Buenos Aires, porque é onde essas leis se aplicam e as reivindicações podem acontecer. No entanto, para a sua compreensão, é essencial não concebê-lo apenas como o espaço soberano de uma divisão política, se não como espaço de vida, que dá a possibilidade de existência individual e coletiva. Assim, o território não é apenas extensão, é um quadro da vida que implica apropriação e significação do espaço geográfico, mas que não o precede, o constitui. Portanto, “[...] é o uso do território, e não o território em si mesmo, que faz dele objeto da análise social” (SANTOS, M., 1998 [1994], p. 15).

A situação geográfica⁷ atual dos povos indígenas na província de Buenos Aires não pode ser compreendida fora da consolidação da Argentina como um Estado-Nação, que começa no final do século XIX e levanta a necessidade de gerar uma única identidade que homogeneíze as diversidades culturais preexistentes⁸. Embora o recorte temporal do presente estudo seja definido pela mudança de paradigma jurídico, devemos recorrer a alguns eventos anteriores para a compreensão da invisibilidade dos povos indígenas como produto histórico.

A política sistemática de negação e/ou de eliminação dos povos, ou de assimilação deles para o Estado Nacional através de diferentes mecanismos foi evidenciada gradualmente em todo o território. As consequências mais radicais foram sofridas por aqueles que habitavam no litoral e centro do país, pois ocupavam as terras mais cobiçadas no contexto da inserção do Estado como produtor de matérias-primas na economia internacional. Uma de suas primeiras estratégias foi o deslocamento e realocação dos indígenas através de negociações e de acordos com os caciques. Com isso, procurou-se exercer o controle sobre eles e a liberação das terras para a produção. A “guerra ofensiva” do mundo indígena, após décadas de conflito e alianças temporárias, coroava a subjugação em relação às populações indígenas realizadas pelas forças militares do Estado, enquanto demonstraram a centralização que o Estado ganhava (ARCOS, 1860).

No final do século XIX, o Estado conseguiu estabelecer o “monopólio médico-científico ocidental”, constituído a partir de uma série de estratégias políticas de controle

⁷ Referimo-nos à situação geográfica como ferramenta metodológica para analisar o espaço no sentido do que Silveira (2001) levanta, fazendo uma ligação com a noção de evento. Este último é entendido como um “[...] vehículo de una o algunas posibilidades existentes en el mundo, en la formación socioespacial, en la región, que se depositan, que se geografizan en el lugar”; assim, eventos criam uma continuidade temporal e uma coerência espacial. A situação resultaria então “[...] de un conjunto de fuerzas, esto es, de un conjunto de eventos geografizados” (SILVEIRA, 2001, p.160).

⁸ Este inquérito será aprofundado no desenvolvimento do próximo capítulo.

social e de doutrinação de costumes higienistas, sob o fundamento de evitar a “degeneração da raça humana”. Em uma época de crescente transformação da estrutura social da Argentina, com um notável peso demográfico imigratório, este impulso de um setor reformador das classes dominantes ajudou a reforçar um imaginário de uma sociedade branca, livre de toda anomalia e sem conflitos sociais (LIONETTI, 2007).

Assim, justificou-se cientificamente o avanço sobre os povos indígenas, a sua subordinação e sua posterior utilização como mão de obra em alguns casos, e a destruição e apropriação de seus territórios em outros (FEIERTSTEIN, 2007). Em síntese, avançou um processo de eliminação literal e legitimada das populações indígenas da atual província de Buenos Aires, ou de fragmentação e dispersão de suas comunidades nos melhores casos, conseguindo manter-se num limitado território somente os denominados “índios amigos”, através de alianças (RATTO, 2013) que depois significou a subjugação processual de suas culturas.

Porém, parte da invisibilidade aqui analisada baseia-se nas ações do Estado (nacional e provincial) em sua fase de consolidação, a partir da segunda metade do século XIX. Na medida em que Buenos Aires se consolidou durante o século XX como centro político e econômico do país, processos migratórios sucessivos a posicionaram como a principal província receptora de população proveniente do interior da Argentina e de países vizinhos⁹, sendo o destino permanente de pessoas e comunidades indígenas explícita ou implicitamente expulsas de suas terras ancestrais. Esta situação continua até hoje.

Tal como foi dito anteriormente, o reconhecimento dos direitos dos povos indígenas em Argentina começa a ser debatido no final do século XX, com o fim da última ditadura militar (1976-1983), e juntamente com reivindicações que adquirem força em nível mundial a partir da crescente preocupação pelos conceitos de paz e direitos humanos, que, após a Segunda Guerra Mundial, constituem um novo contexto da esfera jurídica internacional e criam um cenário favorável para as lutas indígenas. Nas palavras dos membros do Observatório de Direitos Humanos de Povos Indígenas:

[E]l derecho internacional posterior a la segunda guerra mundial ha adoptado una creciente preocupación por los individuos y los grupos en base a los conceptos de paz mundial y derechos humanos [...]. Con esta nueva dirección, el sistema internacional ofreció grietas en el antiguo edificio positivista centrado en la exclusividad de los estados y por tales fisuras penetraron los reclamos de las organizaciones indígenas que pretendían para sus pueblos un destino diferente al de la asimilación que había sido, hasta entonces, la pauta hegemónica (SALGADO; GOMIZ, 2010, p. 29).

⁹ Com taxas de crescimento migratório médio anual sempre positivas e acima da média nacional, Buenos Aires tende a ser a província mais estável e receptora (VELAZQUEZ, 2016, p. 64).

Entretanto, foi a Convenção 169, aprovada em 27 de junho de 1989, na 76ª sessão da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que entrou em vigor internacionalmente em 05 de setembro de 1991, o evento que impulsionou as demandas indígenas internacionalmente. Na Argentina, o processo de reconhecimento sofreu contradições singulares. Em março de 1992, o Congresso aprovou a Convenção 169 por meio da Lei 24.071, que demorou a ser ratificado pelo Poder Executivo até 03 de julho de 2000, mas entrou em vigor só em 2001, nove anos após a sua aprovação.

No entanto, a Reforma Constitucional Argentina de 1994 incorporou a cláusula sobre questões indígenas e aprofundou a determinação de que os tratados têm autoridade maior do que as leis, estabelecendo a hierarquia constitucional da Convenção 169, mesmo sem terem sido ratificadas a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, as resoluções e as recomendações do Comitê de Direitos Humanos, do Comitê dos Direitos da Criança, do Comitê sobre Eliminação da Discriminação Racial (CERD) e da Comissão e Corte Interamericanas de Direitos Humanos (SALGADO; GOMIZ, 2010, p. 28).

No relatório apresentado pelo governo argentino na quinta sessão do Fórum Permanente sobre Questões Indígenas (assessor da agência das Nações Unidas), em Nova York, no período de 15 a 26 de maio de 2006. Este documento, ao tratar dos direitos indígenas, afirma-se que: *“Si bien existen leyes y convenios internacionales que otorgan un marco amplio de reconocimiento de derechos y garantías hacia los pueblos indígenas, muy poco es lo que se aplica sobre esas normas a favor de ellos a nivel nacional y provincial”* (UNPFII, 2006 *apud* UNICEF, 2008). Evidencia-se, assim, que a Reforma Constitucional é uma alteração fundamental para os direitos indígenas, mas pouco tem sido assimilado pela doutrina e jurisprudência:

[L]a reforma constitucional de 1994, que reconoció la preexistencia étnica y cultural de los pueblos indígenas, la ratificación del Convenio 169 de la OIT y la incorporación del derecho internacional de los derechos humanos al derecho interno, que incluye a dicho Convenio y a la Declaración de las Naciones Unidas sobre los Derechos de los Pueblos Indígenas, constituyen un vuelco fundamental dentro del derecho positivo que *apenas ha sido asimilado por la doctrina y jurisprudencia* (SALGADO; GOMIZ, 2010, p. 25 - grifos do autor).

A mesma situação acontece em nível provincial. Apesar da mudança do paradigma no reconhecimento dos direitos indígenas na província de Buenos Aires, a agência judicial não tem totalmente registrada as mudanças legais obtidas (MOREIRA, 2010), mas esta violação é, na verdade, um reflexo de uma concepção geral de que não há povos indígenas na província de Buenos Aires. Por causa disso, não seria necessário insistir no reconhecimento deles.

A grande diversidade que apresenta a província onde se combinam as comunidades indígenas que se reconhecem como parte desse território (*mapuches e tehuelches-mapuches*), com os povos migrantes resultados de sucessivos processos de absorção da população expulsa do interior do país e dos países vizinhos (*quechuas, qom e guaranis* principalmente), complica a situação e cria uma dificuldade tanto em seu reconhecimento como parte do território bonaerense¹⁰ pela sociedade em geral, quanto na possibilidade de articulação das próprias comunidades em busca das reivindicações comuns, depois de ter sido desbastadas ao longo de séculos de marginalização, como foi indicado nos parágrafos anteriores. Ser indígena ainda é fortemente associado com atraso e pobreza, o que também dificulta o auto-reconhecimento fortalecendo a invisibilidade.

1.3. Hipóteses orientadoras e notas sobre os procedimentos metodológicos adotados

Nesta pesquisa, optamos por definir hipóteses que serviram como pistas ou chaves orientadoras para a interpretação do fenômeno em estudo. A função destas foi tanto encaminhar a coleta de dados e informações, quanto delinear o núcleo temático de interesse e as fases de sua abordagem. Como hipótese geral, determinamos: O uso do território dos povos indígenas na Província de Buenos Aires explica as formas de sua existência e a invisibilidade deles é fortemente construída pela intencionalidade do poder público. Quanto às hipóteses específicas, trabalharemos com as seguintes:

- 1) Existe uma ausência intencional de informações oficiais sobre a existência de povos indígenas na Província de Buenos Aires, Argentina, por parte do governo provincial, que sustenta hoje a invisibilidade deles, mas existe um contexto de marginalidade mais generalizada evidenciada nas formas-conteúdo de sua existência;
- 2) Nessas formas-conteúdo de existência, encontram-se, também, explicações de sua invisibilidade. Identificá-las com base no instrumental da cartografia social se constitui numa possibilidade de fortalecimento das organizações indígenas.
- 3) A obstacularização do reconhecimento dos povos indígenas por parte do poder público provincial fundamenta-se na negação das reivindicações de seus amplos direitos garantidos pela legislação, o que impossibilita o exercício pleno de sua cidadania.

¹⁰ Território que fica nos limites político-administrativos da Província de Buenos Aires, Argentina.

Partindo destas hipóteses orientadoras, trabalhamos com o **território** como conceito geográfico chave na análise pretendida. O território é frequentemente utilizado nas mais diversas investigações das ciências sociais. Desse fato, aparenta existir uma crescente preocupação com as questões materiais, na intenção de explicar os processos e fenômenos da sociedade. No entanto, essa preocupação não consegue dar conta da conotação do espaço geográfico, tornando, assim, um uso utilitário, vazio e até mesmo ornamental do conceito de território.

Talvez por causa da tradição do seu uso na Geografia, embora haja uma tentativa de reapropriação, o problema da banalidade das abordagens do conceito não consegue ainda ser resolvido de maneira generalizada, nem superar a “noção de território herdada da Modernidade incompleta e do seu legado de conceitos puros, tantas vezes atravessando os séculos praticamente intocados” (SANTOS, M., 1998 [1994], p. 15); por essa razão, consideramos importante definir com clareza os conceitos que serão utilizados¹¹.

Um fator que parece ser comum nas diferentes conceituações sobre o território é o ato de apropriação, associado ao exercício do poder, mesmo desde Ratzel (*apud* SILVEIRA, 2011), quando ele afirma que o território implica uma apropriação de uma parte da superfície da terra por um grupo humano. Também Raffestin (1993 [1980]), um dos autores que tenta reivindicar o poder explicativo desse conceito para estudos geográficos, define-o como uma apropriação concreta ou abstrata do espaço, marcada por relações sociais de poder. Assim entendido, o território pode ser aceito como sinônimo de soberania, o que limita a sua determinação aos níveis políticos de governo, entendendo territorialidade como o sentimento de pertença ao espaço:

Por território entende-se geralmente a extensão apropriada e usada. Mas o sentido da palavra *territorialidade* como sinônimo de pertencer àquilo que nos pertence... esse sentimento de exclusividade e limite ultrapassa a raça humana e prescinde da existência do Estado (SANTOS, M.; SILVEIRA, 2004 [2001], p. 19).

A partir de uma compreensão mais abrangente e da necessidade de um conhecimento sistemático da realidade, “[...] o que interessa discutir é, então, o território usado, sinônimo de espaço geográfico” (SANTOS, M.; SILVEIRA, 2004 [2001], p. 20). Esta definição adjetivada implica um domínio da contiguidade que envolve todos os atores:

[...] o território usado inclui todos os atores e não apenas o Estado, como na acepção herdada da modernidade [...], é um quadro de vida, híbrido de materialidade e de

¹¹ “Quando uma terminologia teórica é boa, isto é, bem determinada e bem reverenciável, ela assume a função precisa de impedir as confusões entre o significado usual das palavras e o significado teórico (conceptual) das mesmas palavras” (ALTHUSSER, 1978, p. 13).

vida social [...]. Não há como explicar o território sem sua utilização, não há como explicar o território usado sem projeto. É isso que faz do território usado uma categoria central para a formulação de uma teoria social (SILVEIRA, 2011, p. 153).

O território assim entendido traz a “[...] noção de espaço banal, espaço de todas as pessoas, de todas as empresas e de todas as instituições, capaz de ser descrito como um sistema de objetos animado por um sistema de ações” (SANTOS, M., 2006 [1996], p. 191). Território usado, ou melhor, o território em sendo usado, de acordo com os autores recentemente referenciados, é sinônimo de espaço banal, espaço de todas as existências. É então um conceito basilar na interpretação da situação atual dos povos indígenas na província de Buenos Aires, e do papel do poder público sobre sua invisibilidade.

Procuramos estudar o espaço geográfico como uma instância social, que se define em processos de permanente relação de materialidades e fluxos, mediados por normas e técnicas.

Esses *processos*, resolvidos em *funções*, realizam-se através de *formas*. Estas podem não ser originariamente geográficas, mas terminam por adquirir uma expressão territorial. Na verdade, sim as formas, a sociedade, através das funções e processos, não sem realizaria (SANTOS, M., 2012 [1985], p.12).

Assim, o espaço é instância social, ao mesmo tempo em que contém as outras instâncias, conforme os demais processos econômicos, culturais, ideológicos e políticos que incluem o espaço. Partindo de uma visão totalizante do mundo, entendendo a totalidade como a realidade na sua integridade, o espaço é, por conseguinte, parte dessa realidade que deve ser considerada como um aspecto particular da sociedade global, conforme afirma Kosik (1984), reunir todos os fatos não constitui a realidade se não são concebidos como partes estruturais do todo. A noção de totalidade obriga a pensar sobre a multidimensionalidade do espaço geográfico, condição manifestada ao compreendê-lo como produto e produtor e como processo e resultado. Deste modo, o espaço é constituído tanto pelos elementos da natureza quanto pelas dimensões sociais produzidas por relações entre os indivíduos¹².

No intuito de realizar uma abordagem coerente e organizada dos objetivos apresentados, foi possível definir categorias de análise como base da teoria-metodologia que estrutura o processo proposto. Em primeiro lugar, o estudo da regulação do território requereu “[...] aprofundar a relação de mútuo condicionamento entre normas jurídicas e espaço geográfico” (ANTAS, 2005, p. 23), ao tempo que se buscou compreender permanentemente a referida indissociabilidade entre os conjuntos de sistemas de ações e de objetos.

¹² “O espaço é formado por um conjunto indissociável, solidário e também contraditório, de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como o quadro único no qual a história se dá” (SANTOS M., 2006 [1996], p. 191).

Neste sentido, Santos (1994) sugere os conceitos de **território normado** e **território como norma**. Sobre o primeiro, refere-se à normatização pelas ações, e sobre o segundo, concerne-se à configuração territorial produtora de normas. Ambos formam um par dialético que serviram nesta pesquisa como categoria analítica para compreender alguns elementos da atual normativa sobre os povos indígenas e sua relação com o poder público.

Em segundo lugar, a análise da informação criada a partir de mapeamento social foi central para o estudo do uso do território pelos povos indígenas na província. Assim, a categoria de análise **formas-conteúdo** ajudou ao entendimento das espacialidades relevadas como reflexo e determinação da existência indígena, conforme constituem “[...] una forma que, por ter um conteúdo, realiza a sociedade de uma maneira particularizada, que se deve à forma” (SANTOS, M., 1999, p. 16). No entanto, o espaço é um misto, um **híbrido**, um composto de formas-conteúdo:

Nesse sentido não há significações independentes dos objetos, já que [eles, naturais ou artificiais] não têm existência real, valorativa, sem as ações. Assim cada lugar, cada subespaço, tanto se define por sua existência corpórea, quanto por sua existência relacional (SANTOS, M., 2006, p. 173).

Em terceiro lugar, a paridade **identidade/diferença** evidencia uma complexa contradição, cuja “[...] sutileza da homogenia dá lugar à sutileza da identidade, suprimindo a diferença: a transparência da heterogenia dá lugar à crueza da diferença, suprimindo a identidade” (MOREIRA, 2001, p. 7). Isso permitiu refletirmos sobre as razões da invisibilidade desses povos indígenas e de suas identidades e as possibilidades de seu reconhecimento a partir da diferença.

Por último, cabe adicionarmos alguns apontamentos em ligação com o conjunto de procedimentos adotados para o andamento da pesquisa, relacionados, assim, mais aos procedimentos operacionais que ao denominado método, pois entendemos este último como “[...] uma concepção de mundo normatizada e orientada para a condução da pesquisa científica” (MORAES; COSTA, 1987, p. 27). Enquanto o método se encontra implicitamente presente ao longo do trabalho, sendo intrínseco ao olhar do/a pesquisador/a, as técnicas devem ser definidas cuidadosamente em função dos objetivos e do fenômeno específico de estudo e do contexto em que a pesquisa acontecerá. Conscientes de que “[...] os discursos que a pesquisa constrói sobre a realidade são os discursos possíveis e seus limites são dados pelas formas de conduzir a pesquisa, que permitiram a emergência de certas informações e não de outras” (TURRA NETO, 2011, p. 343-344), vamos nos deter em uma explicação detalhada dos procedimentos construídos, pois consideramos que esta é a maneira de garantirmos uma

revisão crítica dos resultados alcançados por meio dos caminhos investigativos especialmente elaborados, em função do problema de estudo apresentado.

Em termos gerais, podemos diferenciar as técnicas quantitativas das qualitativas. As diferenças entre ambas são basicamente de ênfase:

As pesquisas quantitativas privilegiam a tentativa de obter uma mensuração precisa, que permita comparar a frequência dos fenômenos. As qualitativas, por sua vez, pretendem obter uma compreensão mais profunda do contexto e da visão dos próprios atores para poder interpretar a realidade (CANO, 2012, p. 108-109).

A escolha para a abordagem do objeto apresentado é de incorporar várias delas no projeto, em uma estratégia conhecida como “triangulação” (CANO, 2012, p. 110), uma vez que, pelas características do problema de pesquisa, ambas as abordagens podem tornar-se muito mais complementares do que antagônicas. Tal como foi apresentada em seções anteriores, a principal metodologia foi a cartografia social, realizada junto à organização *Mesa de Trabajo Autogestionada en Educación Intercultural de la Provincia de Buenos Aires* (MTAEI), que requereu, sem dúvida, dois tipos de técnicas: ao passo que as qualitativas permitiram uma aproximação aos usos e significados do território através das oficinas de mapeamento participativo descrito a seguir, as quantitativas facilitaram a localização e sistematização dos resultados, bem como a sua comparação com os dados oficiais obtidos no cumprimento do primeiro objetivo da pesquisa.

Nessa primeira fase de procura da informação criada por parte do poder público, foi preciso indagarmos sobre os dados do Instituto Nacional de Asuntos Indígenas, pertencente ao Ministerio de Desarrollo Social de la Nación Argentina e ao Consejo Provincial de Asuntos Indígenas dependente da Secretaría de Derechos Humanos de la Provincia de Buenos Aires, Argentina, a fim de obtermos um panorama sobre o reconhecimento da existência de indígenas na província.

No tocante ao procedimento para garantir a elaboração da cartografia social propriamente dita, embasamento na concretização dos objetivos segundo e terceiro, propusemos cinco fases:

- 1) Objetivos e perguntas-chave: um primeiro momento foi destinado à definir os objetivos específicos do mapeamento e o tipo de informação que se pretende coletar em conjunto com a organização social MTAEI. Para tanto, criamos uma série de perguntas que serviram como orientadoras do trabalho executado;
- 2) Criação de mapa diagnóstico: o segundo tempo foi reservado para o desenvolvimento do primeiro mapeamento, que serviu como diagnóstico inicial do fenômeno espacial. No âmbito de um dos encontros bimestrais da MTAEI, propôs-se a realizar uma

oficina do mapeamento coletivo entre seus integrantes. Foram constituídos grupos de trabalho heterogêneos (em termos de origem, de associação e/ou organização) de não mais que dez membros, que a partir de material cartográfico de apoio (*flipcharts* com fronteiras provinciais e algumas referências menores de relevo e hidrografia), ícones com imagens orientadoras e diversas ferramentas de desenho, tentaram transmitir no mapa as respostas das perguntas chave. O resultado desta instância foi uma produção de quatro mapas sociais (um para cada grupo constituído). Esses mapas foram sistematizados através das Tecnologias da Informação Geográfica, a fim de obtermos um único mapa diagnóstico, que foi devolvido à MTAEI, levando-nos à terceira fase do desenvolvimento de mapeamento participativo;

- 3) Detecção dos emergentes e vazios: nesta terceira instância, a proposta foi de analisarmos a riqueza das ideias e de conhecimentos recuperados no mapa diagnóstico e detectar, junto aos membros da MTAEI, os tópicos emergentes e lacunas de informação de lá decorrentes. Assim, foram definidas as áreas ou locais considerados prioridade para a replicação da metodologia da segunda fase, a fim de coletar a informação em falta ou aprofundar a existente e definida como estratégica;
- 4) Mapeamentos complementares e novas sistematizações: este momento buscou estreitar as escalas e promover a criação de grupos de mapeamento coletivo com povos indígenas das regiões ou localidades definidas. As perguntas-chave foram reprocessadas de acordo com situações específicas, orientando o mapeamento em função das prioridades definidas no momento anterior. Diversas oficinas, seguidas de suas sistematizações digitais, foram realizadas na medida do necessário para complementar o mapa inicial.
- 5) Criação de mapa (definitivo?): por último, foi desenvolvido o mapa da situação dos povos indígenas na província de Buenos Aires, que irá reconhecer a parcialidade do que será visto, sabendo que sempre poderá estar no processo de elaboração e nunca representará a realidade em todas as suas dimensões. Ainda será considerado como válida e síntese representativa da situação a ser estudada, como uma forma de flexibilização da cartografia, como colocamos na primeira seção.

A revisão bibliográfica, as discussões teóricas em relação à empiria, a análise dos resultados provisórios e os debates no que tange à pertinência ou redefinição dos procedimentos metodológicos estão presentes ao longo do trabalho, pois consideramos que na perspectiva de abordagem apresentada não é possível uma linearidade que reflita o processo genuíno de pesquisa desenvolvido.

Finalmente, cabe salientarmos que, ao término do processo com a apresentação dos resultados definitivos, foram feitas algumas entrevistas aos membros da MTAEI que participaram do mapeamento proposto, como forma de avaliação e de revisão do trabalho realizado, a fim de conhecermos as percepções de ter participado e ser protagonista da pesquisa. Fragmentos das conversas serão citados ao longo das análises, como uma forma de inserirmos as suas vozes não apenas na criação da informação, mas também no processo da pesquisa como um todo.

Esta proposta metodológica se insere no que tange às metodologias participativas, entendidas como instrumentos de pesquisa destinados à propor intervenções que abrirão o caminho para o diálogo entre saberes e sujeitos diferentes. De acordo com a análise de Alió (2013), existem duas principais formas de participação cidadã: aquela que provém das mesmas pessoas que querem tomar parte nos processos de tomada de decisão, e a outra que emana do sistema político-administrativo, que, com suas características próprias, define a forma como participar de cidadania, é comumente chamado de governança. Estas podem se concretizar a partir de alguma das:

[...] tres modalidades principales que se vienen proponiendo desde la sociología política: El modelo de participación restringida; el modelo de soporte participativo [...] y, finalmente, el modelo de participación decisoria (ALIÓ, 2013, p. 135).

Neste terceiro modelo, estariam as experiências participativas de pesquisa-ação, as quais procuram a deliberação sobre acordos tomados em conjunto, incluindo a população envolvida. Ali mesmo é onde se pretende localizar a presente proposta metodológica, compreendendo que é preciso criar diferentes instrumentos de participação, de acordo com as fases de pesquisa, para assegurar o cumprimento dos seguintes princípios: permitir um acompanhamento da pesquisa pela população ao longo do desenvolvimento de projeto; ser capaz de gerar processos de autoconhecimento y aprendizagem; e aceitar as demandas da sociedade civil para se comprometer com processos científicos e culturais promovidos pela própria população (ALIÓ, 2013).

Assim, se propõe combinar uma participação ativa, direta e explícita ao longo da pesquisa, com um debate constante de ideias, reflexões e reconceitualizações, tendo a capacidade de atender aos emergentes sem esquecermos do rigor metodológico, condição necessária à criação de novos tipos de conhecimento científico.

2. TERRITÓRIO, ESTADO E NORMAS: contradições e contrarracionalidades

Neste capítulo, pretendemos refletir sobre o processo de institucionalização das normas formais relativas aos povos indígenas, a fim de conhecer como foi construído historicamente o atual quadro legal e qual a vinculação entre o poder público e as comunidades indígenas, para compreender em que contexto acontecem as reivindicações indígenas e dão sustento às principais disputas atuais. Para isso, baseamo-nos em alguns elementos históricos que revelam essa relação desde a criação do Estado nacional argentino, a fim de aprofundar as implicações da Província de Buenos Aires como **território normado**.

Uma das categorias analíticas definidas nesta pesquisa relaciona-se com as normas. No intuito de analisar o uso que as comunidades indígenas fazem do território, é necessário incluir a norma, já que é parte constituinte do espaço geográfico. Sem ela não seria possível compreendê-lo como instância social. Recuperando essa preocupação contida na teoria de Santos (2006 [1996]), referência nesta abordagem, é preciso insistir nas qualidades da relação indissociável, solidária e também contraditória entre o sistema de objetos e o sistema de ações contidas no espaço geográfico, aduzindo a iniludível mediação que nesse processo protagonizam as normas implícitas ou explícitas, formais ou informais.

Se as formas geográficas contêm práticas sociais, as materialidades tanto podem ser um obstáculo para a ação quanto elemento que as viabilize, evidenciando intencionalidades. Quando as práticas sociais são desenvolvidas sequencialmente em torno das materialidades com certo grau de continuidade no espaço, gera-se eventos reiterativos que, ao longo de um período prolongado de tempo, passam à regular o comportamento dos indivíduos entre si e com as coisas, transformando-se em costumes. A reprodução de uma determinada sociedade requer a existência de costumes que sejam funcionais e duráveis, que ao se institucionalizar, alimentam o que então é de direito. Todo esse processo é intrínseco à produção e ao uso do território (ANTAS, 2003, p. 77).

Nesse sentido, Santos (1994) define o conceito de território normado como a normatização realizada pelas ações. No entanto, é o poder soberano que detém a faculdade de institucionalizar a norma: “[d]entre as formas sociais existentes, a forma jurídica é a única que detém, do ponto de vista legal, força para estabelecer comportamentos e sanções” (SANTOS, M., 1994, p. 3).

Em contraposição, mas entendido como um conceito complementar e necessário num marco analítico abrangente, o **território** será analisado **como norma**, tentando desvendar quais são as características que assumem o espaço como condição, que refletem e que ao

mesmo tempo condicionam as ações, incluindo aquelas vinculadas ao marco normativo que visa regular os comportamentos. Tenta-se abordar as interdependências existentes entre o sistema de direito e o território, asseverando que a soberania é um produto, e não uma mera intenção, e que como tal, existe a partir das materialidades espaciais, ao tempo que o sistema de objetos condiciona esses quadros legais. O desafio será empiricizar tais ponderações ao longo do capítulo.

2.1. A situação atual como produto histórico: alguns elementos da política indígena na criação do Estado Nacional Argentino

Para compreender o problema do estudo como parte da totalidade, é preciso abordá-lo como um produto histórico. A este respeito, deve-se fazer uma referência àqueles elementos que ajudam a compreender as práticas espaciais características do uso do território atual dos povos indígenas na província. Se uma das dimensões centrais da pesquisa tem a ver com as normas jurídicas, porque esse é o principal ensejo de disputa atual, deve-se recuperar a gênese das instituições governamentais e identificar as diferentes políticas indígenas exercidas, que facilitem compreender o acionar o poder público na construção do território normado.

Sem intenção de fazer historicismo desnecessário, o espírito de alguns processos que consideramos relevantes da própria construção do Estado nacional argentino será recuperado para analisar os fundamentos da invisibilidade indígena em Buenos Aires, já que desde “[...] el contexto de la construcción del Estado y de la creación de la nación argentina, los indios encarnaron el papel de enemigos y retardarios del ‘progreso’ y de la ‘civilización’”. (ORTELLI, 2013, p. 160).¹³

Até o final do Período Colonial, da dependência da Coroa Espanhola, um período de relativa paz é evidenciado, marcado por um comércio ativo com o mundo indígena. De fato, a historiografia começa a discutir e repensar a ideia de “fronteira contra o índio”, abandonando a sua definição como uma linha rígida entre dois mundos culturais diferentes, e passa a entendê-la como um âmbito interétnico, intercultural e de crescentes intercâmbios materiais e simbólicos. No entanto, o crescimento do comércio internacional no início do século XIX promoveu a expansão da área de produção no sul do Rio Salado (cf. Mapa 02) para o gado bovino, cada vez mais cobiçado no mercado de ultramar. A partir daí, as permanentes

¹³ Para conhecer o papel dos meios de comunicação e propaganda na constituição desse fenômeno, ver “La ‘cuestión de los indios’ y el genocidio en los tiempos de Roca: sus repercusiones en la prensa y la política” (LENTON, 2010).

Observa-se que o norte da atual Província de Buenos Aires foi o setor mais controlado e onde foram localizadas as cidades herdadas da Colônia. O Rio Salado funcionava como uma fronteira natural contra a população indígena, gradualmente ia incorporando novos territórios ao sul, na medida em que se negociava (com os denominados “índios amigos”), ou se disputava com as comunidades. Ao atentar para as complexas relações de poder entre os diferentes grupos das classes dominantes da época que disputavam o controle do Estado nascente, nota-se algumas mudanças nas estratégias de tratamento da temática indígena e de avanço sobre suas terras, que ocorreram durante este período.

Tal como foi dito, a partir da década de 1820, houve uma intensificação do conflito como resultado da expansão territorial. A crescente pressão do Estado sobre o território indígena implicou para os líderes étnicos envolvidos a definição de posicionamentos muito diferentes sobre a estratégia a seguir na sua relação com o Estado. Em alguns casos, a mesma incapacidade de parar o avanço provincial teria levado a aceitar as condições impostas pelo governo, integrando-se como habitantes na nova zona fronteiriça (MANDRINI; ORTELLI, 2006).

De qualquer forma, no contexto da guerra revolucionária, os esforços do governo de Buenos Aires se concentraram principalmente na manutenção da causa da independência dentro do antigo Vice-Reino do Rio de la Plata, dirigindo a atenção e os recursos lá existentes e limitando a política indigenista a manter a neutralidade dos povos da *pampa*¹⁴, alternando as relações diplomáticas com expedições militares. Esta oscilante política foi gerando desgosto entre os caciques “pampeanos” levando o conflito à conseguir níveis sem precedentes entre os anos de 1823 e 1825.

Este cenário foi cada vez mais complexo. A partir de 1826, quando o Brasil declarou a guerra às Províncias Unidas do Rio de la Plata¹⁵, pela incorporação da Banda Oriental, temia-se que as tropas brasileiras desembarcassem na Costa Patagônica¹⁶ e tentassem capturar grupos indígenas na zona para chegar à Buenos Aires a partir do sul. O então presidente Bernardino Rivadavia nomeou a Juan Manuel de Rosas, um dos principais proprietários de terras de Buenos Aires, como encarregado da Negociação Pacífica de Índios, pelas relações que ele próprio tinha estabelecido como produtor com alguns grupos indígenas. Assim, mais uma vez a confiança nas negociações foi instalada, criando-se três círculos concêntricos, cujo

¹⁴ Nome dado à planície do centro-leste da Argentina pelas suas condições naturais, apropriadas para a produção agrícola e pecuária.

¹⁵ Denominação do Estado que suplantou o Vice-Reino do Rio de la Plata depois do triunfo da Revolução de Maio, que ocorreu em 25 de maio de 1810, em Buenos Aires, Argentina.

¹⁶ A Patagônia é a Região Sul da Argentina.

eixo era Rosas: o primeiro era composto pelos chamados “índios amigos”; o segundo, pelos “índios aliados”; enquanto o terceiro foi constituído por uma rede diplomática que incluiu alguns caciques do outro lado da Cordilheira dos Andes. O sistema foi mantido durante todo o século XIX. No entanto, a categoria “índios amigos” não implicou, ao longo do tempo, um compromisso de fidelidade imutável com o governo de Buenos Aires, pois isso poderia se transformar em confronto se as condições do pacto fossem modificadas (RATTO, 2013, p. 252-253).

Uma das principais políticas de negociação de Rosas com os indígenas foi o pacto de paz em troca da entrega mensal de rações de gado e do que foi denominado de “vícios”, que era, na verdade, erva, rapé e açúcar. Por isso, também foi possível aplicar até o final de seu governo uma estrutura defensiva na fronteira, onde o lugar dos lanceiros indígenas¹⁷ evidenciou a uma decisiva importância, devido a duas claras vantagens: tinham um conhecimento exato do tipo de confronto necessário para conter os outros grupos indígenas, e era uma força mais barata do que as divisões do exército ou as milícias de vizinhos, uma vez que o serviço militar foi incluído nas tarefas a serem executadas pela entrega das rações.

Em 1852, o Estado de Buenos Aires foi criado, com Justo José de Urquiza como governador, em reação à criação da Confederação Argentina, na qual juntaram-se as outras províncias argentinas e mantiveram-se quase independente até 1861, momento em que Buenos Aires triunfa na Batalha de Pavón, dando um fim à Confederação, e o início à reunificação nacional, hegemônica pela elite liberal da cidade de Buenos Aires, com a definitiva aplicação da Constituição de 1853 em todo o território. Este período foi caracterizado por uma política indígena ofensiva de fracassos sucessivos¹⁸.

Um caso paradigmático de crise das relações diplomáticas aconteceu quando os tratados de paz entre o governo de Buenos Aires e os grupos indígenas de Catriel (cacique da zona de Tapalqué, pertencentes aos “índios amigos”) foram violados com a aprovação do Ministro de Guerra, Bartolomé Mitre, o plano era para prosseguir com a expulsão desses indígenas a pedido dos moradores de Tapalqué, para expandir o *cantón*¹⁹ seis léguas para o sul sobre suas terras. A insurreição do grupo de Catriel abandonou a fronteira e se juntou com

¹⁷ Indígenas das “tribos amigas” incorporados no serviço militar que batalharam com lanças servindo na fronteira em tempos da organização nacional; estratégia que ocupou um lugar importante nos planos estaduais de disciplinamento indígena. (GAMBETTI, 2014)

¹⁸ Os conflitos com o governo de Buenos Aires começaram a se aprofundar e a insatisfação dos indígenas aumentou, sucedendo-se levantamentos a causa dos tratados diplomáticos não cumpridos. Em resposta, o governo de Buenos Aires decidiu tomar a ofensiva nos assuntos indígenas, fracassando as expedições militares enviadas tanto ao sul quanto ao norte do território. (RATTO, 2013)

¹⁹ Forma antiga de organização territorial sob o domínio do governo de Buenos Aires.

as forças do Cacique Calfucurá (cf. Mapa 01), protagonizando um grande *malón*²⁰ em 1855 (RATTO, 2007; 2013).

A consolidação da unificação do Estado nacional envolveu uma mudança na política indígena com a determinação de avançar definitivamente. A este respeito, Ratto (2013, p. 263) argumenta que “*Con el fundamento ideológico de que el Estado nacional se hacía cargo de los territorios que legalmente heredaba de la Corona española, de lo que se trataba en realidad era de conquistar militarmente los espacios de Pampa-Patagonia y Chaco*”. Exemplo disso foi a promulgação da Lei 215, em 1867, quando estabeleceu-se a ampliação do território nacional até o Rio Negro. Neste contexto, muitas terras foram dadas como propriedades dos indígenas em troca da inclusão das suas populações ao “marco civilizatório” imposto pelo estado nascente. Assim, a entrega da primeira parcela foi em 1856 à tribo de Maicá, criando uma vila com o significativo nome de Vila Fidelidade. Em 186, duas léguas quadradas foram conferidas ao Cacique Melinao, no Partido de Bragado. Assim como o Cacique Coliqueo recebeu terras no Partido de 9 de Julio, os irmãos Rondeau no Partido de 25 de Maio, e Raninqueo em La Verde, perto da cidade de Bolívar, também receberam (leis provinciais Nº 392, Nº 474, Nº 476, Nº 552 e Nº 611).

Durante a presidência de Nicolás Avellaneda, iniciada em 1874, duas políticas “contra o índio” se concretizaram, marcando o fundamento teórico e ofensivo que se tornaria o “*embate [definitivo] contra el indio, [...] un logro del que se jactará la generación de 1880*” (BILBAO, 2012, p. 43). O primeiro foi a “Vala de Alsina”, idealizada pelo então Ministro da Guerra e da Marinha, Adolfo Alsina, que constituiu um sistema defensivo de fossas²¹ e taludes²², com fortificações construídas no oeste da província de Buenos Aires²³, cuja principal função era evitar ataques dos indígenas (*malones*), prejudicando a passagem do gado. Enquanto o projeto era mais ambicioso, após a morte de Alsina ele foi parado, chegando a 300 km de valas e 100 fortins, o que significou a incorporação de 56.000 km² de terra “ganhadas ao índio”.

A segunda, e de maior envergadura histórica, foi a “Conquista do Deserto”, conduzido por Julio Argentino Roca, novo Ministro que, em contraste com seu antecessor, acreditava que a única solução para a ameaça era subjugar, expulsar, ou assimilar aos indígenas, devido à política de contenção na fronteira não ter apresentado resultados satisfatórios. Então, o mesmo

²⁰ Denominação que tiveram as irrupções ou ataques inesperados de um grupo de indígenas.

²¹ Apresentavam 2 metros de profundidade e 3 de largura na superfície, e um parapeito de 1 metro de altura e 4,5m de largura. O fundo tinha uma largura de apenas 60 cm.

²² Construção de taipa de pilão levantada para a defesa.

²³ Os fortes mais importantes foram erigidos em Trenque Lauquen, Guaminí, Carhué e Puan (cf. Mapa 01).

propôs uma série de incursões militares com o objetivo de prever o fim dos ataques indígenas constantes e, ao mesmo tempo, incorporar os territórios pampeanos e patagônicos aos esquemas produtivos da Argentina, onde tribos diferentes habitavam, afiançando definitivamente a soberania nacional. Assim, foram executados 26 ataques entre julho de 1878 e janeiro de 1879. Em 1880, Roca é eleito presidente e define acabar com o negócio começado, conseguindo, entre 1884 e 1885 submeter aos chamados "índios rebeldes".

El resultado de la conquista territorial, según consta en la Memoria del Departamento de Guerra y Marina del año 1879, fue de 1.271 indios de lanza prisioneros, 1.313 indios de lanza muertos en combate, 10.539 indios no combatientes prisioneros y 1.049 indios reducidos voluntariamente” (RATTO, 2013, p. 266).

Segundo afirma a mesma autora, os indígenas não combatentes presos e os reduzidos voluntariamente começaram a transitar caminhos diversos, cujos destinos poderiam ser os engenhos de açúcar e *obrajes*²⁴ do norte argentino, o serviço doméstico na cidade de Buenos Aires ou reservas indígenas da região patagônica, “cualquiera de estos destinos mostraba que los indígenas habían perdido autonomía y que se integraban de manera claramente subordinada al naciente Estado nacional como ciudadanos de segunda clase” (RATTO, 2013, p. 266).

De acordo com Ratto (2013), aqueles são os números oficiais de 1879, no entanto, Lenton (2010) afirma que escasso é o registro que se tem do que aconteceu, o que incita a deduzir que não há dados precisos para contabilizar a população envolvida: a política de traslado, juntamente com a falta de informação e registro do destino dos indivíduos, com famílias e comunidades desmembradas, constituiu a última estratégia de inserção subordinada da população indígena na sociedade nacional argentina. De qualquer forma, sabia-se que os vencidos foram levados para campos de concentração, para logo serem distribuídos. O maior deles foi montado na ilha Martín García, no Rio de la Plata:

Desde allí fueron embarcados nuevamente y “depositados” en el Hotel de Inmigrantes [ciudad de Buenos Aires], donde la clase dirigente de la época se dispuso a repartirse el botín, según lo cuenta el diario *El Nacional* (31, XII, 1878) que titulaba: “Entrega de indios”. “Los miércoles y viernes se efectuará la entrega de indios y chinas²⁵ a las familias de esta ciudad, por medio de la Sociedad de Beneficencia” (BAYER, 2010, p. 25).

Estas palavras terríveis dão conta da crueldade que marcou o processo de consolidação do Estado nacional para a população indígena. Os que escaparam do massacre foram desmembrados e enviados para trabalhar nos campos de cana de açúcar do norte em

²⁴ Pequenas indústrias têxteis implantadas pelos conquistadores com mão de obra indígena.

²⁵ Denominação que é dada às mulheres dos índios, e também às advindas da mistura de branco com índia.

condições de exploração absoluta, ou para servir no exército e na marinha. As mulheres foram divididas entre as famílias aristocráticas, como empregadas domésticas e as crianças dadas para adoção.

A historiografia ainda discute o que se apresenta como indiscutível, mas os esforços devem ser feitos para mostrar que se tratou de um genocídio, o que não significa negar a sobrevivência das pessoas, se não explicitar a intencionalidade da extinção dos “selvagens”, que era o desejo de certos setores da política, do que foi um projeto genocida. Neste contexto, o Estado argentino se consolidou, é inevitável considerar que todas as instituições governamentais, incluindo a política indígena, são herdeiras de uma estrutura montada sobre o genocídio (LENTON, 2010).

Nesse momento, é traçado oficialmente o fim dos povos indígenas na Província de Buenos Aires, embora no resto do país o avanço e o confronto continuem. Frites (2008, p. 73) assevera que “*a principios del siglo XX, luego de concluida la conquista de los territorios indígenas hacia el sur, el ejército argentino es lanzado hacia el Chaco para terminar con la resistencia de los Qom, Mocoví, Wichí, Pilagá y Guaraní*”. Esta situação é coroada com o estabelecimento do monopólio médico científico ocidental que ajudou a reforçar um imaginário de uma sociedade branca, livre de toda anomalia e sem conflitos sociais (LIONETTI, 2007).

Todo o processo descrito, liderado pela elite *porteña*²⁶, foi acompanhado pela organização dos espaços da cultura letrada e científica burguesa, para promover o desenvolvimento de uma sociedade moderna na província e a realização de um projeto cultural europeu. O objetivo estava claro desde o espírito liberal e positivista da época: consumir finalmente a civilização material, impondo-se ao “deserto” e à “barbárie gaúcha e índia”, entendidos como os males do país (GRACIANO, 2013, p. 154).

A Lei provincial N° 988 de Educação Comum, promulgada em 1875, foi o início da expansão do sistema educativo na província. Nela, estabeleceu-se a educação primária gratuita e obrigatória. O Estado federal contou para a promoção da educação pública com a Lei 1420 em 1884 e, fundamentalmente, com a Lei N° 4874 aprovada em 1905 (conhecida como Lei Láinez), que permitiu criar escolas em todo o país. Assim, entre os finais do século XIX e início do século XX, mais precisamente, em 1945, instituições escolares de diversas ordens foram criadas na província de Buenos Aires, alcançando os 2.744 estabelecimentos

²⁶ Denominação que recebe a população da cidade de Buenos Aires pela sua relação econômica e política direta com as atividades do Porto nas margens do Rio de la Plata.

(GRACIANO, 2013). A grande expansão da base institucional do sistema escolar foi resultado de uma política deliberada do Estado, na qual se evidenciavam objetivos claros: alfabetizar a população nativa e nacionalizar os grupos de imigrantes que chegaram em busca de um progresso na economia nascente argentina ou como consequência das Guerras Mundiais (1914-1919 e 1939-1945).

Dessa maneira, o sistema educativo se constituiu em uma ferramenta central na criação da identidade única e na denominada “desbarbarização da nação”, estabelecendo os novos critérios para o progresso e urbanização, colaborando, assim, com a invisibilidade do mundo indígena.

2.2. A mudança de paradigma jurídico: o território normado e os indígenas como sujeitos de direito

Para compreender e analisar a luta atual pelo reconhecimento indígena, é preciso conhecer o marco regulatório que define a situação deles em matéria jurídica. Em primeiro lugar, porque as alegações atualmente empreendidas por organizações sociais na província de Buenos Aires incluem, principalmente, a criação de marcos legais positivos, ou a modificação ou mesmo a exigência de atendimento das normas vigentes. Em segundo lugar, há uma fundamentação disciplinar sustentada pela necessidade de abordar as normas como partes constitutivas e iniludíveis do espaço geográfico que assumem diferentes formas, adjetivações e classificações, dependendo do objeto e escala de estudo.

No presente caso, são as normas jurídicas que serão analisadas para, em seguida, abordar com igual teor de prioridade as restrições e condicionamentos das formas geográficas (ou seja, o território como norma), o que será analisado na próxima seção. Nesse contexto, entendemos que

[a]s normas jurídicas e as formas geográficas guardam a propriedade comum de produzir condicionamentos sobre a sociedade, funcionalizando-a para diversos fins e direções distintas. Uma como as outras expressam a significação máxima de instâncias sociais amplas – o direito e o espaço geográfico (ANTAS, 2005, p. 61).

O reconhecimento constitucional dos povos indígenas como pré-existentes à formação do Estado é apenas considerado na Reforma da Constituição de 1994, na qual também se instituem direitos referidos à terra comunitária, à identidade, à educação, à gestão e à participação dos povos em todos os assuntos que afetá-los. Literalmente, no Artigo 75 da Constituição, afirma-se que:

Reconocer la preexistencia étnica y cultural de los pueblos indígenas argentinos. Garantizar el respeto a su identidad y el derecho a una educación bilingüe e intercultural; reconocer la personería jurídica de sus comunidades, y la posesión y

propiedad comunitarias de las tierras que tradicionalmente ocupan; y regular la entrega de otras aptas y suficientes para el desarrollo humano; ninguna de ellas será enajenable, transmisible ni susceptible de gravámenes o embargos. Asegurar su participación en la gestión referida a sus recursos naturales y a los demás intereses que los afecten. Las provincias pueden ejercer concurrentemente estas atribuciones (Constitución Argentina, 1994, Artículo 75).

Em consonância com o que foi afirmado na seção anterior, de acordo com o contexto de criação do Estado argentino explicitado, é preciso citar o texto original da Constituição Argentina de 1853-1860, no qual havia uma norma explícita que se referia ao setor das atribuições do Congresso da Nação, que aludia à questão indígena a seguinte especificação: *“Proveer a la seguridad de las fronteras; conservar el trato pacífico con los indios, y promover la conversión de ellos al catolicismo” (Artículo 67, Inciso 15)*. A eliminação dessas linhas e a redação do que finalmente foi determinado em 1994 constituem uma transformação significativa que vai materializar, sem dúvida, a mudança de paradigma jurídico em matéria indígena na Argentina.

Novos enunciados léxicos com valorações significativamente diferentes foram formulados. Eliminou-se a palavra “índio”, que veio da convicção dos “descobridores” de terem chegado às Índias, e foi substituída pelo termo “indígena”, que significa “originário do país”, na raiz latina. Da mesma forma, o uso da palavra “povos” se destaca, referindo-se a algum tipo de organização social que os distingue como coletivos culturais, étnicos, etc., ao contrário da expressão “populações” indígenas.

É essencial enfatizar a pluralidade perseguida na incorporação deste Artigo, que envolve a proteção do direito à identidade e à diferença dos grupos indígenas. A norma também diz respeito à educação bilíngue e intercultural como mais um aspecto da referida integração, que aponta para uma plena integração na sociedade, preservando sua língua e cultura em interação com outras populações. Reconhecemos, por sua vez, a possibilidade das comunidades serem pessoas jurídicas e obterem a propriedade comunitária das terras que tradicionalmente ocupam, naqueles casos em que ainda a mantêm, ou se prevê a entrega de outra adequada e suficiente para o desenvolvimento da sua cultura, para as comunidades que foram deslocadas.

Em paralelo, inclui-se tal reconhecimento na reforma da Constituição da Província de Buenos Aires no mesmo ano:

Artículo 36.- La Provincia promoverá la eliminación de los obstáculos económicos, sociales o de cualquier otra naturaleza, que afecten o impidan el ejercicio de los derechos y garantías constitucionales. A tal fin reconoce los siguientes derechos sociales:

Inc. 09. De los indígenas. La Provincia reivindica la existencia de los pueblos indígenas en su territorio, garantizando el respeto a sus identidades étnicas, el

desarrollo de sus culturas, y la posesión familiar y comunitaria de las tierras que legítimamente ocupan (Constituição Província de Buenos Aires, 1994).

Isso ocorre em um contexto latino-americano no qual, como produto do processo de organização e mobilização dos povos indígenas, e no marco da progressiva recuperação democrática verificada nos anos anteriores, a maioria dos Estados nacionais da região foi introduzindo alterações em seus ordenamentos jurídicos, dando acolhimento gradativo, pelo menos em parte, às demandas indígenas. Assim, Panamá (1971), Nicarágua (1986), Brasil (1988), Colômbia (1991), México (1992 e 2001), Guatemala (1992), El Salvador (1992), Paraguai (1992), Peru (1993), Bolívia (1994), Equador (1994 e 1998) e Venezuela (1999) têm elevado ao status constitucional os direitos dos povos ou pessoas indígenas; outros países como o Chile, apesar de não considerar estes direitos na sua ordem constitucional, o fizeram em sua legislação no ano de 1993 (ALYWIN, 2010). Trata-se dos mesmos Estados que, ao longo de períodos prolongados de tempo, promoveram a eliminação ou a assimilação dos povos indígenas às culturas dominantes, negando, através dos sistemas legais e das suas políticas, o caráter multiétnico e pluricultural²⁷, como foi o caso da Argentina, explicado na seção anterior.

Muitos destes reconhecimentos respondem às pressões internacionais que geraram um contexto favorável para a organização social e para a criação de normas jurídicas indígenas, ainda que o direito internacional sobre os povos indígenas seja relativamente recente. Enquanto os instrumentos de direitos humanos elaborados pelas Nações Unidas desde meados do século XX contêm orientações de interesses para estes setores da população, é apenas a partir da década de 1980 que há uma abertura dos espaços para o reconhecimento específico dos direitos dos povos indígenas em fóruns internacionais. Especificamente, com a aprovação da entidade antes referida em 1989 da Convenção N° 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes, se reconhece os povos indígenas como sujeitos de direitos políticos, econômicos, sociais, culturais e territoriais.

²⁷ Cabe mencionar a inserção da temática indígena nos livros escolares que, em coincidência com as afirmações de Nagy (2013), estiveram principalmente dirigidos a difundir a ideia de uma sociedade branca e de origem europeia, com uma matriz de identidade onde os indígenas conformavam aquelas ligações no passado que estavam em processo de extinção. No entanto, na atualidade, os relatos dominantes foram severamente questionados, embora não em todos os aspectos: “En la mayoría de los casos, el abordaje ha pasado de un relato justificatorio a otro ambiguo y endeble que combina nociones fundamentadas con prejuicios sin sustento. [...] El sentido común que sostiene la idea de la extinción del indígena en Buenos Aires y en nuestro país, salvo excepciones, sigue teniendo en la escuela, un incondicional aliado” (NAGY, 2013, p. 218-219).

Como Alywin (2010) afirma, apesar da ambiguidade de muitas das suas disposições, que deixam ao critério dos Estados a materialização dos direitos estabelecidos, e as limitações dos procedimentos da OIT para impor essas exigências, as suas implicações na região têm sido múltiplos, contribuindo para o processo de reconhecimento legal e constitucional dos direitos indígenas em muitos países, servindo como base para alcançar importantes acordos e fundamentando decisões dos tribunais de justiça de diversos países.

Quanto ao direito interamericano, desde os anos de 1970, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos tem recebido e processado solicitações sobre situações que afetam os indivíduos e comunidades indígenas no exercício dos seus direitos consagrados na Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem de 1947, e na Convenção Americana sobre Direitos Humanos de 1969. Em resposta a estes pedidos, a Comissão emitiu várias resoluções, relatórios e recomendações para os Estados, ordenando-os a respeitarem os direitos humanos em situações que envolvem população indígena. Alguns destes processos foram emitidos pela Comissão à Corte Interamericana, que através de suas resoluções, tem contribuído para o desenvolvimento da jurisprudência em matéria de direitos indígenas.

Contudo, a situação difere-se bastante no interior de cada país, inclusive em países onde há reconhecimento constitucional dos direitos indígenas, como na Argentina, pois não foram as leis correspondentemente ditadas, ou não foram regulamentadas as existentes, danificando a sua operacionalização prática.

Na tentativa de explorar as principais normas legais sancionadas na Argentina neste assunto, deve-se notar que, antes do reconhecimento da pré-existência dos povos indígenas em 1994 na Reforma Constitucional, quando também direitos referidos a terras comunitárias, identidade, educação, gestão e participação são incorporados, existia uma norma geral estabelecida em 1985 pela Lei Nº 23.302, denominada de Política Indígena e apoio às Comunidades Aborígenes, embora só fosse regulamentada em 1989 pelo Decreto Nº 155/1989, que lançou o primeiro fundo legal da questão através da criação do Instituto Nacional de Assuntos Indígenas (INAI).

Por sua vez, em 1992, a Lei Nº 24.071 é sancionada, ratificando a Convenção 169 da OIT antes referida, mas entrou em vigor apenas no ano 2000, constituindo-se no primeiro instrumento na ordem internacional que reconhece os povos indígenas como sujeitos de direitos coletivos. Entre os principais direitos que são regulados, encontram-se a organização, as terras comunitárias, os recursos naturais e a consulta e participação dos povos sobre as questões que os afetam.

Entretanto, dois anos após a Reforma Constitucional, o Registro da Personalidade Jurídica das comunidades indígenas é criado em 1996 pelas resoluções 781/1995 e 4811/1996, estabelecendo-se os requisitos que, com caráter enunciativo, devem satisfazer as comunidades para o cadastro. A Lei Nacional 25.517 de 2001 estabelece a obrigação de colocar à disposição dos povos indígenas os restos mortais de aborígenes que fazem parte dos museus e/ou coleções públicas ou privadas, quando forem solicitados por suas comunidades de pertença. Quatro anos mais tarde, por resolução do INAI N° 152/2004, é criado o Conselho de Participação Indígena (CPI), a pedido das comunidades e a fim de garantir a consulta e a participação dos povos indígenas nas decisões governamentais (DEMICHELI *et. al.*, 2015).

Tal progresso foi muito significativo, embora com duvidoso desempenho durante a sua execução²⁸. Foi a promulgação da Lei de Terras Comunitárias N° 26.160, de 2006 que estabeleceu a emergência em matéria da propriedade comunitária da terra ocupada por comunidades indígenas. Para este efeito, a lei suspendeu todas as medidas administrativas ou judiciais que tende ao despejo até novembro de 2017 (sob a extensão estabelecida pela Lei 26.894, promulgada em 2013) e ordenou o levantamento e cadastro das terras comunitárias que ocupam de forma atual, tradicional e pública. Por decreto 1122/2007, se estabelece que as comunidades gozam desse direito, sendo registrada ou não a sua personalidade jurídica.

Nesse mesmo ano, é instituída pela Lei N° 26.206 de Educação Nacional a modalidade de ensino de Educação Intercultural Bilíngue²⁹, para garantir em todos os níveis do sistema de educação o cumprimento dos direitos constitucionais de receber educação de qualidade que contribua e respeite a preservação dos padrões culturais, linguísticos, de cosmovisão e identidade étnica dos povos indígenas.

Mais tarde, em 2014, se estabeleceu um Novo Código Civil e Comercial da Nação, no qual, através do Artigo 18, se reconheceu às comunidades indígenas o direito de posse e propriedade comunitária das terras que tradicionalmente ocupam e daquelas outras adequadas e suficientes para o desenvolvimento humano, nos termos da lei e em conformidade com as disposições do Artigo 75, Inciso 17 da Constituição Nacional.

No entanto, devido ao caráter federal da República Argentina, nem todas essas leis são aplicadas diretamente nos territórios provinciais. Uma sanção dos Senados de cada província que ratifique as leis nacionais e regulamente de acordo com as características particulares em

²⁸ Consultar o relatório do Equipo Nacional de Pastoral Aborígene (ENDEPA) de maio de 2011: “Advertencia sobre la Inejecución de las Leyes Nacionales N° 26.160 y 26.554”. Disponível em: <http://endepa.org.ar/contenido/INFORME-LEY-26160.pdf>> Acesso em: 30/01/2017.

²⁹ Trata-se da lei que está sendo denunciada pelo seu não cumprimento na província de Buenos Aires pela MTAEI.

cada caso é necessária para uma verdadeira implementação das garantias jurídicas. Como foi dito, a Constituição Provincial reconheceu paralelamente com a sua reforma de 1994 os enunciados na Constituição Nacional. No que tange à legislação subsequente, foi elaborada a seguinte tabela, a qual, além de sintetizar e classificar as leis nacionais segundo as temáticas que estas abordam, uma comparação com o caso da província de Buenos Aires foi feita, indicando para cada assunto referido qual a situação sob os limites da província.

Quadro 01: Normas nacionais e provinciais sobre os direitos dos povos indígenas

Jurisdicção	NACIONAL	Ano	Província de BUENOS AIRES	Ano
Reconhecimento constitucional	Artículo 75, incisos 17, 19 e 22. Reforma de 1994.	1994	Artículo 36, inciso 09. Reforma de 1994.	1994
Normas gerais	Lei Nº 23.302 Política Indígena e apoio às Comunidades Aborígenes; e decreto regulamentário Nº 155/1989	1985 e decreto regulamentário 1989	Lei Nº 11.331 e decreto regulamentário Nº 3631/2007	1992 e decreto regulamentário 2007
	Lei Nº 24.071 Ratificação do Convenio 169 OIT sobre Povos Indígenas e Tribales em Países Independentes	1992 (em vigência desde 2000)		
	Lei Nº 24.375 Ratificação Convenio sobre Diversidade Biológica	1994		
	Lei Nº 25.607 Campana de difusão dos direitos dos povos indígenas	2002	Lei Nº 13.115 e decreto regulamentário Nº 1859/2004	2004
Normas sobre dados indígenas	Lei Nº 24.956 de Censo Aborígene, em próximo Censo Nacional 2001	1998		
Normas sobre autoridade de aplicação	- Resolução INAI Nº 152/2004 Conselho de Participação Indígena - Decreto Nº 410/2006 Estrutura organizativa do Instituto Nacional de Assuntos Indígenas - Decreto Nº 700/2010 Comissão de Análise e Instrumentação da Propriedade Comunitária Indígena - Decreto Nº 702/2010 Direção de Afirmação dos Direitos Indígenas - Resolução INAI Nº 113/2011 Regulação do Conselho de Participação Indígena	2004, 2006, 2010 e 2011	Lei Nº 13.115 Decreto Nº 3631/2007 Conselho Provincial de Assuntos Indígenas	2007
Normas sobre personalidade jurídica	Resolução SDS Nº 4811/1996 Inscrição de Comunidades Indígenas no Registro Nacional de Comunidades Indígenas	1996	Decreto Nº 3225/2005 Criação do Registro Provincial de Comunidades Indígenas	2005
	Resolução INAI Nº 328/2010 Registro Nacional de Organizações de Povos Indígenas	2010		
Normas gerais sobre terras	Lei Nº 26.160 Emergência em matéria de posse e propriedade das terras; e decreto regulamentário Nº 1122/2007. Resolução INAI Nº 587/2007 Programa Nacional de Relevamento Territorial de Comunidades Indígenas	2006 e decreto regulamentário 2007		
	Lei Nº 26.994 Novo Código Civil e Comercial da Nação: direito	2014		

	à posse e propriedade comunitária das terras que tradicionalmente ocupam			
Normas especiais sobre terras			Lei 392. Concessão de terras públicas em Bragado, ao Cacique Melinao.	1863
			Lei 474. Concessão de terras ao Cacique Coliqueo e sua Tribo.	1866
			Lei 476. Concessão de terras ao Cacique Ancalao.	1866
			Lei 552. Concessão de novas terras ao Cacique Coliqueo e sua Tribo.	1868
			Lei 611. Concessão de terras ao Cacique Raninqueo e sua Tribo.	1869
			Lei 4415. Isenção de impostos aos bens imóveis doados pelas leis de 1868 ao Cacique Coliqueo e sua Tribo.	1936
			Lei 9231. Ratificação das leis 474 e 552 referentes à doação ao Cacique Coliqueo no partido de General Viamonte.	1978
Educação Intercultural	Lei Nº 26.206 de Educação Nacional	2006	Lei 13.688 de Educação da Província de Buenos Aires	2007
Normas sobre restituição de restos mortais	Lei Nº 23.940 Restituição restos mortais Cacique Incayal	1991		
	Lei Nº 25.276 Restituição restos mortais Cacique Mariano Rosas	2000		
	Lei Nº 25.517 e decreto regulamentário Nº 701/2010 Restituição geral de restos mortais	2001 e decreto regulamentário 2010	Lei Nº 12.917 Adesão a Lei Nacional	2002
Normas sobre nome e registros especiais de estado civil	Lei Nº 23.162; decreto Nº 278/2011 Regime de inscrição de nascimentos.	2011		
	Lei Nº 26.994 Novo Código Civil e Comercial da Nação: inscrição de nomes aborígenes.	2014		

Fonte: Elaborado pela autora, adaptado de DEMICHELI *et. al.* (2015) e FRITES (2008).

Sem dúvida, trata-se de uma ampla garantia jurídica, embora não haja regulamentação exaustiva para operacionalizar cada um dos direitos nela colocados, mas há pelo menos um marco normativo que reconhece a existência de povos indígenas, tanto no território nacional quanto na província, e constitui uma proteção legal de grande envergadura. Resta agora analisar como é dado o acesso real a esses direitos e quais as formas de existência atual dos povos indígenas que dão sentido a essas normas ou, pelo contrário, impõem outras lógicas reguladoras no uso do território na província de Buenos Aires, considerando que as densidades normativas buscam regular a relação entre objetos e ações.

2.3. A impossibilidade de acesso aos direitos: a informação oficial existente e o território como norma

Como foi salientado na apresentação do objeto de estudo desta pesquisa, existem muitas denúncias quanto ao não cumprimento do abrangente marco jurídico que reconhece os povos indígenas como sujeitos de direito (SALGADO, GOMIZ, 2010; MOREIRA, 2010). O principal obstáculo que impede a reclamação é a falta de informação oficial sobre a situação histórica e atual desse grupo populacional. Longe de ser casual, esta lacuna reflete o discutido em seções anteriores deste capítulo, e expressa a ideologia política do Estado argentino de assimilação e invisibilidade na sua ligação histórica com essas populações.

Os censos nacionais constituem a fonte por excelência de informações oficiais com maior legitimidade no que tange à população do país. Portanto, categorias, variáveis e dimensões que conformam as matrizes de coleta de dados revelam as intencionalidades e ideologias das classes dominantes da época, da mesma forma que os índices que são logo elaborados e difundidos a partir dessa informação contêm, em sua metodologia, as subjetividades em torno da seleção e ponderação das variáveis incluídas.

É importante ressaltar o impacto dos censos nacionais na geração de discursos hegemônicos como os políticos e os científicos, enfatizando que, longe de serem fatos passivos ou meramente descritivos, contribuem para gerar representações sociais de uma nação determinada. Qualquer método de tratamento de informações contém intenções, mesmo quando os de caráter quantitativo sejam apresentados como os mais objetivos e fieis à realidade. Esta será uma discussão para aprofundar no próximo capítulo.

Em suma, as estatísticas nacionais da Argentina refletem geralmente a intenção de uma Nação fundamentalmente branca, exemplo disso é a paradigmática inclusão permanente da população migrante de origem europeia nos levantamentos, excluindo a coleta de informação da população nativa dentro das fronteiras soberanas.

Los primeros Censos Nacionales de Argentina realizados en 1869 y 1895 sólo estiman el número de indígenas que habitan el territorio ubicado "*fuera del imperio de la civilización*" negando la existencia de estas poblaciones al interior de las fronteras nacionales. [...] El censo del año 1914 enmarcado en la llegada masiva de inmigración europea, clasificó a las poblaciones originarias como "*población autóctona*" marcando una diferencia con los inmigrantes. Los posteriores cinco censos nacionales de población (1947, 1960, 1970, 1980 y 1991) omitieron la temática hasta que la misma reaparece en el censo del año 2001 (GOLDBERG, 2007, p. 2).

Excepcionalmente, houve uma oportunidade em que o Estado argentino tentou medir a população indígena especificamente através do Censo Indígena Nacional (CIN) realizado entre os anos 1966 e 1968. Este censo teria sido muito significativo se não fosse porque ficou inacabado e seus resultados vagamente difundidos. Experiências subsequentes à escala provincial foram o Censo Aborígine de Formosa (1970) e o Primeiro Censo Aborígine Provincial de Salta (CAP), realizado em 1984, mas restrito a cinco departamentos (GOLDBERG, 2007). No entanto, não há registros semelhantes para a província de Buenos Aires.

Juntamente com a mudança de paradigma jurídico cristalizado na reforma da Constituição de 1994, intensificaram-se as exigências de cifras oficiais que dessem conta do volume e caracterização dos povos indígenas no país. A sanção da Lei Nacional 24.956 em 1998, que estabeleceu a incorporação das questões indígenas no Censo Nacional de 2001, faz parte deste processo. Até então, a ausência de dados sobre os povos indígenas contribuiu para alimentar representações sociais sobre eles, que realçam as ideias de populações que viveram no passado e que, hoje, encontram-se extintos ou “civilizados”.

A operacionalização da demanda contida nessa Lei foi executada em duas fases desenvolvidas pelo Instituto Nacional de Estatística e Censos (INDEC) da Argentina. A primeira foi a de incluir na cédula censitária do seguinte Censo Nacional (2001) uma seção que captura as moradias com pelo menos uma pessoa que se reconheça pertencente ou descendente de um dos 17 povos indígenas preestabelecidos, ou de outro (ver pergunta 02 da cédula censitária 2001; Anexo 01). A segunda fase, envolvia o desenvolvimento de um Questionário Complementar dos Povos Indígenas (Encuesta Complementaria de Pueblos Indígenas - ECPI) para conhecer e caracterizar esta população com maior profundidade a partir de uma amostra das moradias identificadas no Censo. Este último foi desenvolvido entre os anos 2004 e 2005.

Contudo é preciso fazer uma primeira interpretação sobre o que significou essa maneira de operacionalizar a coleta de informações até então inexistentes. Ter incorporado a questão indígena no módulo de moradias, ao invés de criá-lo na seção de população como

fizeram todos os países da América Latina³⁰ reduz as possibilidades de análise dos resultados. Além disso, a situação da coleta ter sido destinada a criar um banco de dados para realizar a amostra da ECPI (2004-2005) suscitou a geração de uma informação que fosse restrita para esse fim, sem difundir os dados gerais. Logo, considerar a população indígena a partir do autorreconhecimento evidencia que a informação é limitada de forma significativa, principalmente considerando que esse grupo de população tem sofrido um processo histórico de extermínio, escravidão e invisibilidade, que tenta-se demonstrar neste estudo.

Com o censo nacional de 2010, tal situação permanece e se reforça, tendo em vista que ainda não foi feito um levantamento complementar, como na década passada. Nesta ocasião, voltou-se a utilizar a metodologia de censo com amostra, como no caso dos Censos de População de 1980 e 1991. Nas moradias onde as pessoas vivem sob um regime familiar (denominadas Moradias Particulares), foi aplicado: ou um questionário Ampliado (A), ou um questionário Básico (B) (ver Anexo 02, A e B respectivamente). O questionário (A) foi utilizado em todas as cidades de menos de 50.000 habitantes e em uma amostra de 10% das moradias localizadas nas cidades de mais de 50.000. Nas moradias restantes dessas mesmas localidades, foi usado o questionário (B). Nas Moradias Coletivas, aqueles onde as pessoas vivem sob um regime institucional não familiar, foi utilizado um terceiro questionário (C) (INDEC, 2010).

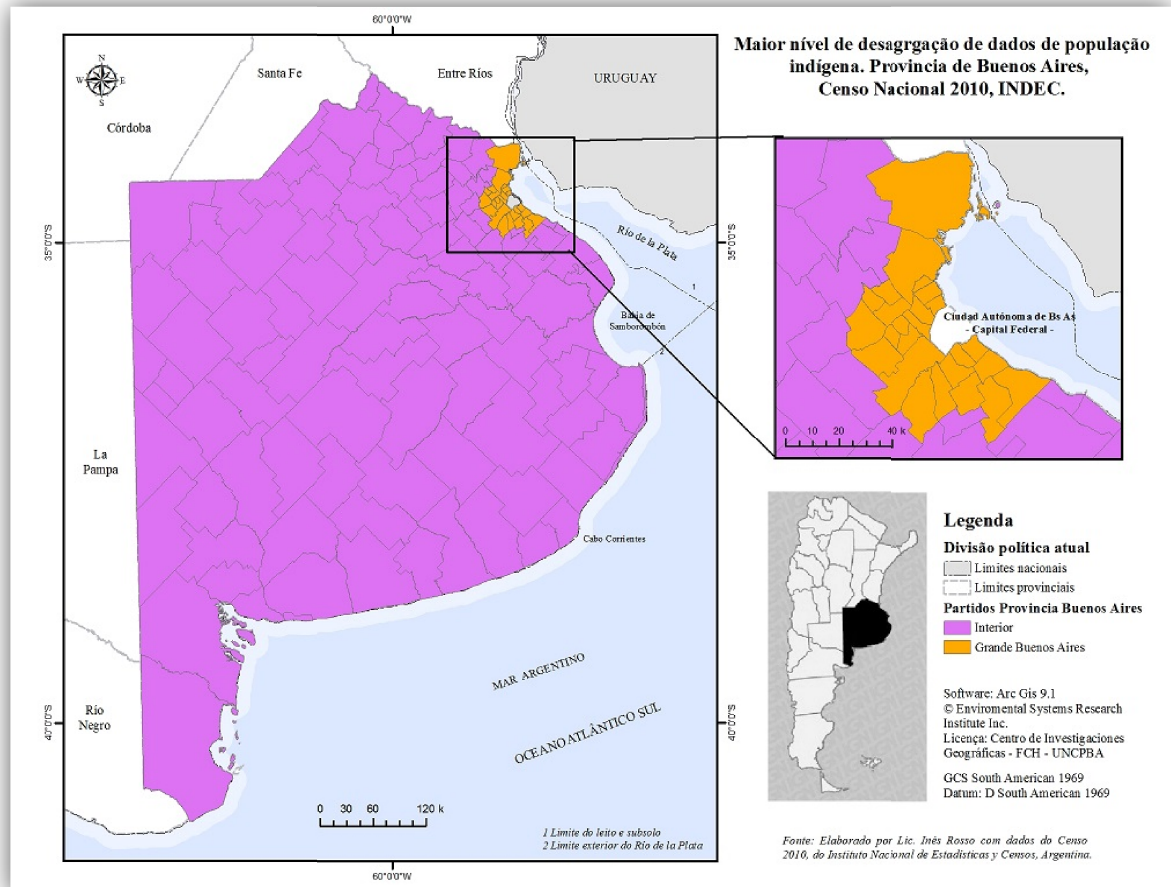
A temática indígena, juntamente com a afrodescendente incluída pela primeira vez em um censo, ficou restrita ao questionário Ampliado (A) (ver pergunta 05 da cédula censitária 2010; Anexo 02, A), talvez com a mesma intenção de criar uma amostra para uma pesquisa futura, visto que não se têm atualmente dados detalhados. Mas, ao contrário do censo anterior, os resultados ao nível do agregado familiar (e uma estimativa da população) estão disponíveis, embora a escala de apresentação dos dados seja limitada.

O mapa a seguir mostra qual é o maior nível possível de desagregação da informação da temática indígena para a província de Buenos Aires: os 24 *partidos*³¹ que compõem a Grande Buenos Aires, por um lado, e o interior da província, por outro:

³⁰ Com exceção do Paraguai, onde foi feito conjuntamente com o Censo Nacional da População e Habitação de 2002, o Censo Nacional Indígena, utilizando três tipos de questionários: o questionário geral para toda a população (em que a questão da etnia é no módulo de moradia); e dois questionários especiais para as questões indígenas. (GOLDBERG, 2007).

³¹ Denominação que as divisões político-administrativas da província de Buenos Aires assumem.

Mapa 03: Maior nível de desagregação de dados de população indígena. Província de Buenos Aires, Censo Nacional 2010, INDEC

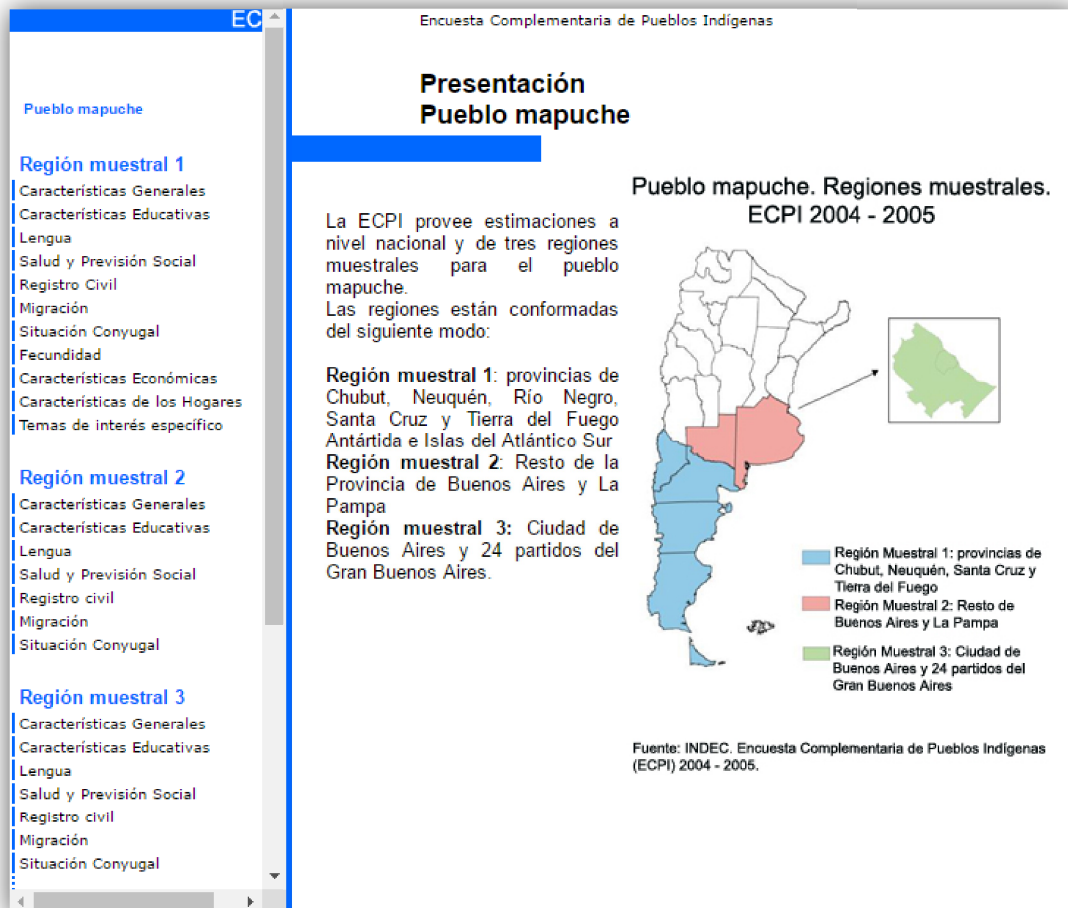


Os dados publicados nesses dois grandes grupos são múltiplos e variados, mas não dão conta da situação espacial dos povos indígenas ao não oferecer a possibilidade de desagregação da informação. Por exemplo: de um total de 299.311 pessoas que se reconhecem indígenas para o ano 2010, 186.640 moram nos 17 partidos administrativos do Grande Buenos Aires, e 112.671 se encontram distribuídos no interior da província. Assim, a capacidade de acesso à informação mais detalhada é restrita aos resultados da ECPI (2004-2005), embora sem a possibilidade de criação de mapeamentos por ser a informação agrupada por etnia (sem distribuição espacial) ou por região de cada amostra.

No caso da província de Buenos Aires, só foram pesquisados dados para a amostra do povo *mapuche* quando, por exemplo, o INAI, também instituição estatal, reconhece pelo menos cinco povos diferentes, que atualmente habitam os limites bonaerenses. Tais resultados se apresentam divididos em dois grupos, que são, por sua vez, agrupados a outros limites administrativos, dificultando mais ainda a possibilidade de conhecer a situação da província.

A Figura N° 01 expõe as três regiões de amostras definidas para o povo *mapuche*, na qual os dados dos partidos pertencentes à província de Buenos Aires se encontram na Região 02, que combina o interior de Buenos Aires com a província de La Pampa, e na Região 03, que agrupa os dados da Grande Buenos Aires com a cidade de Buenos Aires (que tem governo jurídico-administrativo autônomo por ser Capital Federal).

Figura 01: Apresentação dos dados do povo *mapuche*, segundo a Encuesta Complementaria de Población Indígena (2004-2005), INDEC.



Fonte: http://www.indec.mecon.ar/micro_sitios/webcenso/ECPI/pueblos/ampliada_index.asp?mode=07
(INDEC, ECPI, 2004-2005).

A análise até aqui desenvolvida demonstra a dificuldade de acesso à informações certas e localizáveis sobre o número de pessoas indígenas que habitam a província de Buenos Aires e sua distribuição, a um nível de desagregação espacial que possibilite também verificar a precisão dos dados por parte da população envolvida. Como já foi dito, de acordo com os dados do INDEC (Censo 2010), habitam 299.311 indígenas no território em estudo, de um total de 600.329 no país. Isso significa dizer que Buenos Aires concentra, estatisticamente, a metade da população indígena da Argentina (49,85%), e embora esta quantidade tenha sido

fortemente contestada pelas comunidades com as quais se trabalha durante a presente pesquisa, é indubitável a forte presença indígena que a província apresenta.

De um modo geral, sabe-se que existem mais de 25 povos indígenas na Argentina, com mais de 15 línguas faladas atualmente. Mas, especialmente em Buenos Aires, qual é a situação? Que povos habitam sob seus limites? Onde e quantas pessoas os representam? Quais os idiomas falados? Em que proporção e onde?

Algumas destas questões são abordadas pelo INAI, que entre outras coisas, é responsável pela concessão de personalidade jurídica às comunidades indígenas, evidenciando que hoje existem 46 comunidades na província de Buenos Aires. No entanto, nos estudos realizados como parte desta pesquisa, a partir da metodologia de mapeamento social participativo, conseguiu-se identificar 83 comunidades, demonstrando que 44,58% delas não são reconhecidas. Ao localizar as comunidades oficialmente reconhecidas, juntamente com aquelas identificadas nesta investigação, conforme evidenciado no Mapa 03, surgiram reflexões interessantes sobre a sua distribuição no âmbito do processo de formação socioespacial da Argentina.

Não aparenta ser coincidência que o uso atual do território das comunidades reconhecidas pelas instituições governamentais, em geral, concorde com a localização das terras incorporadas ao Estado em linhas de fronteiras alcançadas entre os anos de 1852 e 1869. Nesse período, foram implementadas as principais políticas de negociação com os povos indígenas, a partir das alianças de paz com os denominados “índios amigos”, em troca da entrega mensal de mercadorias, participação de lanceiros indígenas no exército oficial e promulgação de leis de entrega de terras aos principais caciques “colaboradores” com o processo de consolidação do Estado nacional argentino. Entre 1863 e 1869, de acordo com as leis provinciais sistematizados na Tabela 01, foram concedidas “terras públicas” aos caciques *Melinao*, *Coliqueo*, *Ancalao* e *Raninqueo*, o que na verdade significa que foi lhes permitido legalmente fazer uso das terras que já ocupavam.

No intuito de compreender a complexidade que tais relações significaram, o estudo antropológico de Little (2002) pode trazer clareza no que tange à definição dessas vinculações. Ele afirma que

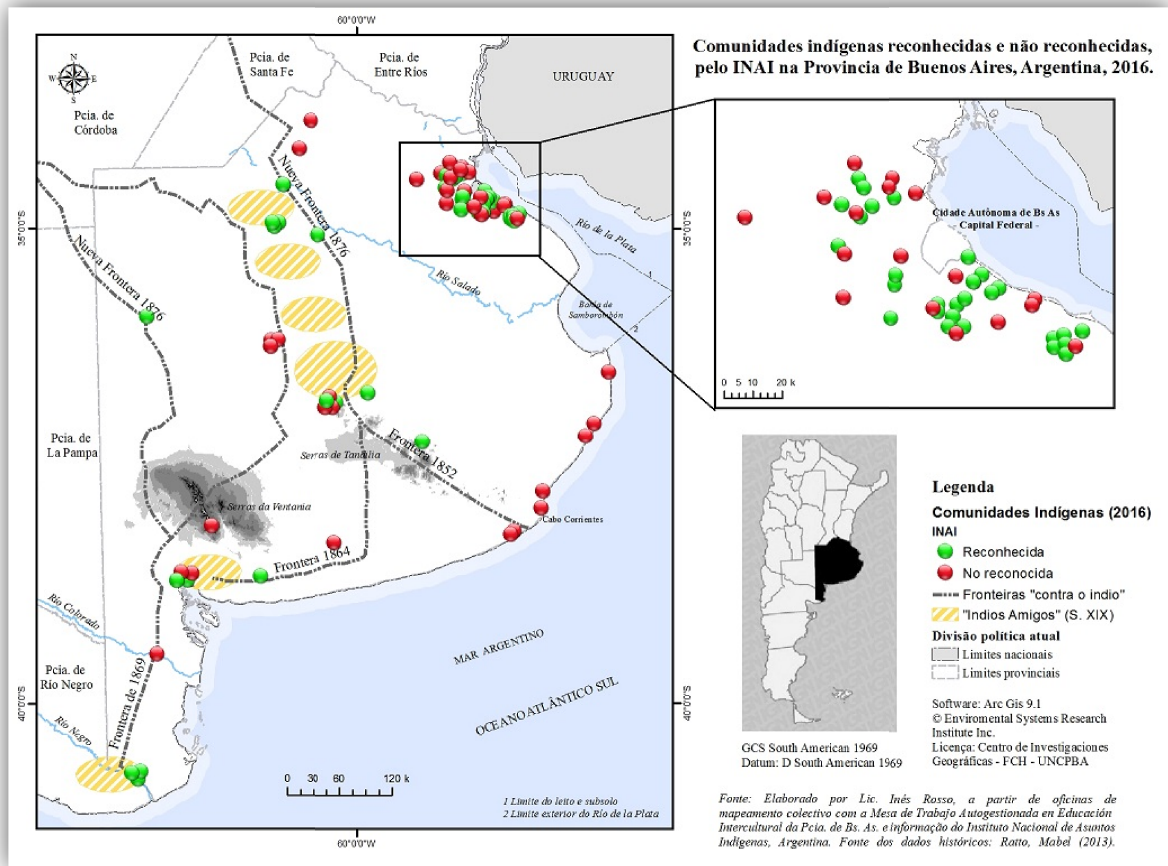
A resistência ativa às invasões representa, sem dúvida, uma das respostas mais comuns na história da expansão de fronteiras. [...] Mas se, por um lado, existem múltiplas formas de resistência, por outro, todas as respostas desses grupos não necessariamente devem ser classificadas como de resistência. Existem também processos de acomodação, apropriação, consentimento, influência mútua e mistura entre todas as partes envolvidas (LITTLE, 2002, p. 5).

A liberação de terras às tribos dos caciques colaboradores, as negociações de paz na troca periódica de bens e o aproveitamento nos confrontos bélicos dos conflitos entre os diversos povos por parte do governo constituem múltiplos processos longos e complexos que testemunham “como a constituição e a resistência culturais de um grupo social são dois lados de um mesmo processo” (LITTLE, 2002, p. 5). A própria expressão “índios amigos”, os coloca em uma posição de imbricação e paralela subjugação que, pode ter sido constituído na tática de sobrevivência, adotando a forma de assimilação, adaptação e conciliação, a qual transformou-se gradativamente em invisibilidade como estratégia de resistência.

Embora atualmente não exista tal denominação para nenhuma das comunidades indígenas da distribuição espacial daquelas reconhecidas pelo INAI (Mapa 03), se deduzem certas continuidades, pelo menos na localização delas. Isso não significa necessariamente que as ligações e relações políticas continuem vigentes na sucessão de gerações e governos só podem ser um resultado daqueles processos descritos que delinearão as condutas territoriais até agora sustentadas.

A situação das comunidades indígenas localizadas na Grande Buenos Aires e no litoral da província será analisada posteriormente, em função da necessidade de apresentar outros elementos para compreender a sua distribuição espacial.

Mapa 04: Comunidades indígenas reconhecidas e não reconhecidas pelo INAI na província de Buenos Aires.



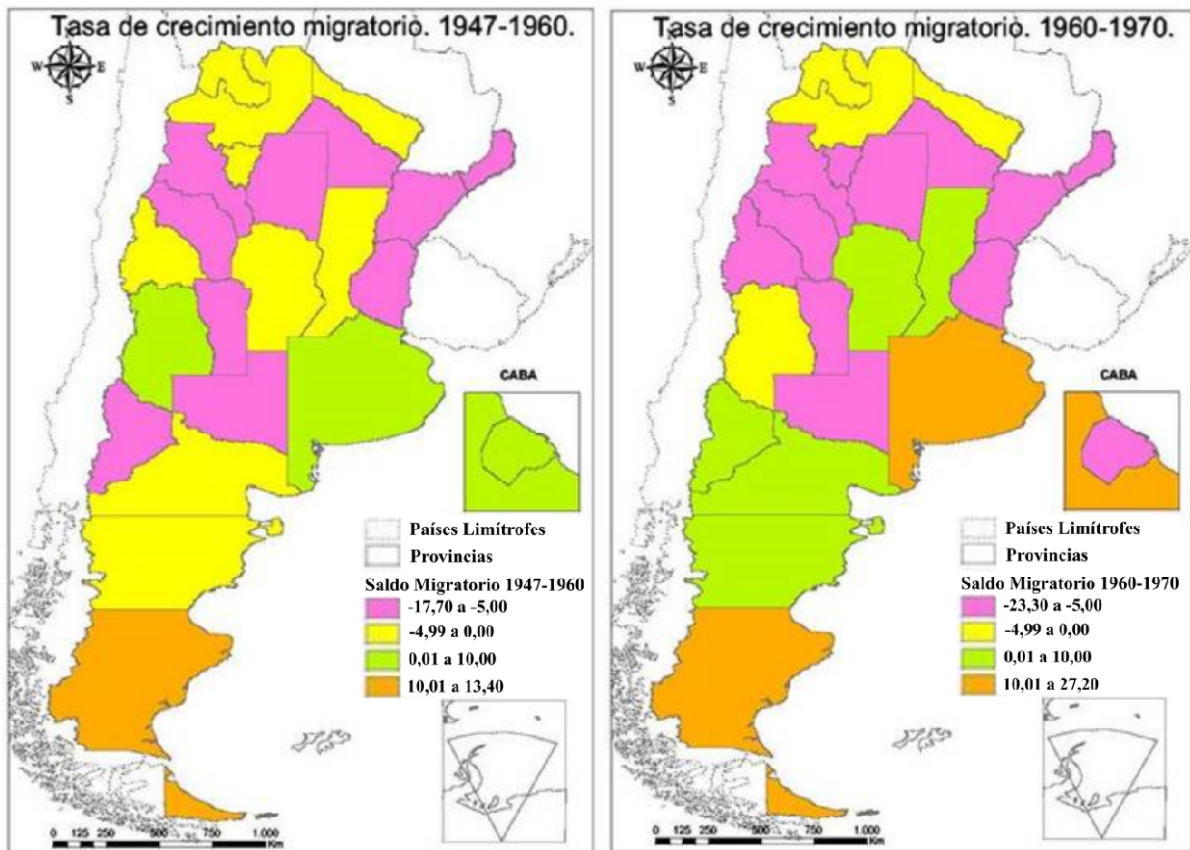
Neste sentido, podemos afirmar que o uso do território analisado é dado em relação ao que Santos (1994) definiu de território como norma. O avanço e retrocesso das linhas de fronteira, em função da existência de povos indígenas pré-existentes, as redes de comércio ali estabelecidas, as negociações exigidas por ambas as partes para garantir a convivência, os confrontos no uso do território acontecidos quando os tratados eram traídos ou insuficientes. Ou seja, o modo como aqueles elementos constitutivos do território - firmas, instituições, homens, infraestruturas e o meio ecológico (SANTOS, M., 2012 [1985]) - estão presentes em termos de quantidade, arranjo e densidade, assim como são regulados pelo marco legal, podem exigir e condicionar o que possa acontecer nesse espaço, muitas vezes exigindo novas normas com base nestas lógicas espaciais. A distribuição e composição das comunidades atuais e suas dinâmicas específicas são o resultado de contradições e conflitos, ou simplesmente de demandas contratuais que exigem soluções conferidas pela norma e pelo ordenamento jurídico.

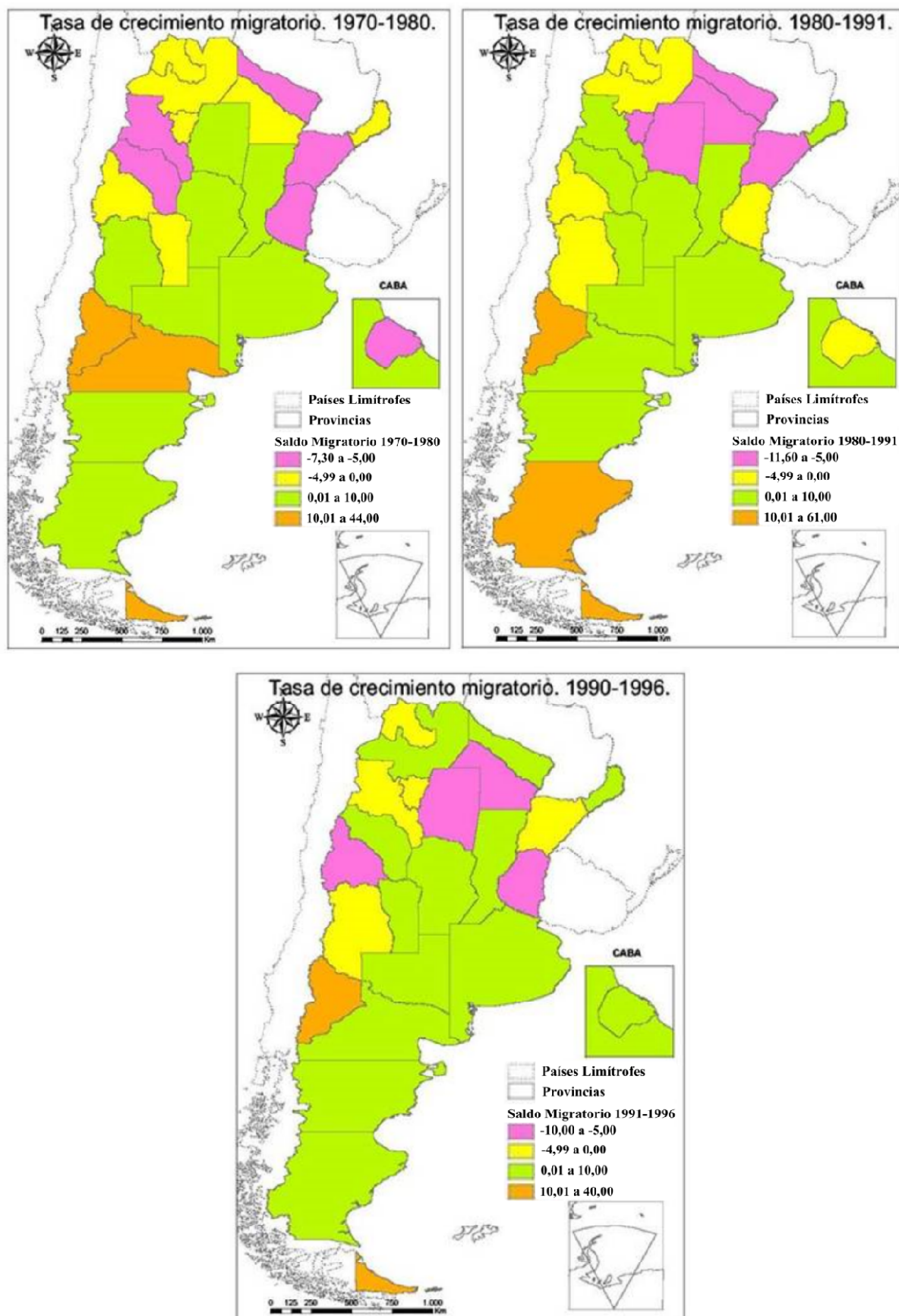
Outras indagações históricas precisam ser feitas para se compreender a exceção evidenciada na alta concentração de comunidades reconhecidas e não reconhecidas na região metropolitana de Buenos Aires. Neste caso, novos condicionamentos também territoriais, com

uma forte componente econômica, devem ser entendidos. Enquanto Buenos Aires se consolidou como o centro político e econômico do país no início do século XX, tornou-se um centro de atração populacional, posicionando-se como a principal província receptora de população migrante que foi sendo expulsa do interior da Argentina e dos países vizinhos, devido ao avanço da exploração agropecuária e a expulsão direta ou indireta de população camponês-indígena.

Anos mais tarde, em meados do século XX, a crescente concentração industrial nos principais centros urbanos tornou-se o principal foco de atração no denominado processo de Industrialização por Substituição de Importações (VELÁZQUEZ, 2008). Se o território como norma significa condicionamento das relações sociais, novamente o arranjo espacial de um modelo técnico que aumenta em densidade de verdadeiras próteses do espaço (SANTOS, M., 2006 [1996]) aprofunda a determinação de um território que adquire traços próprios de outras regiões, pela crescente população migrante evidenciada na sequência de mapas que seguem, definindo novas espacialidades.

Mapa 05: Taxas de crescimento migratório por províncias. Argentina, 1947-1996





Fonte: Velázquez (2008)

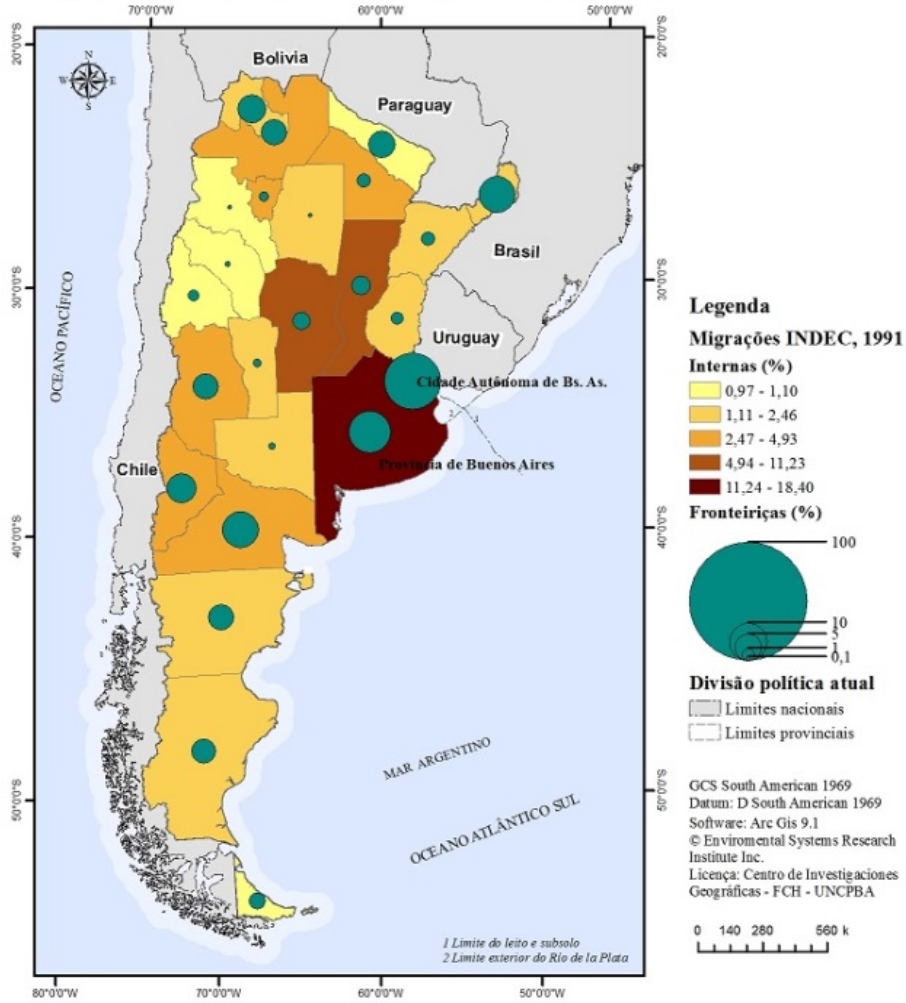
Nesta sequência, pode-se comprovar que historicamente a província de Buenos Aires tem sido a principal receptora da população, junto a Santa Cruz e Tierra del Fuego (localizadas ao sul da Argentina), enquanto as províncias do norte - Chaco, Corrientes, Entre Rios, Formosa, Jujuy, Salta e Tucumán - sofreram as grandes perdas de grupos populacionais. As últimas referem-se às regiões com maior densidade de população indígena na época da conquista espanhola (ORTELLI, 2013).

Estes elementos poderiam explicar a localização das comunidades dos povos *Quechua*, *Guarani*, *Qom* e *Wichi* no principal polo de atração da população expulsa, a área metropolitana de Buenos Aires. Além disso, as comunidades identificadas na costa da província (principalmente do povo *Quechua*) origina-se de população migrante de países vizinhos que encontraram inserção laboral na zona do turismo costeiro.

Os seguintes mapas visam reforçar esta ideia em décadas mais recentes e sintetizar a recepção, tanto de migração interna de outras províncias da Argentina quanto da população dos países vizinhos, conseguindo afirmar que, longe de se reverter o processo de absorção demográfica ao longo de diferentes modelos econômicos, essa situação se aprofunda e acelera no final do século XX e início do século XIX:

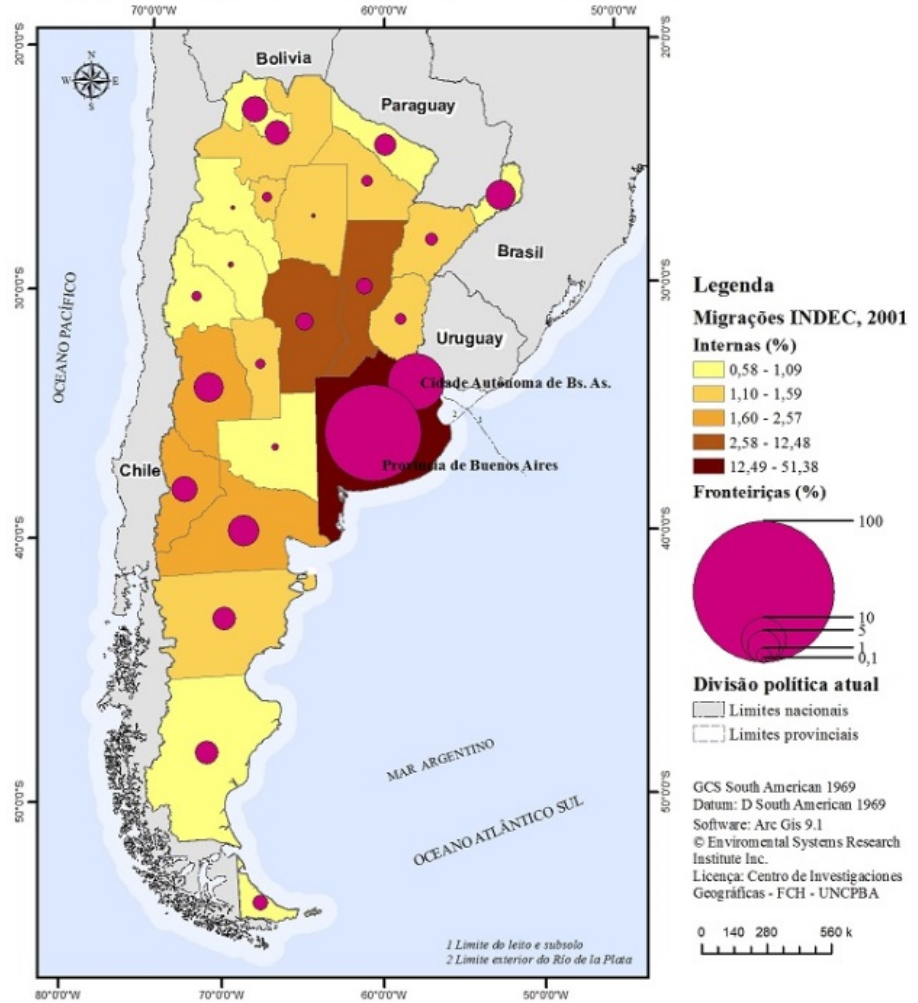
Mapa 06: Migrações limítrofes e internas por províncias. Argentina 1991-2001-2010

Migrações fronteiriças e internas segundo províncias. Argentina 1991



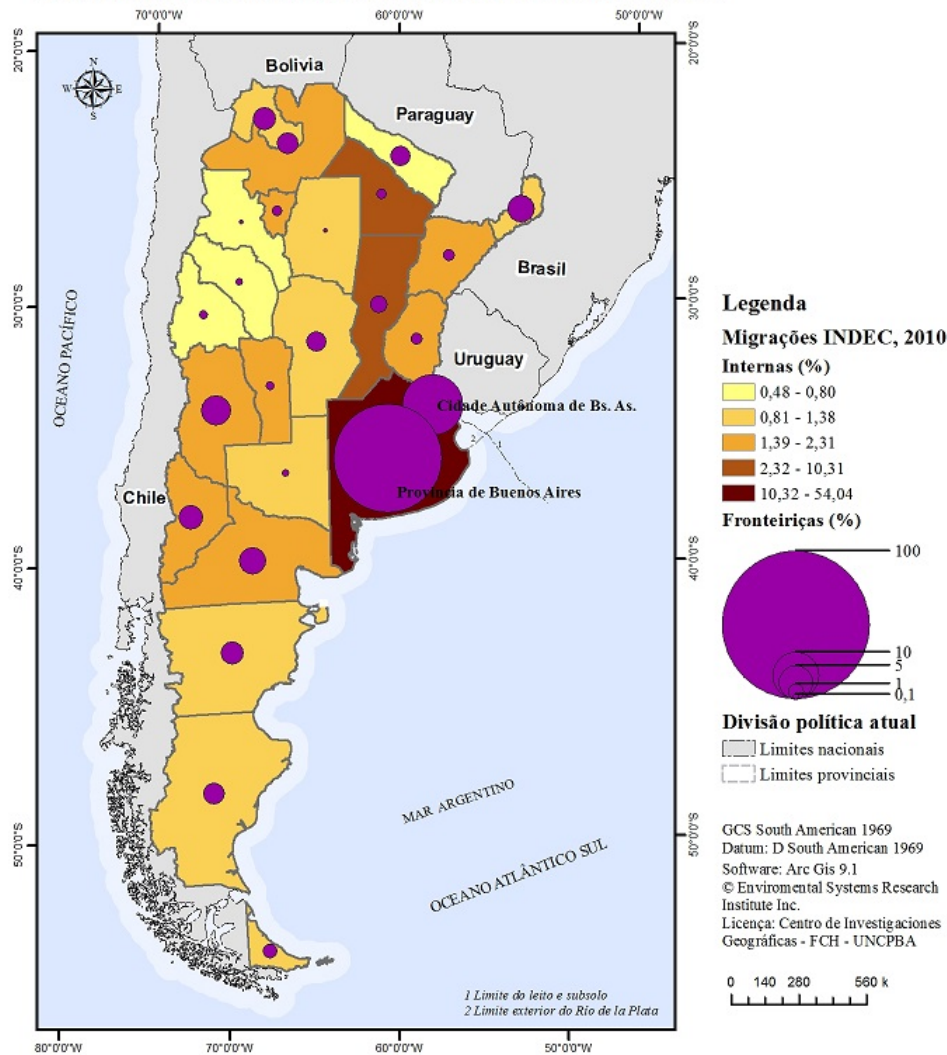
Fonte: Elaborado por Lic. Inês Rosso, a partir de informação do Censo 1991, do Instituto Nacional de Estadísticas y Censos, Argentina.

Migrações fronteiriças e internas segundo províncias. Argentina 2001



Fonte: Elaborado por Lic. Inês Rosso, a partir de informação do Censo 2001, do Instituto Nacional de Estadísticas y Censos, Argentina.

Migrações fronteiriças e internas segundo províncias. Argentina 2010



Fonte: Elaborado por Lic. Inés Rosso, a partir de informação do Censo 2010, do Instituto Nacional de Estadísticas y Censos, Argentina.

Conforme a migração interna, a província de Buenos Aires permaneceu no período 1991-2010 como o receptor principal, com percentagens crescentes que oscilam temporariamente entre 18,4% (1991) e 54,04% (2010). A situação em matéria de migrações fronteiriças (de Chile, Bolívia, Paraguai, Brasil e Uruguai) é semelhante, mas com a diferença de ser superada em 1991 pela Cidade Autônoma de Buenos Aires, enquanto nos dois censos posteriores (2001-2010), a província se posiciona novamente em primeiro lugar, com 46,85% e 53,63%, respectivamente.

O não reconhecimento de tais comunidades se deve geralmente ao argumento socialmente muito instaurado de que tais grupos populacionais, por serem migrantes, não pertencem historicamente aos povos indígenas da província. Portanto, não lhes corresponderia alcançar os direitos garantidos pelo poder público no marco jurídico abrangente antes referenciado. No entanto, deve-se notar neste ponto que, na maioria dos casos, trata-se de

populações que não são apenas migrantes, mas sim de pessoas que fazem parte da sociedade de província, e que, assim sendo, devem ser igualmente atendidas, respeitando o pleno exercício de seus direitos existentes.

As seguintes tabelas com dados de emissão da ECPI (2004-2005), com todas as irregularidades já mencionadas, mas considerando que sendo uma proporção de amostragem as proporções, podem ser representativas. Justificam esta afirmação ao indicar que apenas 4,2% da população indígena total da Argentina (lembre-se que não há nenhuma maneira de obter a repartição provincial isolada) é nascida em países estrangeiros.

Tabela 01: População indígena por sexo, segundo lugar de nascimento. Argentina, 2004-2005

Sexo	Total	Lugar de nascimento	
		Em Argentina	Em outro país
Total	600.329	575.098	24.875
%	100	95,8	4,2
Varões	301.208	288.287	12.752
Mulheres	299.121	286.811	12.123

Fonte: INDEC, ECPI (2004-2005)

Da mesma forma, a seguinte informação desagrega a situação da migração interna, observando que 75,96% da população indígena nasceram na província em que residem, enquanto 14,43% provêm de províncias vizinhas à residência, e apenas 9,34% de outras províncias.

Tabela 02: População indígena nascida em Argentina, segundo província de nascimento. Argentina, 2004-2005

População nascida em Argentina	Lugar de nascimento			
	Na mesma província que reside	Em uma província limítrofe	Em outra província argentina	
Total	575.098	436.840	82.976	53.731
%	100	75,96	14,43	9,34

Fonte: INDEC, ECPI (2004-2005)

Tendo em conta o peso significativo de Buenos Aires como uma província receptora de população migrante e considerando a quantidade de comunidades de povos indígenas provenientes de diferentes partes do país que aí residem, é provável que estas porcentagens

nacionais concentrem em altas proporções a situação da província em estudo, embora não se tenha lamentavelmente esta informação para contrastá-lo. Assim, podemos deduzir que aí reside a explicação de tal diversidade, e que se trata de processos prolongados, uma vez que constituem o uso do território de forma mais permanente, e não isolado e recente.

Retomando a análise desenvolvida no presente capítulo, ressaltamos que na Argentina as identidades indígenas têm sido historicamente ocultadas e negadas através dos dispositivos hegemônicos do Estado, cumprindo com a finalidade de anular as diferenças étnicas e fortalecer a ideia de uma única identidade nacional argentina. No entanto, os movimentos indígenas se tornaram atores sociais demandantes de políticas e de direitos que reconheçam o caráter multicultural da Argentina, fundamentado desde o início da década de 1980, a partir das possibilidades abertas num contexto internacional latino-americano favorável quanto às reivindicações de políticas indígenas.

Foi neste contexto, e após o retorno à democracia em 1983, logo, de um longo período de sucessivas ditaduras militares e governos instáveis, que se estendeu praticamente todo o século XX, que teve lugar a organização e reivindicação coletiva de direitos. A mudança de paradigma jurídico que marcou a Reforma Constitucional de 1994, iniciando um processo inédito na Argentina de ampliação dos direitos, embora estivesse pouco acompanhado de normas que efetivamente dessem conta dessa legalidade e da criação de informações que habilitassem a alegação das leis infringidas.

A incorporação da temática indígena na cédula censitária em 2001 se aplicou em todas as moradias no país, indagando pelo autorreconhecimento de filiação ou descendência indígena com uma lista de 17 nomes de povos, tencionando a homogeneidade nacional pretendida. De qualquer forma, foi ainda insuficiente para gerar uma visibilidade efetiva desses grupos populacionais como parte constituinte da nação, sem conseguir reivindicar completamente uma alteridade histórica despercebida nos mitos de gênese nacional.

Isso ratifica a ideia de que as ações do poder público são contraditórias. O fato de, por um lado, criar uma ampla legislação favorável para os grupos indígenas, e por outro, interferir no cumprimento dessas garantias sem executar uma política de coleta de informação que permita o pleno exercício dos direitos, aparenta ser contraditório, mas, na verdade, constitui parte da mesma racionalidade que sustenta a ideia de um Estado-Nação que nunca considerou a possibilidade de ser pluricultural, e menos ainda indígena.

Às vezes, a correlação de força, no dizer de Antonio Gramsci (1975 [1981]), e os contextos nas diferentes escalas (nacional e internacional) exigem certo grau de flexibilidade do poder público para manter a governabilidade sem ameaçar os interesses das classes

dominantes. Mas, no caso argentino, isso não significa uma mudança na racionalidade hegemônica que tem origem na constituição do Estado no século XIX. Para Santos (2006 [1996], p. 245), a racionalidade designa “a extensão dos domínios da sociedade submetidos aos critérios de decisão racional”.

No entanto, tal como foi assinalado (com os elementos históricos trazidos o marco legal existente e a informação oficial sobre a população indígena), não se pode afirmar que houve uma mudança na racionalidade dominante, mas sim se considera que frente a ela,

[...] desejava de tudo conquistar, pode-se, de um ponto de vista dos atores não beneficiados, falar de irracionalidade, isto é, de produção deliberada de situações não-razoáveis. Objetivamente, pode-se dizer também que, a partir dessa racionalidade hegemônica, instalam-se paralelamente contra-racionalidades (SANTOS, M., 2006 [1996], p. 262).

Como afirma o mesmo autor, essas contrarracionalidades, que constituem, “[...] na verdade, e substancialmente, outras formas de racionalidade, racionalidades paralelas, divergentes e convergentes ao mesmo tempo” (SANTOS, op. Cit.) nascem desde um ponto de vista social entre os excluídos (pobres, migrantes, minorias); desde um ponto de vista econômico entre as atividades marginais; e desde um ponto de vista geográfico nas áreas menos modernas e mais “opacas” (SANTOS, op. cit.). Situações nas quais os indígenas se inserem, em uma subordinação completa às racionalidades dominantes, mas que é a base da criação de uma alternativa à realidade existente. Para existir qualquer racionalidade (ou contrarracionalidade), precisa-se ter condições materiais que permitam seu desenvolvimento. Nesse sentido, a dimensão espacial do problema de estudo não deve ser negligenciada.

Por conseguinte, a existência de um grande marco normativo de determinado território não é suficiente quando não acompanhada de práticas espaciais efetivadas que permitam a sua concreção territorial. Ao mesmo tempo, as características dos elementos do território, sua combinação, densidade e distribuição impõem normas condicionantes. As ações do Estado argentino, desde a sua criação como tal, criaram um aparelho jurídico que lhes permitiram avançar na consolidação de uma única nação, isto é, uma nação homogênea.

É necessário reverter esse processo, aumentando a densidade normativa a favor de grupos relegados, como os indígenas, e transformá-los em sujeitos de direitos. Mas isso não é suficiente, pois uma transformação aprofundada exige não só a criação das normas, nem é suficiente com a exigência no sentido de assegurar o cumprimento delas. Deve-se mudar as práticas espaciais resultantes desses processos para impor novas normas a partir dos elementos do território. O território como norma é o que finalmente condiciona o que

acontece. A partir dele, as normas cobram sentido e as exigências ao poder público tem possibilidade de se concretizar.

Portanto, se não se conhece o que está se configurando nas materialidades, na organização do espaço e no uso do território atual, não há possibilidades de mudança. Um passo central neste caminho é obter essas informações, buscando também, nas práticas espaciais atuais, algumas das razões da (in)visibilidade da condição multiétnica e pluricultural da província de Buenos Aires.

3. A CARTOGRAFIA SOCIAL COMO INSTRUMENTO DE ANÁLISE SOBRE O USO DO TERRITÓRIO NO CONTEXTO ARGENTINO E SUAS CONTRA-RACIONALIDADES

A cartografia social se apresenta como uma nova oportunidade de criação de formas de conhecimento e de possibilidades de intervenção social em nível local. Mapear serve para agilizar a reflexão coletiva no momento em que se pensa sobre um território compartilhado, decifrando as conexões entre as diversas problemáticas para questioná-las e desenvolver alternativas de resistência, organização e mudança.

A metodologia proposta envolve a recuperação do uso do território que as comunidades indígenas fazem na atualidade, através do desenvolvimento de um mapeamento participativo, compreendendo memórias, experiências, conflitos e projetos. Assim, pretende-se construir uma cartografia que se aproxime da sua situação atual, o que implica estar ciente das possibilidades e também das limitações inerentes aos mapas, ancoradas principalmente na sua condição estática, constituindo-se, desse modo, um importante desafio: representar o território em sendo usado, em função do referencial teórico-metodológico adotado.

Deste modo, este capítulo começa com uma discussão sobre a gênese da cartografia social como metodologia participativa e a relevância que o acesso à informação espacial adquire em processos de organização social e reivindicações coletivas. Além disso, é objeto de análise o papel que tais metodologias podem assumir no fortalecimento e na democratização das ações sócio-comunitárias. Em seguida, será apresentada a origem e o percurso da MTAEI, a organização com a qual se trabalha conjuntamente desde 2013, para logo aprofundar o desenvolvimento do mapeamento coletivo, seus resultados e a sua análise. Finalmente, se culminará com uma análise do significado destes mapas e de qualquer outro como ferramenta política e de condicionamento dos acontecimentos socioespaciais.

3.1. A cartografia social e a criação de informação espacial

A intenção de representar a realidade tem sido e continua sendo um esforço constante de todas as sociedades do mundo. A Cartografia enquanto ciência conseguiu sistematizar as maneiras de fazer mapas, legitimando diversas metodologias para oficializar legalmente o debate sobre a fidelidade da técnica das representações espaciais. A objetividade da mesma e a abstração sujeito-objeto fundaram os pilares do conhecimento cartográfico no intuito de representar em um plano certo recorte da realidade. Em síntese, a função da cartografia é a representação gráfica de uma realidade. É simples imaginar a complexidade da tarefa e a

impossibilidade de realizá-la, mas ela, em vez de fazer uma representação gráfica da realidade, tem ocupado-se em representar fragmentos dela, pois, dependendo do motivo do mapa, serão os elementos que deverão ser selecionados para o desenho. Então, todos os mapas por definição envolvem um recorte, não só de superfície e escala, senão do conteúdo. De acordo com o momento histórico, o contexto da/o cartógrafa/o e da intencionalidade que oriente a ação de mapeamento, os mapas representam diferentes porções da realidade, enquanto possamos dizer que existem tais porções. A este respeito, é preciso citar a opinião de John Brian Harley, expoente da história da cartografia:

The steps in making a map - selection, omission, simplification, classification, the creation of hierarchies, and 'symbolization' - are all inherently rhetorical. In their intentions as much as in their applications they signify subjective human purposes rather than reciprocating the workings of some "fundamental law of cartographic generalization"³² (HARLEY, 1989, p. 11).

Depreende-se que o autor entende que o mapeamento pode ser concebido como um discurso, um sistema que fornece um conjunto de regras de representação do conhecimento que tomam forma nas imagens que se definem como mapas e atlas. Por sua vez, levanta que, para entender como o poder funciona por meio do discurso cartográfico e os efeitos desse poder na sociedade, é necessário analisar o que ele denominou como o poder externo e o poder interno na cartografia (HARLEY, 1989).

Desta forma, podemos deduzir que é impossível garantir a objetividade no desenvolvimento de um mapa, como em qualquer tipo de ação social. Se todo mapeamento envolve uma seleção e um recorte, implicitamente o mapa esconde mais do que mostra; tais ausências não são acidentais, mas deliberadas, intencionais. O autor começa a “[...] questionar a objetividade da ciência cartográfica ao introduzir elementos culturais e relativistas nas discussões teórico-metodológicas da disciplina”, deste modo a obra dele “[...] representa uma "virada cultural" na cartografia” (SEEMAN, 2010, p. 122). Assim, a partir de uma perspectiva fenomenológica os

[...] mapas se tornam discursos políticos, servem como símbolos de identidade ou provocam reações, emoções ou memórias. [...] "O que lemos é um discurso, tão denso como qualquer texto escrito" (Harley, 1990, p. 12-13). O geógrafo cultural investiga "a vida social dos mapas" e seu papel social para "produzir as complexas subjetividades e possibilidades daquilo que somos" (Pickles, 2006, p. 348). (SEEMAN, 2010, p. 141).

³² “Os passos na criação de um mapa (seleção, omissão, simplificação, classificação, criação de hierarquias e simbolização) são inerentemente retóricos. Em suas intenções tanto quanto em suas aplicações representam propósitos humanos subjetivos em vez de corresponder ao funcionamento de uma "lei fundamental da generalização cartográfica””. (HARLEY, 1989, p. 11; tradução pessoal)

Todo mapa é então imerso em subjetividades, ou fundado em objetividades com intencionalidades, de modo nenhum o mapa pode ser considerado mais ou menos representativo da realidade.

El mapa es un objeto político porque da forma y a la vez refleja la realidad misma que se supone representa de manera transparente [...] muestra la realidad no tal cual es, sino como la quiere hacer ver quien levanta el mapa. Los mapas son testimonios tejidos a punta de signos y símbolos que, en conjunto, constituyen una visión del mundo específica, es decir, una política geográfica. [...] Es verdad que los mapas registran información, pero esta información es siempre selectiva, reducida, a escala, a color, constituida a punta de convenciones e intencional. (OFFEN, 2009, p. 167).

Igualmente é concebida a cartografia social. Não é a falsa contraposição dicotômica frente à cartografia tradicional. Mas, aqui se propõe considerar o mapa em geral como uma ferramenta válida, desde que responda aos objetivos para os quais foi desenhado, sem esquecer que é mais uma ação na definição do território em questão; como tal, significa não só representá-lo, mas também construí-lo, limitá-lo, lhe dar significados e, portanto, defini-lo.

El mapa no sólo representa el territorio, lo produce. [...] El mapa cumplirá entonces no sólo la función de familiarizar al sujeto con el entorno sino también aquella más profunda de «naturalizar» el orden de las relaciones que le son permitidas con el espacio, cumpliendo una función ideológica (MONTROYA ARANGO, 2007, p. 167).

A cartografia social apresenta diferença na gênese de seu desenvolvimento, pois dispõe, como toda metodologia participativa, de uma forte componente social e política, cuja importância reside na possibilidade de empoderar a população que cotidianamente participa na definição do território a ser mapeado, permitindo-lhe explorar os sistemas de objetos e ações que o configuram e recuperar a sua história e significado. Mais do que um produto cartográfico, constitui-se em um processo, com igual ou maior validade do que o próprio resultado.

De acordo com as contribuições de Peluso (1995), os mapas podem ser utilizados para propor alternativas às imagens de poder e tornar-se um meio de empoderamento ou de protesto, já que os mapas alternativos ou *counter-maps* incrementam em certa medida o poder das pessoas que habitam o território mapeado e dá-lhes a capacidade de controlar as representações de si mesmos e de suas reivindicações. É uma valorização dos conhecimentos populares e da necessidade de criar instâncias de socialização e sistematização do conhecimento, a fim de recuperar a história da definição de cada território, com todas suas subjetividades e as experiências de seus protagonistas, enriquecendo o diagnóstico da situação para resolver problemas comuns e gerar imagens coletivas do território desejado. Trata-se de uma prática de contramapeamento desenvolvida pela perspectiva da cartografia crítica, na que posicionaremos a presente pesquisa.

A cartografia social emerge como possibilidade de conferir visibilidade a partir da identidade do território (CARBALLEDA, 2012), constituindo-se em uma cartografia crítica ao tornar-se “instrumentos importantes para a resistência cultural, o ganho de autonomia e controle sobre o espaço” (SEEMAN, 2010, p. 134). Assim, nas palavras de Rocha:

[...] é uma metodologia experimental, em cuja essência não está a validação ou a reprovação de uma situação, mas sim a possibilidade de fazer visível o não visível, de habilitar outros possíveis cenários, buscando estruturas de vínculos latentes, em dimensões nem sempre questionadas pelas cartografias (ROCHA, 2012, p. 127).

Em seu trabalho sobre a inflexibilidade da cartografia Fonseca (2004), faz uma interessante interpelação mostrando as limitações do mapeamento do espaço euclidiano e propondo uma distorção do papel da Cartografia na Geografia. Nesse sentido,

É preciso eliminar o que resta de misterioso numa Cartografia cientificizada, cuja aplicação [...] sempre esconde seu caráter de representação e construção como se o representado sempre estivesse ali, e não fosse interpretação dos elaboradores da Cartografia (FONSECA, 2004, p. 241).

Em relação ao conceito de espaço geográfico que sustenta esta pesquisa e em sintonia com os autores citados, podemos sintetizar que da mesma forma que o espaço geográfico é um produto social ao tempo que é produtor da sociedade, que permite múltiplas e até contraditórias e incompatíveis representações, a produção de cartografia produz também espacialidades quando pretende representar fragmentos da realidade, tal como será discutido na seção 3.3. É necessário renovar os conceitos e as práticas cartográficas para que deem conta das renovações de pensamento geográfico, potenciando a sua utilidade como ferramenta para a compreensão da realidade complexa, portanto criadora de subjetividades e materialidades, não apenas como uma oportunidade de representá-la (FONSECA, 2004).

Uma metodologia que permita a recuperação da história espacial pelos seus protagonistas buscando alcançar um consenso sobre as lógicas atuais do território, sem dúvida, irá desdobrar inúmeras possibilidades de fazer visível e ciente as próprias situações. Surge, em seguida, um enriquecimento da tarefa geográfica em um duplo sentido. Por um lado, em termos estritamente acadêmicos, a cartografia social pode ser considerada como uma ferramenta conceitual e metodológica que complementa qualquer análise quantitativa e qualitativa de um determinado território; e em segundo lugar, em termos de sua relevância social e política, destaca-se a capacidade de empoderamento da população desse território que lhe permite explorar os sistemas de objetos e ações que o configuram, recuperando a sua história e significados, a fim de aportar a detecção comunitária de um novo território e visualizar as formas de alcançá-lo.

Agora, se trata do potencial da cartografia social, onde é pertinente destacar a relevância política que adquiriu ao se constituir em uma ferramenta de direito territorial. Nestes casos, o objetivo da metodologia não é promover o desenvolvimento de um território específico, para além dos constrangimentos que implícita ou explicitamente possa ter, se não a criação de cartografias insurgentes ou contra-hegemônicas – em termos *gramscianos* (GRAMSCI, 1986 [1975]) –, como um meio para conhecer e defender o território, seus significados e usos.

Reconhecem-se então duas grandes áreas de preocupação e relevância sociopolítica e comunitária de construir mapas: uma aplicação orientada ao ordenamento, projeção, planejamento e desenvolvimento territorial (ANDRADE; SANTAMARÍA, 1997); e o que alguns autores têm chamado de *counter-mapping* (contra-mapeamento), ou seja a possibilidade de geração de um mapeamento contra as estruturas de poder dominantes, proposto principalmente para processos de defesa de terras de povos indígenas (HODGSON; SCHROEDER, 2002). Em ambos os casos, há uma valorização dos saberes populares e uma necessidade de criar instâncias de socialização e sistematização do conhecimento, a fim de recuperar a construção de cada território, com todas as subjetividades e experiências de seus protagonistas.

O desafio apresentado aqui é pensar sobre o potencial da cartografia social como forma de empoderamento da população em geral. Assumindo que atualmente “*la cartografía dista en mucho corresponder con la realidad espacial que experimenta el individuo en su cotidianidad y mucho más aún con la manera en la que se la auto-representa*” (MONTROYA ARANGO, 2007, p. 169). Nesse contexto, a intenção é reduzir essa lacuna e recuperar as características do uso do território, as quais nem sempre são geométricas ou coincidentes com um plano, mas que são factíveis de serem incorporadas por meio de imagens também legíveis. O mapeamento é então entendido como um texto, ativo, dinâmico, onde se pode desvendar o poder espacializado; por conseguinte, quem tem acesso ao desenvolvimento da cartografia é mais suscetível de fornecer o espaço com determinações do poder.

Se a possibilidade de criar mapas não se limita ao conhecimento técnico e acadêmico, mas prima por uma valorização do conhecimento popular, daqueles que diariamente moram, criam, desfrutam e sofrem as características de um determinado território, os mapas tornam-se uma esperança política (OFFEN, 2009), uma possibilidade de serem protagonistas de ações transformadoras orientadas a exercer justiça espacial. O mapeamento social se apresenta assim como um meio para melhorar certas maneiras de pensar e construir o território, como

fortalecedor dos espaços de resistência, emergindo como valiosa instância de construção coletiva do conhecimento. Nas palavras de Moreno Soler:

La cartografía social es la parte que todos tenemos de un saber por compartir y por aportar en los procesos de construcción social, aquí la cotidianidad adquiere toda relevancia, es graficar lo que significa el habitar y soñar un territorio determinado que es complejo y cambiante (MORENO SOLER, 2007, p. 9).

Partindo então da complexidade da realidade, da multidimensionalidade do território entendido como parte da totalidade, esta proposta metodológica não se destina a substituir outras formas de construir mapas, mas sim a refletir sobre a gênese dessas elaborações, contemplando o papel da/o cartógrafa/o e seu contexto, a função histórica da cartografia e o poder dos mapas para condicionar as representações do espaço e, portanto, as limitações que impõem às ações que acontecem lá. A cartografia como qualquer técnica metodológica é carregada de intencionalidades, não se trata de evitá-las, mas de analisá-la criticamente e repensar alternativas que coincidam com os objetivos propostos e a perspectiva teórica que guia o trabalho em andamento.

3.2. Os protagonistas mapeando: a potencialidade das metodologias participativas

Sem dúvida, além de uma proposta, a cartografia social se apresenta como um desafio que emerge no momento de executar qualquer metodologia participativa. Envolver atores diversos como protagonistas em situações que são comumente resolvidas desde a academia não é uma tarefa fácil. No entanto, é inestimável o enriquecimento dos resultados, tanto para a própria análise geográfica, quanto às possibilidades de ação que uma iniciativa desta natureza fornece, contribuindo para o reforço das lógicas de apropriação territorial em detrimento das lógicas de dominação, que geralmente prevalecem na produção social do espaço.

Retomando as contribuições de Alió (2013), dentro das modalidades principais da metodologia participativa, a saber, a) modelo de participação restringida, b) modelo de suporte participativo, e c) modelo de participação decisória; a presente pesquisa pretende posicionar no enquadramento do último modelo, o qual inclui as experiências de pesquisa-ação que se baseiam nas necessidades dos grupos marginalizados e excluídos, tentando através do processo de investigação ajudá-los a melhorar a sua situação social.

A pesquisa-ação precisa ser abordada como uma experiência educacional, dialógica e organizacional em termos de transformação, em razão disso, qualquer metodologia participativa precisa de períodos longos de tempos, e do desenho de dispositivos que garantissem a participação permanente da população envolvida. Deve emergir um verdadeiro diálogo com os/as pesquisadores/as ou técnicos que respeite duas condições, acordar um

programa de participação ao longo do projeto e ficar atentos às propostas, reflexões e perguntas que possam se colocar no curso da pesquisa (ALIÓ, 2013).

No que tange às possibilidades de mudança e melhoramento da qualidade de vida da população participante, deve-se enfatizar que a validade do conhecimento na pesquisa-ação é dada pela capacidade de orientar a transformação de uma comunidade ou organização. De acordo com o autor Florian (1990), o postulado fundamental desta metodologia é a produção de conhecimento para orientar a prática que envolve a modificação da realidade, consolidando-se um processo em função do outro e por causa do outro. Assim, o objetivo final é aprender para transformar; sempre agindo para um fim ou um **para que**, mas essa ação não é de cima para baixo, mas a partir de e com a base social. Neste sentido, a horizontalidade dos processos levados a cabo e dos mecanismos de participação, constituem uns dos princípios fundamentais nesta abordagem, que não se limitam ao momento de coleta de dados, mas sustenta a execução do projeto inteiro.

Por último, presume-se que o compromisso do/a investigador/a é com aqueles grupos ou pessoas pesquisadas, portanto a pesquisa é de propriedade daqueles (MONJE ÁLVAREZ, 2011). Em conclusão, uma metodologia participativa não consegue dissociar os âmbitos da ação, tendo em vista que os processos de investigação e de intervenção são simultâneos e indissociáveis.

3.2.1. A “*Mesa Autogestionada en Educación Intercultural de la Provincia de Buenos Aires*” e a luta pelo reconhecimento

Tal como foi dito na introdução da presente análise, a razão fundamental que dá sentido e justificativa ao desenvolvimento desta proposta, foi a criação da *Mesa de Trabajo Autogestionada en Educación Intercultural de la Provincia de Buenos Aires* (MTAEI), a qual reúne desde o ano 2012 diversas comunidades indígenas e organizações, indivíduos e grupos que lutam pelo reconhecimento da cultura indígena na província. Trata-se de uma organização autônoma que visa promover a concertação de vontades para criar e executar conjuntamente, planos e projetos orientados a garantir e efetivar o acesso à educação e comunicação intercultural, entre outros direitos fundamentais, incluindo a riqueza cultural das nações indígenas da região.

O principal objetivo dessa iniciativa é trabalhar na implementação da Educação Intercultural na Província de Buenos Aires, com base no Artigo 44 da Lei de Educação Provincial N° 13.688, como um direito estabelecido e necessário para reforçar a igualdade de direitos no processo democrático. Mas também pretende gerar estratégias para o

fortalecimento dos direitos dos povos indígenas através de várias tarefas que perseguem as seguintes metas:

- ✓ Trabalhar em conjunto com povos indígenas e agentes do Estado, tais como: Defensoria Pública, INAI, Universidades e Prefeituras, para a divulgação e implementação da Educação Intercultural;
- ✓ Conseguir a participação de grupos de diferentes comunidades indígenas que tenham trajetórias de trabalho sobre Educação Intercultural;
- ✓ Fortalecer o que está sendo realizado por diversos grupos indígenas em diferentes lugares da Província de Buenos Aires em relação à Educação Intercultural;
- ✓ Garantir a participação equitativa e coletiva de conhecimentos e propostas, em um intercâmbio horizontal dos projetos gerados pelos diversos participantes;
- ✓ Valorar as formas de aprendizagem dos povos indígenas que têm sido historicamente desqualificadas, como eixo de uma nova orientação didática-pedagógica, a partir do conceito do *Buen Vivir*;
- ✓ Conceber a interculturalidade desde a articulação com a cultura, a saúde, o respeito, o conhecimento do outro, dos ofícios, da arte, dos povos indígenas; não somente a língua;
- ✓ Interpelar a concepção da homogeneização, assimilação e integração do sistema educativo nacional onde foi negada a diversidade cultural;
- ✓ Consolidar a participação ativa e cidadã dos povos indígenas exercendo seus direitos através do sistema educativo e democrático;
- ✓ Ministrando capacitações a docentes, estudantes de formação docente, e alunos/as. Criar material didático. Reunir as propostas alternativas que se estão realizando sobre Educação Intercultural na Província de Buenos Aires; e
- ✓ Gerar redes comunicativas que sustentem o trabalho iniciado na MTAEI para conseguir afiançar o caminho da construção da Educação Intercultural.

A MTAEI é composta por representantes de povos e comunidades indígenas das seguintes localidades da província de Buenos Aires: Junín, Bahía Blanca, Los Toldos, Olavarría, Bolívar, Tigre, San Pedro, La Plata, Malvinas Argentinas, Florencio Varela, Mar de Ajó e Carmen de Patagones. Fazem parte da organização também, diversos espaços educativos que promovem a educação intercultural em Rauch, Florencio Varela, San Pedro, Olavarría Bolívar e Bahía Blanca.

Quanto às instituições envolvidas, participam dos encontros da MTAEI, a Defensoria Oficial pertencente ao Departamento Judicial de Azul, a Comissão Provincial pela Memória

através do Programa de Povos Originários y Migrantes, e representantes da Universidad Nacional del Centro de la Provincia de Buenos Aires (Facultad de Ciencias Sociales e Facultad Ciencias Humanas), da Universidad Nacional General Sarmiento (Ciclo Reencuentros com Povos Originários) e da Universidad Nacional del Sur.

Por sua vez, deve-se notar que também tem participado em várias ocasiões, os seguintes representantes de órgãos do Estado, a fim de ouvir as demandas e sugestões de MTAEI: Alejandra Lopez Comendador (Programa de Educación Intercultural, Ministerio de Educación da Província de Buenos Aires), Gabriela Comuzio (Secretária executiva do Conselho de Assuntos Indígenas, Província de Buenos Aires) e Musoj Sonko (Representante do Conselho Indígena de Buenos Aires - CIBA).

A participação na MTAEI é voluntária, e o procedimento de inclusão de novos membros (organizações, instituições ou pessoas) compreende uma apresentação por parte de alguns dos membros e a posterior aceitação dos outros participantes. Desde a sua criação até hoje, têm sido realizados 16 encontros, nas datas e lugares listados na tabela a seguir:

Tabela 03: Data e lugar dos encontros da MTAEI

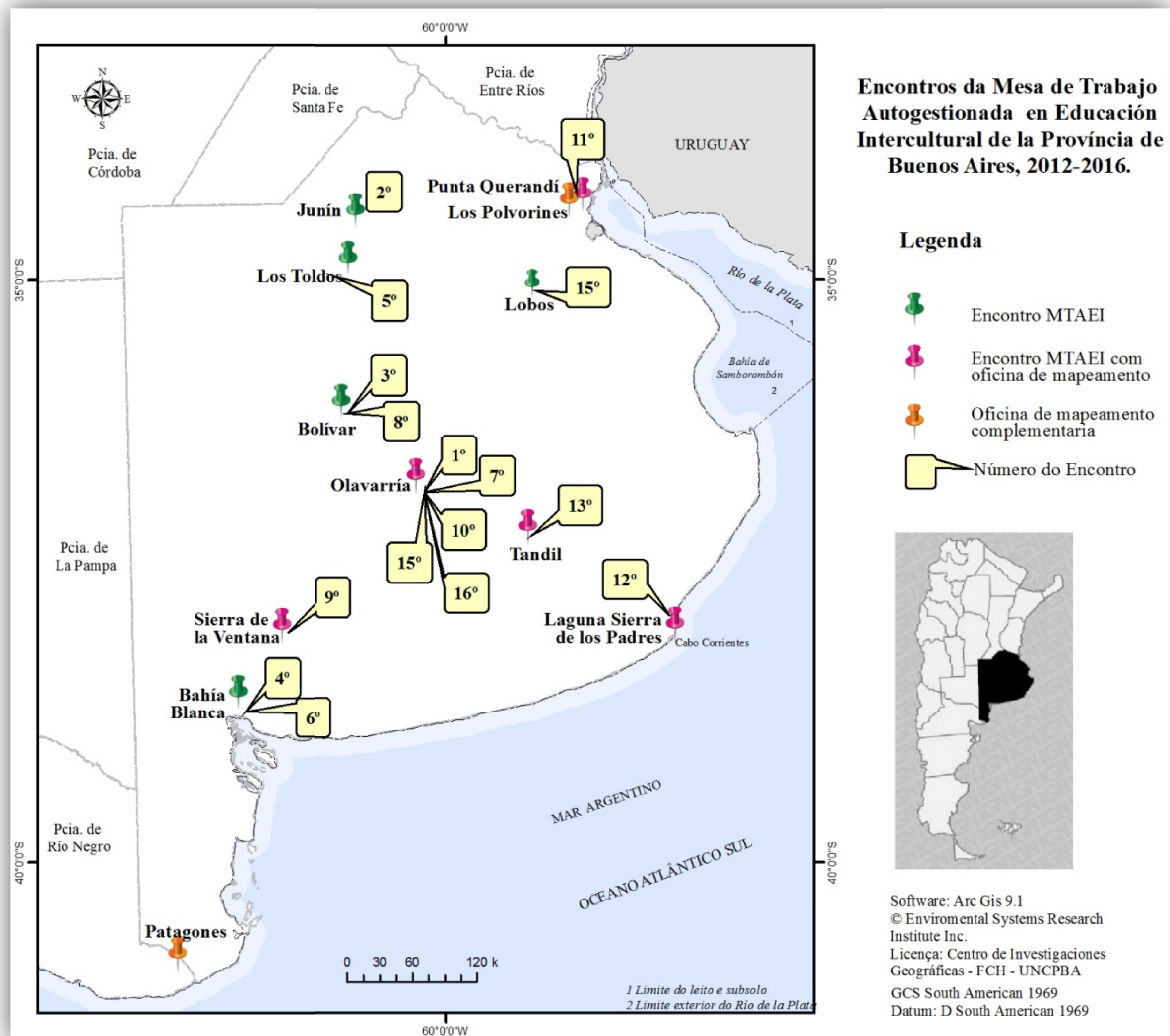
Encontros MTAEI		
Nº	Data	Lugar
1º	10/10/2012	Olavarría
2º	08/12/2012	Junín
3º	16/02/2013	Bolívar
4º	13/04/2013	Bahía Blanca
5º	21/06/2013	Los Toldos
6º	24/8/2013	Bahía Blanca
7º	19/10/2013	Olavarría
8º	14/12/2013	Bolívar
9º	24/05/2014	Sierra de la Ventana
10º	15/11/2014	Paraje La Isla - Olavarría
11º	21/02/2015	Punta Querandí
12º	16/5/2015	Laguna Sierra de los Padres
13º	11/7/2015	Tandil
14º	12/9/2015	Lobos
15º	14/11/2015	Olavarría
16º	08/12/2016	Olavarría

Fonte: elaborado pela autora a partir de Atas da MTAEI.

Como mostra a tabela, uma característica essencial dos encontros da MTAEI é sua condição de itinerante, com o objetivo de convocar novas organizações e facilitar a participação dos membros, principalmente porque não se dispõe de recursos econômicos próprios nem financiamento, o que às vezes dificulta a possibilidade de assistir a todas as

reuniões. A fim de espacializar a sequência de encontros realizados, foi feito o mapa que se apresenta a seguir, indicando também em quais dessas instâncias foram desenvolvidas oficinas de mapeamento coletivo no marco da metodologia aqui proposta, processo que será detalhado na próxima seção.

Mapa 07: Encontros da MTAEI, 2012-2016



Fonte: Elaborado pela autora a partir de Atas da MTAEI.

A espacialidade evidenciada no mapa demonstra a preocupação por alcançar uma ampla distribuição na província das cidades escolhidas para efetivar os encontros da MTAEI. A maioria desses encontros foram realizados no centro de Buenos Aires, sob o objetivo de garantir deslocamentos equitativos promovendo a participação de comunidades de diversos pontos da província. No entanto, foram também congregados encontros mais distantes, a fim de dar visibilidade à organização indígena e promover a possibilidade de incorporar novos grupos interessados na temática.

No t3pico seguinte apresenta-se o desenvolvimento das atividades de mapeamento participativo, os seus resultados e uma an3lise da situa33o geogr3fica evidenciada, assim como tamb3m do significado do processo de elabora33o da cartografia social para as organiza33es participantes.

3.3. An3lise das formas-conte3dos da exist3ncia ind3gena no mapa s3ntese: o territ3rio como h3brido

As representa33es mentais do territ3rio que quotidianamente e ao longo do tempo se constituem como espa3os de vida, ir3o se configurando no imagin3rio coletivo como verdadeiros determinantes do agir di3rio. As rela33es que s3o mais comumente estabelecidas em torno dos *fixos* acabam, talvez por in3rcia espacial, parecendo ser as 3nicas poss3veis; da mesma forma que os objetos que adquirem certa significa33o social parecem ser for3ados a estrelar esse papel, enquanto existam como tais, ou mesmo condenados ao esquecimento ao se tornar obsoletos.

Isso gera uma realimenta33o entre as caracter3sticas materiais do espa3o e seu significado, as rela33es usuais que tal significa33o promove e as representa33es mentais coletivamente constru3das em torno desse espa3o; tais comportamentos e situa33es acabam impondo alguns limites e possibilidades do territ3rio. Nesta linha de pensamento, o espa3o tem muito a dizer na compreens3o da sociedade, j3 que n3o h3 maneira de fugir das materialidades que permitem a sua exist3ncia, constituindo-se desse modo em uma esp3cie de estrutura de controle, assim como em um convite 3 a33o, porque sugerem ao tempo que pro3ibem a33es:

[...] a materialidade esse componente imprescind3vel do espa3o geogr3fico, que 3, ao mesmo tempo, uma condi33o para a a33o; uma estrutura de controle, um limite 3 a33o; um convite 3 a33o. Nada fazemos hoje que n3o seja a partir dos objetos que nos cercam. (SANTOS, M., 2006 [1996]: 321).

3 esse o argumento de entender ao espa3o como produto e como produtor, referido na introdu33o a este trabalho, que se evidencia como condicionante e condicionado.

O espa3o n3o 3 um pano de fundo impass3vel e neutro. Assim, este n3o 3 apenas um reflexo da sociedade nem um lato social apenas, mas um condicionante condicionado, tal como as demais estruturas sociais. O espa3o e uma estrutura social dotada de um dinamismo pr3prio e revestida de uma certa autonomia, na medida em que sua evolu33o se faz segundo leis que lhe s3o pr3prias. (SANTOS, M., 1988, p. 15).

Tal afirma33o pressup3e que as formas de exist3ncia tem algum tipo de condicionamento, apesar dos elementos espaciais serem cada vez mais artificiais, criados para um prop3sito definido. Os objetos s3o constru3dos com uma funcionalidade e inten33o

específica, mas na medida em que o tempo passa sua determinação e influência tornam-se cada vez mais imprevisíveis, acabando por obter algum tipo de autonomia. Trata-se de conceber o território como norma, definindo assim algumas condições para ser, para existir.

No entanto, o processo de desvendar coletivamente a história da constituição das representações permite uma aproximação à natureza da sua significação e, portanto, das práticas espaciais cotidianas que a reproduzem. Com esse horizonte e o objetivo de que os próprios protagonistas recuperem as múltiplas histórias espaciais alcançando um consenso sobre as lógicas atuais de reprodução do território, começou-se a desenvolver o trabalho metodológico definido. Os resultados e a sua análise serão apresentados e analisados ao longo deste capítulo.

3.3.1. O processo de desenvolvimento da cartografia social participativa: reconhecendo e dando visibilidade aos sujeitos invisibilizados

Vale salientar antes de apresentar os resultados do mapeamento coletivo, que tem-se participação direta nas reuniões da MTAEI desde o dia 21 de junho de 2013, data do 5º Encontro que se realizou na cidade de Los Toldos (cf. Mapa 07). Desde aquele momento, no qual foi levantada a necessidade de informação sobre a situação dos povos indígenas da Província de Buenos Aires, começou-se trabalhar no delineamento de uma proposta de criação conjunta de uma cartografia social.

Portanto, durante os encontros 6º, 7º e 8º, celebrados em Bahia Blanca, Olavarría e Bolívar, respectivamente, foram idealizados os momentos necessários para a elaboração efetiva do mapa. Conforme detalhes apresentados na Introdução desta pesquisa na delimitação da sequência procedimental, a proposta foi dividida em cinco fases. A primeira delas foi destinada a definir as perguntas-chave que guiarão o mapeamento, dependendo do tipo de informação que se pretendia coletar, pelo que foi desenvolvida simultaneamente na concepção das fases. As questões norteadoras elaboradas foram as seguintes:

- Onde habitam hoje as comunidades e/ou grupos que promovem o reconhecimento da identidade indígena na província de Buenos Aires? Que povos são representados por cada um deles?
- Quais são as suas reivindicações? Existem atualmente situações de conflito? Quais?
- Que lugares na província as línguas nativas são faladas? Quais?
- Como os povos indígenas têm permanecido e/ou migrado no território da província? (Deslocamentos migratórios, datas estimadas, histórias de lutas atuais e passadas no contexto da província)

- Outras questões que consideram importantes para divulgar e socializar.

Assim, no 9º Encontro realizado no dia 24 de maio de 2014 na localidade de Sierra de la Ventana, se concretizou a primeira oficina de mapeamento participativo com a meta de elaborar o **mapa diagnóstico** desenvolvendo a segunda fase do procedimento planejado. Nesse intuito foram definidos quatro grupos de trabalho compostos por uma média de oito membros cada, que transmitiram no mapa as respostas das perguntas-chave antes definidas, utilizando o material cartográfico de apoio facilitado (*flipcharts* com fronteiras provinciais e algumas referências menores de relevo e hidrografia a fim de não influenciar com informação espacial das divisões políticas atuais), ícones com imagens orientadoras vinculadas à temática indígena, e diversas ferramentas de desenho. A seguir, se mostram algumas fotografias representativas desse momento:

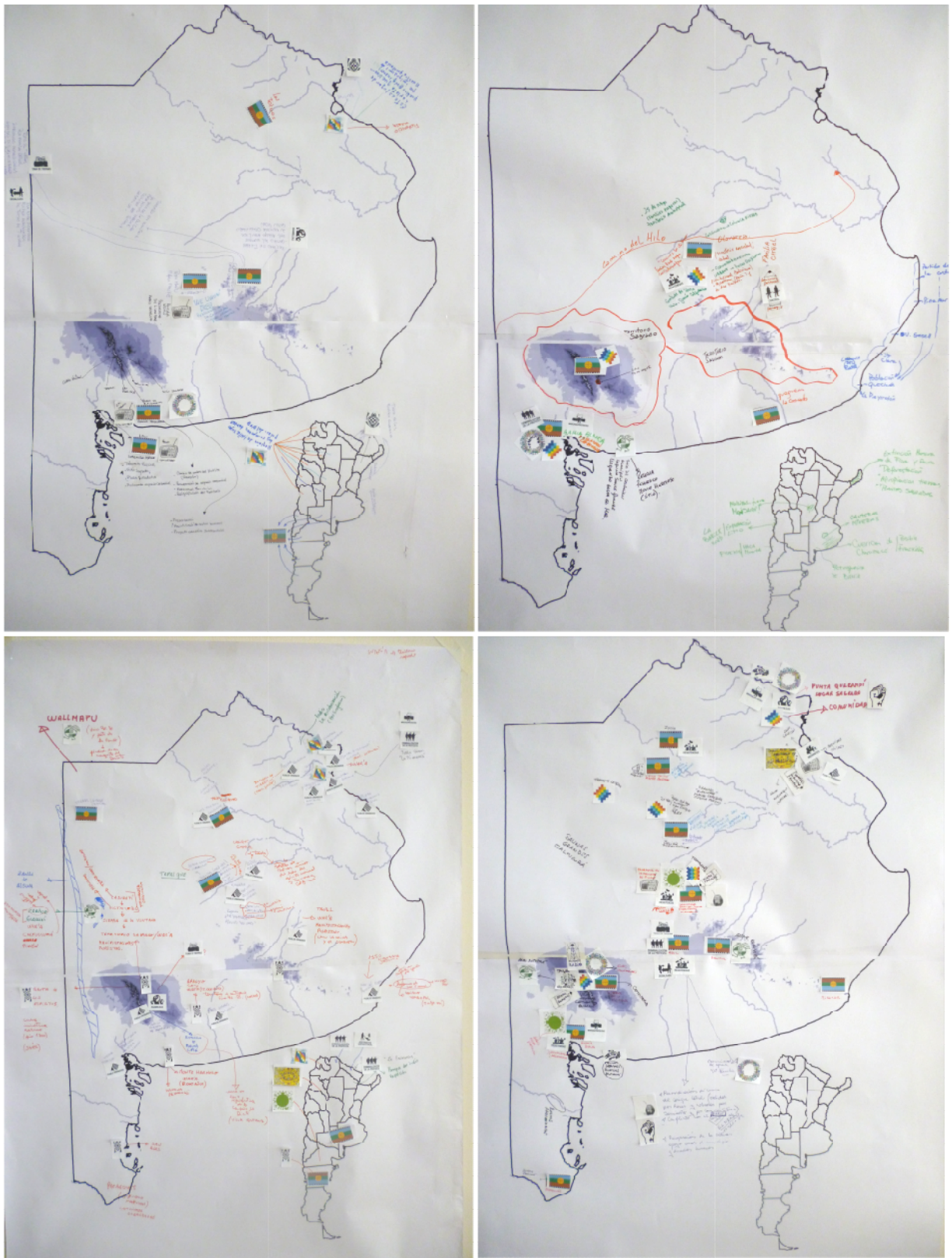
Figura 02: Elaboração do Mapa Diagnóstico. Encontro N°9 da MTAEI, Sierra de la Ventana, 24/05/2014



Fonte: Inés Rosso - Arquivo pessoal, 2014.

Após uma tarde de trabalho, o resultado desta experiência foi a produção de quatro mapas, um por cada grupo, com múltiplas e diversas informações, apresentados na figura a seguir:

Figura 03: Resultados iniciais do mapeamento coletivo, Sierra de la Ventana, 24/05/2014

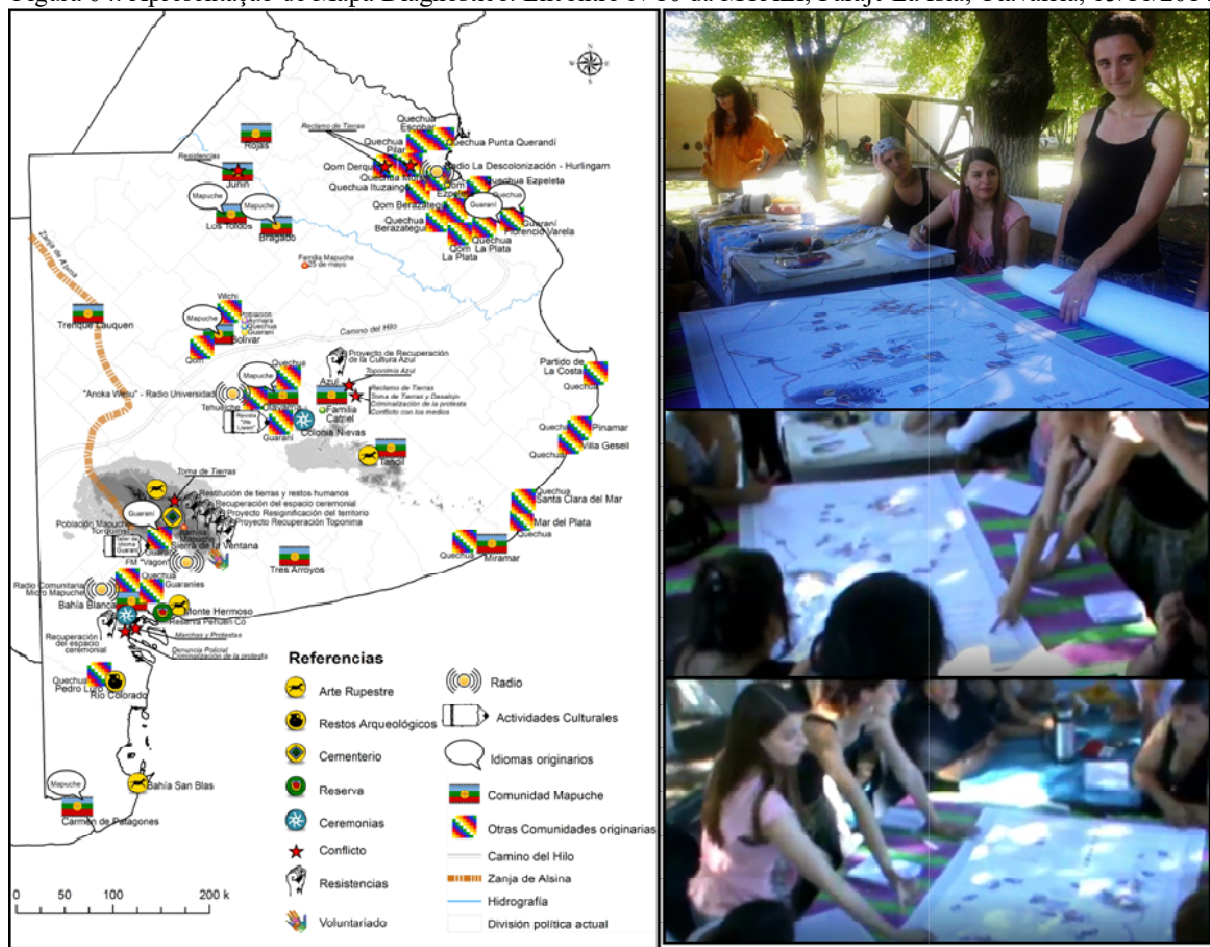


Fonte: Inés Rosso – Arquivo pessoal, 2014

A fim de sistematizar as informações inseridas pelos grupos de mapeamento participativo e transformar esses resultados em um formato legível e de fácil interpretação, para continuar com as seguintes fases previstas, procedeu-se à digitalização dos elementos mapeados por meio de Tecnologias da Informação Geográfica que facilitaram a sua união e visualização, arrumando a criação do mapa diagnóstico e levando a terceira fase do desenvolvimento de cartografia social.

No momento seguinte, de acordo com a programação, decorreu a apresentação do mapa sistematizado no Encontro N°10, que ocorreu no dia 15 de novembro de 2015 no Paraje La Isla, na cidade de Olavarría. Juntamente com os membros da MTAEI procedeu-se à análise dos resultados obtidos, com o objetivo de detectar as temáticas emergentes e as lacunas de informação contidas no mapa diagnóstico, a fim de aprofundar nelas nas oficinas seguintes. Além disso, alguns erros interpretativos foram identificados pelos grupos indígenas participantes, enquanto foram sugeridas mudanças em termos de símbolos e da forma de apresentação dos dados.

Figura 04: Apresentação de Mapa Diagnóstico. Encontro N°10 da MTAEI, Paraje La Isla, Olavarría, 15/11/2014



Fonte: Inés Rosso - Arquivo pessoal, 2014.

Deve-se notar que quando aconteceu a apresentação e discussão participativa do mapa diagnóstico, a reação generalizada por parte dos integrantes da MTAEI foi verdadeiramente marcante, expressando ampla admiração e surpresa do produto obtido. Isto fica manifesto no seguinte testemunho, resultado de uma entrevista feita a membros de uma das organizações participantes da MTAEI:

[Sentí] Sorpresa por saber que eso que veíamos, era parte del trabajo sostenido autogestionado de todos los que allí estábamos, algo tan difícil por momentos de mantener, pero que rendía sus frutos de una forma hermosa. Para mí el mapa es hermoso, es una rara forma de definirlo, pero así lo considero. No puedo despegarlo de lo emotivo. Sigo viendo el mapa y recuerdo el aporte de cada uno, los debates conceptuales, los acuerdos, los lugares en los cuales se trabajó con el mismo. (A., membro da MTAEI, 21/12/2016).

Ver todos os dados em conjunto, organizados e com ícones visíveis, levou até mesmo a expressões de desconhecimento da valiosa informação que eles mesmos tinham, sem ter percebido também que eram capazes de fazer o que foi feito sobre a própria situação deles; foi apenas quando sistematizado e criado um mapeamento de fácil leitura que perceberam a dimensão do trabalho feito. Em palavras deles:

La primera reacción la tuve/tuvimos cuando nos tocó mapear nuestra zona [região metropolitana da cidade de Buenos Aires]. Fue muy impresionante ver la cantidad de organizaciones presentes en la zona noroeste del Conurbano (comunidades territoriales, organizaciones sociales y culturales, espacios sagrados) si bien era consciente de esa cantidad, el verlas “en papel” sistematizadas nos hizo dar cuenta de amplitud, diversidad y potencialidad de los trabajos que se vienen realizando en esta zona. La sistematización a nivel provincial me permitió conocer otras luchas/espacios en otras partes de la provincia que desconocía. (M., membro da MTAEI, 08/01/2017).

Apenas com as três primeiras fases cumpridas daquelas definidas, já se começa a vislumbrar o potencial da cartografia social discutido na seção anterior, as possibilidades de melhorar os processos de organização social baseadas na partilha de saberes e na construção coletiva do conhecimento ora evidenciadas.

Contudo novas questões surgiram, lacunas de dados em algumas áreas foram identificadas, principalmente no sul da província e na área metropolitana de Buenos Aires, levantando a necessidade de estreitar as escalas e convidar novos sujeitos. A partir dessa análise foram definidas duas formas de aprofundar os resultados e recolher informações que faltavam. A primeira visa aproveitar a condição itinerante dos encontros da MTAEI, propondo que nas reuniões seguintes esteja sempre alocado um momento para enriquecer o mapa, assumindo que cada encontro costuma convocar novos sujeitos, dependendo de onde sejam feitas. A segunda estratégia consiste na implementação de novas oficinas de mapeamentos participativos em locais considerados pertinentes, por exemplo, onde existem vazios de informação e não se prevê o desenvolvimento no curto prazo de encontros.

Assim, a quarta fase da metodologia proposta começou dando lugar ao enriquecimento a partir de mapeamentos complementários e novas sistematizações na medida do necessário para complementar o mapa inicial.

Figura 05: Mapeamento complementar. Encontro N°11 da MTAEI, Punta Querandí, 21/02/2015



Fonte: Inés Rosso - Arquivo pessoal, 2015.

Figura 06: Mapeamento complementar. Encontro N°12° da MTAEI, Laguna Sierra de los Padres, 16/05/15.



Fonte: Inés Rosso - Arquivo pessoal, 2015.

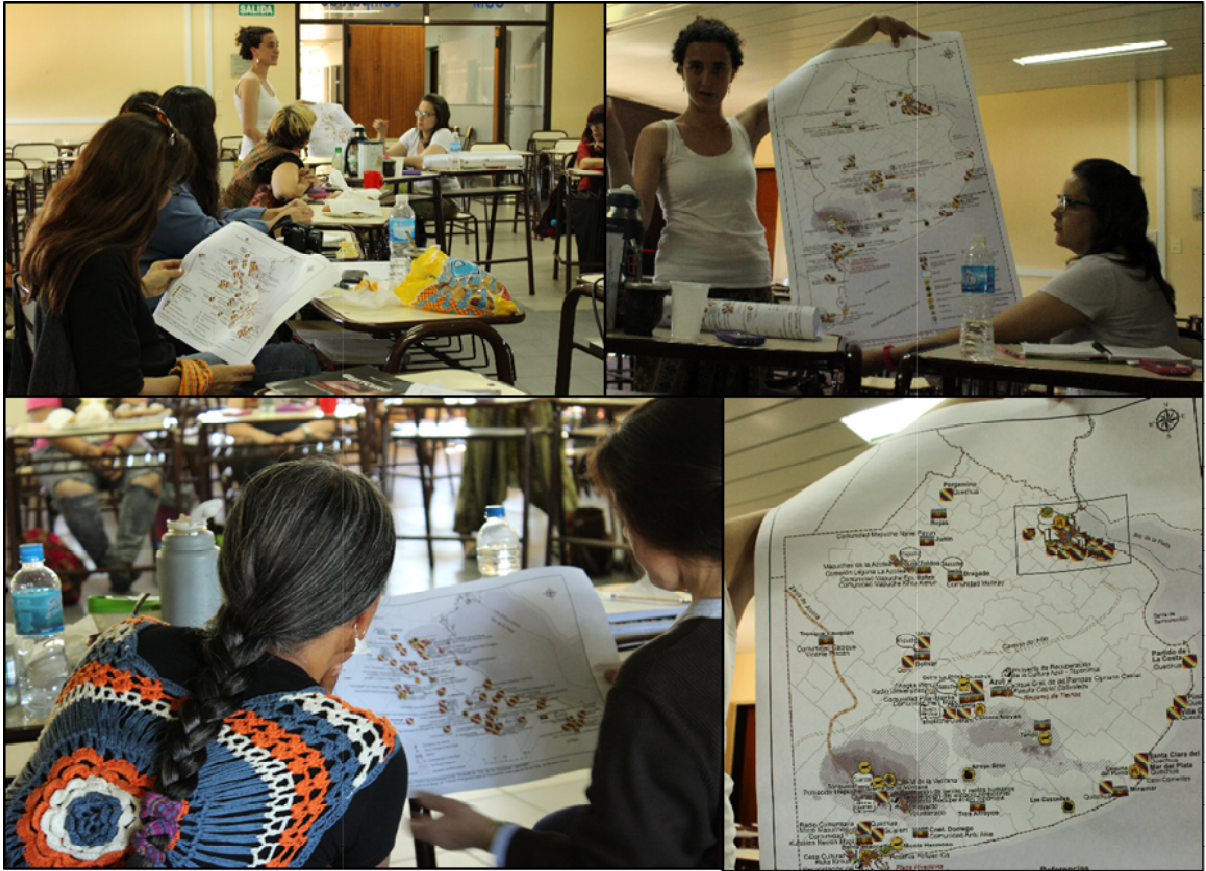
Figura 07: Mapeamento complementar. Encontro N°13° da MTAEI, Tandil, 11/07/15.



Fonte: Inés Rosso - Arquivo pessoal, 2015.

Em certos casos, as próprias comunidades se organizaram e criaram suas oficinas de mapeamento fora das reuniões da MTAEI, de acordo com o desenvolvimento da quarta fase. Assim sucederam oficinas em Los Polvorines, localizado na região metropolitana de Buenos Aires, e em Carmen de Patagones, ao sul da província (cf. Mapa 07). Os dados recolhidos em cada instância foram fornecidos e contribuíram para a nova sistematização, atingindo a criação da segunda versão do mapa síntese da atual situação indígena da província de Buenos Aires. Este foi apresentado no Encontro N° 15 na cidade de Olavarría:

Figura 08: Apresentação da segunda versão do mapa participativo sistematizado. Encontro N°15 da MTAEI, Olavarría, 14/11/15



Fonte: Inés Rosso - Arquivo pessoal, 2015.

Levando em consideração as novas sugestões emergidas na apresentação deste novo mapa síntese, foi criada a última versão do mapa, alcançando a quinta e última fase planejada, sem perder de vista que sempre poderá estar no processo de elaboração e nunca representará a realidade em todas as suas dimensões. É importante considerar, portanto, que se trata de um resultado válido constituindo um produto representativo da realidade estudada.

No intuito de recuperar os postulados de Alió (2013), pode-se dizer que foi significativo tanto o tempo da maturação e desenvolvimento da metodologia realizada, atingindo quase três anos de trabalho conjunto e articulado, quanto os mecanismos concordados para garantir uma ampla participação e alcance das contribuições alcançadas. A distribuição espacial das oficinas de mapeamento desenvolvidas conseguiu cobrir importantes dimensões da província, enquanto o *feedback* permanente dos avanços parciais possibilitou a redefinição de estratégias baseadas em análises coletivas do andamento da cartografia em construção.

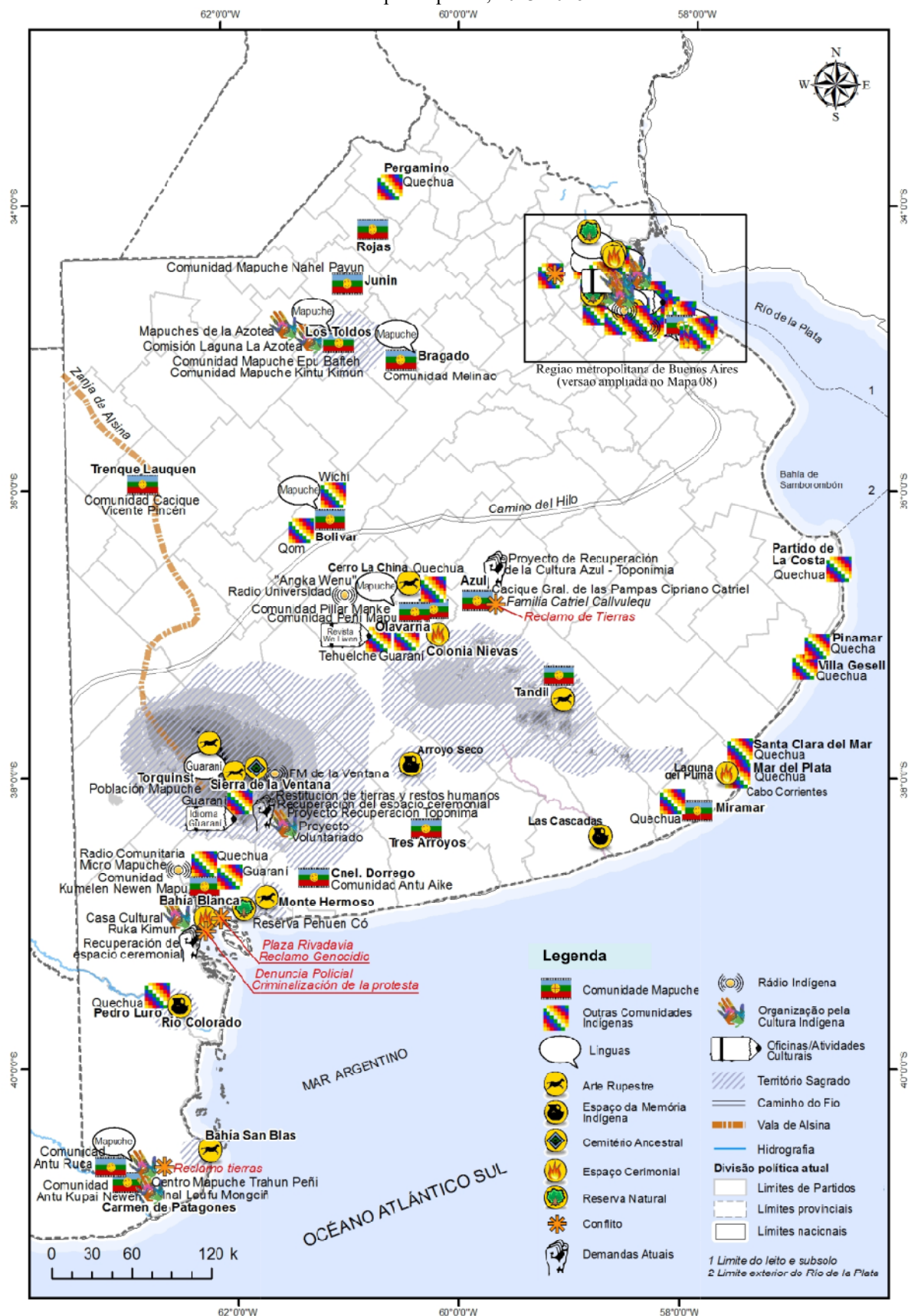
Em seguida, apresenta-se o mapa síntese que foi alcançado na rota detalhada, deixando claro que é um produto que foi dividido em dois mapas. Em função da densidade da

informação obtida na região metropolitana de Buenos Aires, fez-se opção por desenvolver outra cartografia com menor escala para evidenciar os detalhes do recorte espacial.³³

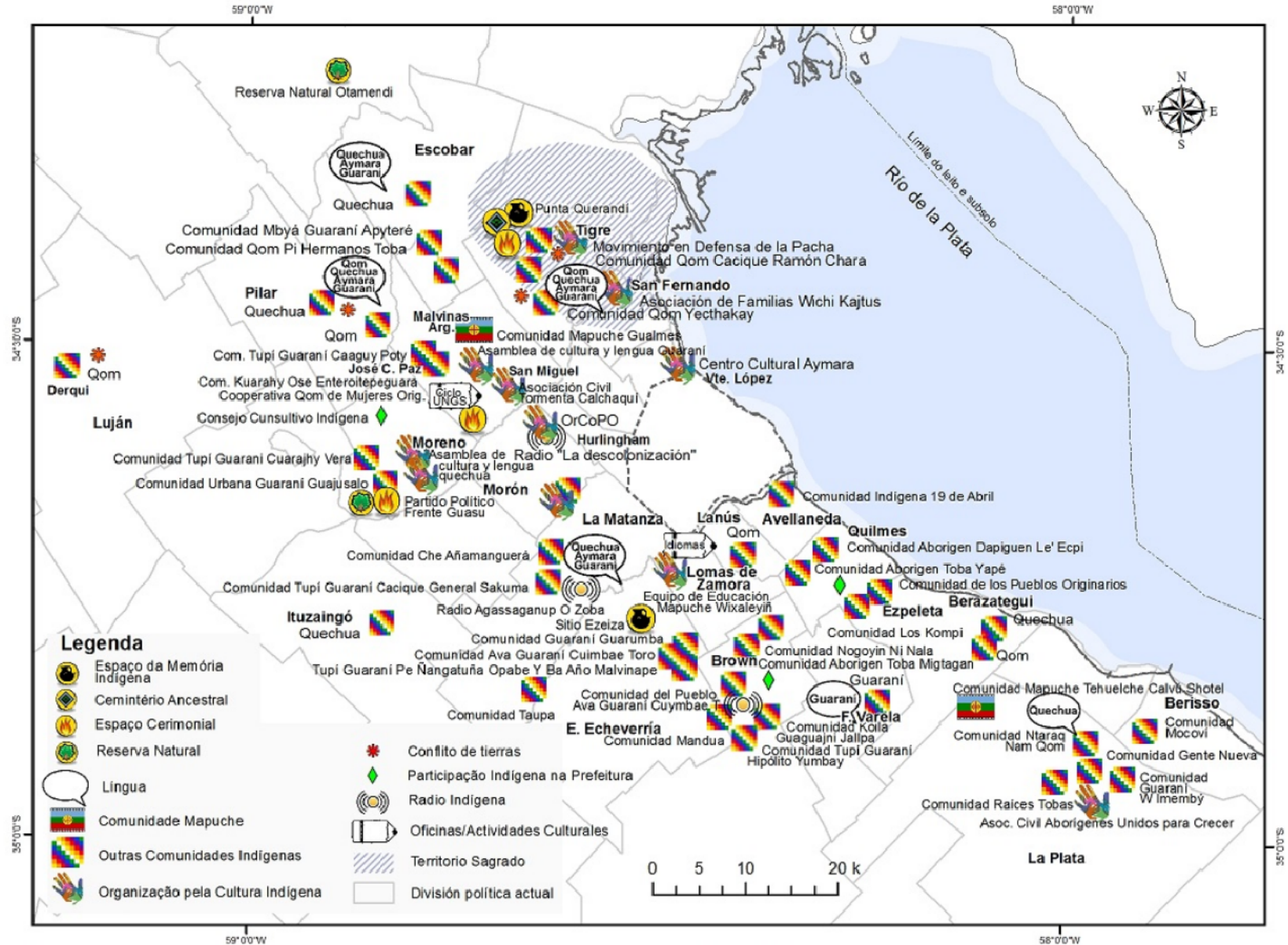
Conscientes de que se trata de informação muito densa em ambos os mapas com legendas complexas e numerosos rótulos, a intenção de apresentá-los responde à vontade de dimensionar e demonstrar a valiosa informação obtida, com um nível de detalhe bem significativo que evidencia uma verdadeira multidimensionalidade da questão indígena. Os dados serão logo analisados a partir da elaboração de mapas temáticos específicos que se pretende agrupar com base de vinculações que se considera importantes para uma compreensão do uso do território por parte das comunidades indígenas na província de Buenos Aires.

³³ Vale adiantar também que só foram traduzidas à língua portuguesa as referências dos símbolos utilizados, de modo que os resultados foram atendidos neste estudo, mas optou-se por manter a língua espanhola nos rótulos de cada ícone dentro do mapa conforme o registro durante o mapeamento.

Mapa 08: Síntese da situação atual dos povos indígenas na província de Buenos Aires, resultado da cartografia social participativa, 2013-2016



Mapa 09: Síntese da situação atual dos povos indígenas na região metropolitana de Buenos Aires, resultado da cartografia social participativa, 2013-2016



Fonte: Elaborado pela autora a partir de oficinas de mapeamento coletivo juntamente com a MTAEI.

O Mapa 08 demonstra uma ampla distribuição das comunidades indígenas na província, assim como a existência de múltiplas materialidades (arte rupestre, espaços da memória indígena, cemitérios, reservas naturais, centros culturais e rádios que difundem a temática indígena). Além disso, evidencia-se uma significativa presença de elementos mapeados que não apresentam uma materialidade tão definida e visível quanto os outros. Trata-se de ações ou significados, que logicamente precisam de objetos para ser-no-mundo, mas que esses objetos nem sempre são percebidos pela sociedade toda, ou geralmente contêm outro significado. Sendo elas as cerimônias, as diversas línguas indígenas, os conflitos, as demandas atuais, as atividades culturais (oficinas de tecido, cerâmica, etc.) e os territórios sagrados. Embora tal distinção seja logo analisada, a seguir apresentamos algumas imagens que representam aqueles elementos no mapa.

Figura 09: Festa do *Inti Raymi*, La Plata, 04/06/2014



Fonte: [www http://argentina.indymedia.org/](http://argentina.indymedia.org/).

Figura 10: Cerimônia 9º MATEI, Sierra de la Ventana, 24/05/2014



Fonte: Inés Rosso - Arquivo pessoal, 2014.

Figura 11: Oficina de Tecido, Los Toldos, 20/06/2013



Fonte: Inés Rosso - Arquivo pessoal, 2013

Figura 12: Oficina de Cerâmica, Punta Querandí, 08/01/2016



Fonte: <https://puntaquerandi.com>

Também se evidenciam no mapa elementos referidos a materialidades antigas, que hoje não permanecem, mas que ficaram nos imaginários como fortes determinantes da territorialidade indígena em Buenos Aires. Tanto a "Vala de Alsina", símbolo espacial que

representa o genocídio indígena do século XIX, quanto o "Caminho do Fio", percurso que conectava o território *tehuelche-mapuche* em sentido leste-oeste atravessando os atuais países da Argentina e do Chile, quase não apresentam hoje evidências da sua existência, mas é importante destacar que foram mapeados como parte integrante do território indígena atual na província.

Da mesma forma pode ser analisado o Mapa 09, porém apresenta uma diferença substancial na densidade de comunidades e organizações indígenas localizadas na região metropolitana de Buenos Aires. Embora a escala evidencie uma quantidade menor de materialidades em comparação com as visualizadas no mapa anterior, novos elementos são mapeados, nesse caso nota-se a participação política indígena nos governos municipais, como uma questão relevante no momento de transmitir a situação dos povos indígenas.

Precisamente a complexidade dos mapas resultantes evidencia *a priori* duas afirmações. Por um lado confirma não só a existência inegável dos povos indígenas na província de Buenos Aires, mas também a diversidade de práticas correntes relacionadas com as culturas indígenas, as materialidades de diferentes momentos históricos que hoje coexistem, os conflitos e resistências, os significados e sentidos dotados ao espaço, etc. Por outro lado, que nos obriga a refletir sobre um território em sendo usado, que é preciso desvendar, refletindo como o uso acontece: onde, quem, porquê e para quê (SANTOS, M.; SILVEIRA, 2001). Trata-se não somente de mapas que trazem à luz a existência indígena, mas que também que ratificam a diversidade como uma característica intrínseca na definição da Província de Buenos Aires; em palavras deles, “[...] *la realización del mapa es una herramienta más que permite visibilizar la heterogeneidad y diversidad de la población bonaerense en general*” (M., membro da MTAEI, 08/01/2017).

Tal como foi dito, é manifesta a importância do processo do desenvolvimento da cartografia social participativa, metodologia sem a qual teria sido impossível ter acesso a mapas deste tipo, mostrando a necessidade de recuperar o conhecimento popular, sem levar em conta a contribuição já explicitada que significou muito para a própria população protagonista, tal como eles afirmam:

Veo el mapa y veo nuestro y mi propio recorrido en todo este tiempo. Sabemos que puede seguir completándose, pero hoy, creo que estamos en un lugar más avanzado que nos permite debatir con un conocimiento con respecto al tema que obviamente no teníamos y eso es potenciador [...] (A., membro da MTAEI, 21/12/2016).

A possibilidade de ver-se no mapa, de conseguir provar o que eles já sabiam, mas não contavam com material para fazê-lo evidente, de ter sido parte da criação de novo conhecimento sobre o presente indígena e mostrar orgulhosamente o resultado, constitui parte

de considerar a importância da cartografia social como processo de empoderamento e fortalecimento de lutas e reivindicações espaciais, além de compreendê-la como metodologia de pesquisa propriamente dita.

Este mapa visualiza, muestra, es dinámico, rompe estructuras de fragmentación social y con viejos mapas mentales sobre la presencia originaria en el territorio. Muestra a todo el que lo reciba o acceda a él, que no nos fuimos, que estamos vivos y creando conocimiento. (A., membro da MTAEI, 21/12/2016).

Sendo assim, uma pesquisa geográfica deve ir além da representação e tentar recuperar categorias analíticas que permitam a compreensão desses elementos conforme as formas-conteúdo, entendendo o território como híbrido, constituído de materialidade e da vida social, de maneira indissociada e mista (SANTOS, M., 2006 [1996]). Deste modo, a partir da próxima seção, pretende-se aprofundar, em uma perspectiva analítica, as dimensões ali representadas, na tentativa de encontrar nos objetos, ações, eventos e significados, algumas razões da atual (in)visibilidade dos povos indígenas, procurando uma aproximação à segunda hipótese orientadora desta investigação.

3.3.2. Nações indígenas: entre alianças, expulsões e processos migratórios

A condição pluriétnica e multicultural da província de Buenos Aires emerge como uma das principais características em temática indígena e talvez uma das menos reconhecidas. A combinação de um processo extremamente perturbador sobre os povos indígenas, protagonizado pela conquista espanhola, juntamente com a posterior consolidação desta província como centro econômico e político do país na constituição da Argentina como um Estado-nação que aprofundou as invasões definitivas sobre esses povos, como foi explicado no capítulo anterior, quando inseridos na economia mundial, como produtor de matérias-primas crescia a necessidade de terras produtivas ocupadas até então por indígenas. Tal processo constitui-se como a principal razão histórica de invisibilidade das nações indígenas.

Nesse processo evidencia-se uma primeira explicação da espacialidade atual das comunidades indígenas, principalmente das nações *Mapuche* e *Tehuelche-Mapuche*, as únicas que hoje se autorreconhecem como uma cultura viva descendente daquela diversidade étnica que sofreu as vicissitudes da conquista e da subsequente invenção de uma nação supostamente homogênea.

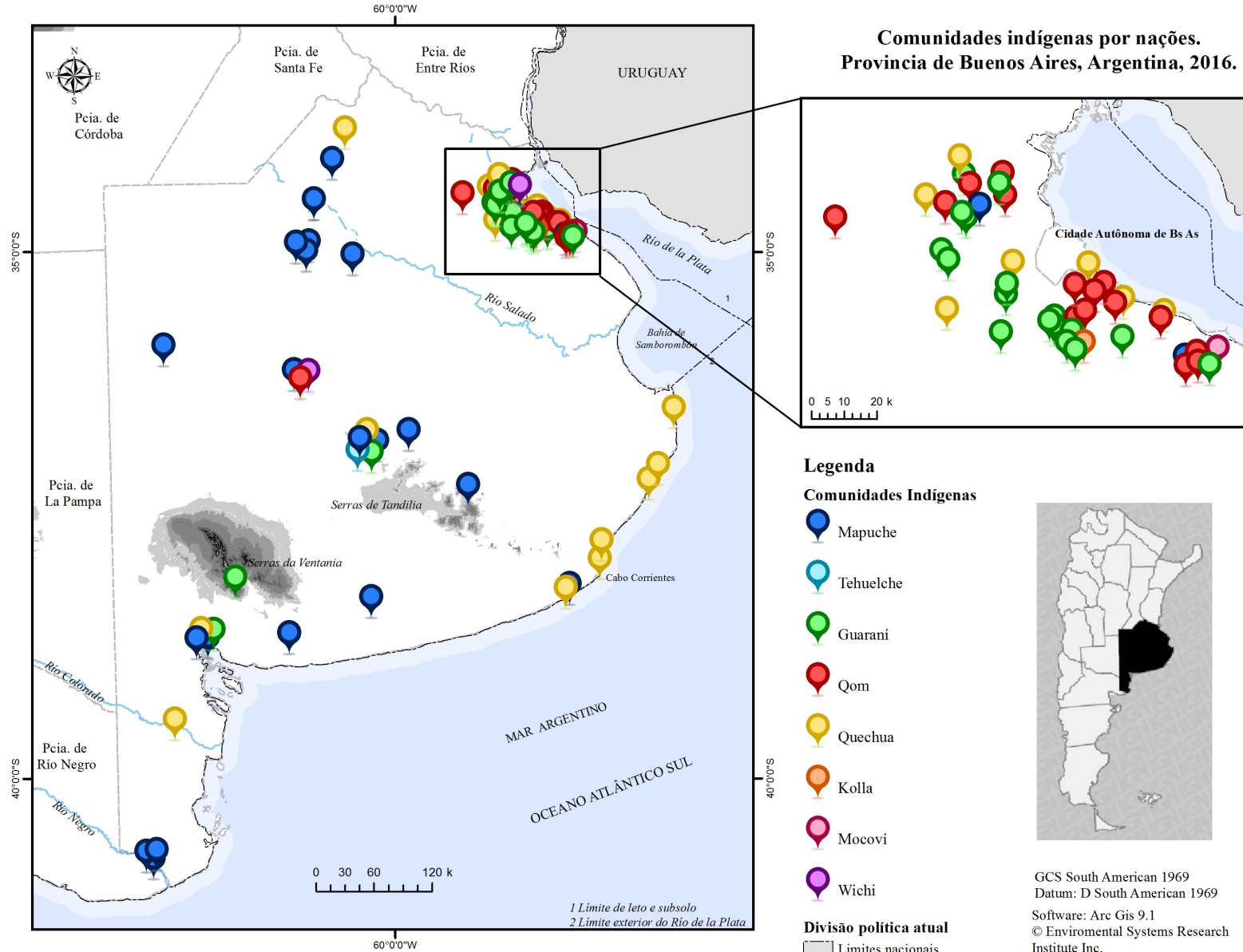
Sem ignorar o debate historiográfico que questiona a veracidade da condição originária deste povo, fundamentando principalmente aquilo que se tratou de um avanço das comunidades provenientes do sudoeste da atual Argentina, e do que é hoje o país vizinho, o Chile (TRENTINI; PEREZ, 2008), se o compreende no contexto da complexidade do mundo

indígena dos séculos XVIII e XIX e das múltiplas estratégias que as diversas comunidades desenvolveram na intenção de sobreviver nas irrupções mencionadas. A denominação de *Pampas* que desde a história é dada genericamente a todos os povos que originalmente ocupavam a atual província de Buenos Aires (RATTO, 2007; MANDRINI e ORTELLI de 2006, BILBAO, de 2012; ORTELLI, 2013), aludindo às características naturais da região que habitavam, juntamente com a dificuldade de não se ter registros documentais desses povos que não desenvolveram sua própria técnica de escrita, restringe a capacidade de abordar o entendimento daquela realidade.

Em adição à condição de nômade destas populações, cujos deslocamentos temporários constituíam uma prática espacial comum (RATTO, 2007), resulta um nível de complexidade alto, tornando-se praticamente impossível definir hoje territorialidades com limites claros que determinem quais foram efetivamente os povos da atual Buenos Aires e quais não, correndo o risco de perder-se em uma discussão pouco significativa, deixando de lado o que ocorreu em várias décadas e séculos de intrincados processos combinados e simultâneos de negociação, intercâmbios, expulsão, extermínio, alianças e conflitos, até a criação e instituição definitiva da hegemonia do Estado nacional argentino.

Feita a advertência histórica, se considera muito mais proveitosa a preocupação por compreender quem se reconhece indígena na província, que povos expressam suas práticas espaciais e, uma pergunta inevitável da pesquisa geográfica, o porquê de onde tudo isso acontece. Apresenta-se aqui uma cartografia que extrai do mapa síntese o resultado do mapeamento participativo, a localização das comunidades indígenas com suas respectivas nações e seus territórios. Evidencia-se aqui a ampla diversidade étnica, a razão da quantidade de dados que dificultavam suas distinções, o mapa síntese antes apresentado apenas distinguia entre comunidades *mapuches* e outras comunidades. Aqui se pretende aprofundar a análise atendendo à distribuição espacial das oito nações identificadas no mapeamento coletivo e seus respectivos territórios.

Mapa 10: Comunidades indígenas por nações. Província de Buenos Aires, Argentina, 2016



Fonte: Elaborado por Inés Rosso (CIG-FCH-UNCPBA), a partir de oficinas de mapeamento colectivo com a Mesa de Trabajo Autogestionada en Educación Intercultural da Pcia. de Bs. As.

Mais uma vez, a compressão da distribuição espacial das comunidades *Mapuches* e *Tehueches-Mapuches*, representados em azul e azul claro, respectivamente no mapa, traz à mente as áreas sob ocupação durante o século XIX dos denominados “índios amigos” (cf. Mapas 02 e 04). Definitivamente o caminho para a sobrevivência desses povos tem sido a negociação e integração voluntária naquele momento ao Estado nascente, o que significou a subjugação das suas culturas, favorecendo o início de um longo processo de invisibilidade que foi se consolidando enquanto a hegemonia nacional argentina era fortalecida, associando fortemente o conceito de territorialidade às práticas do poder público, ocultando gradualmente outros processos de nacionalismo.

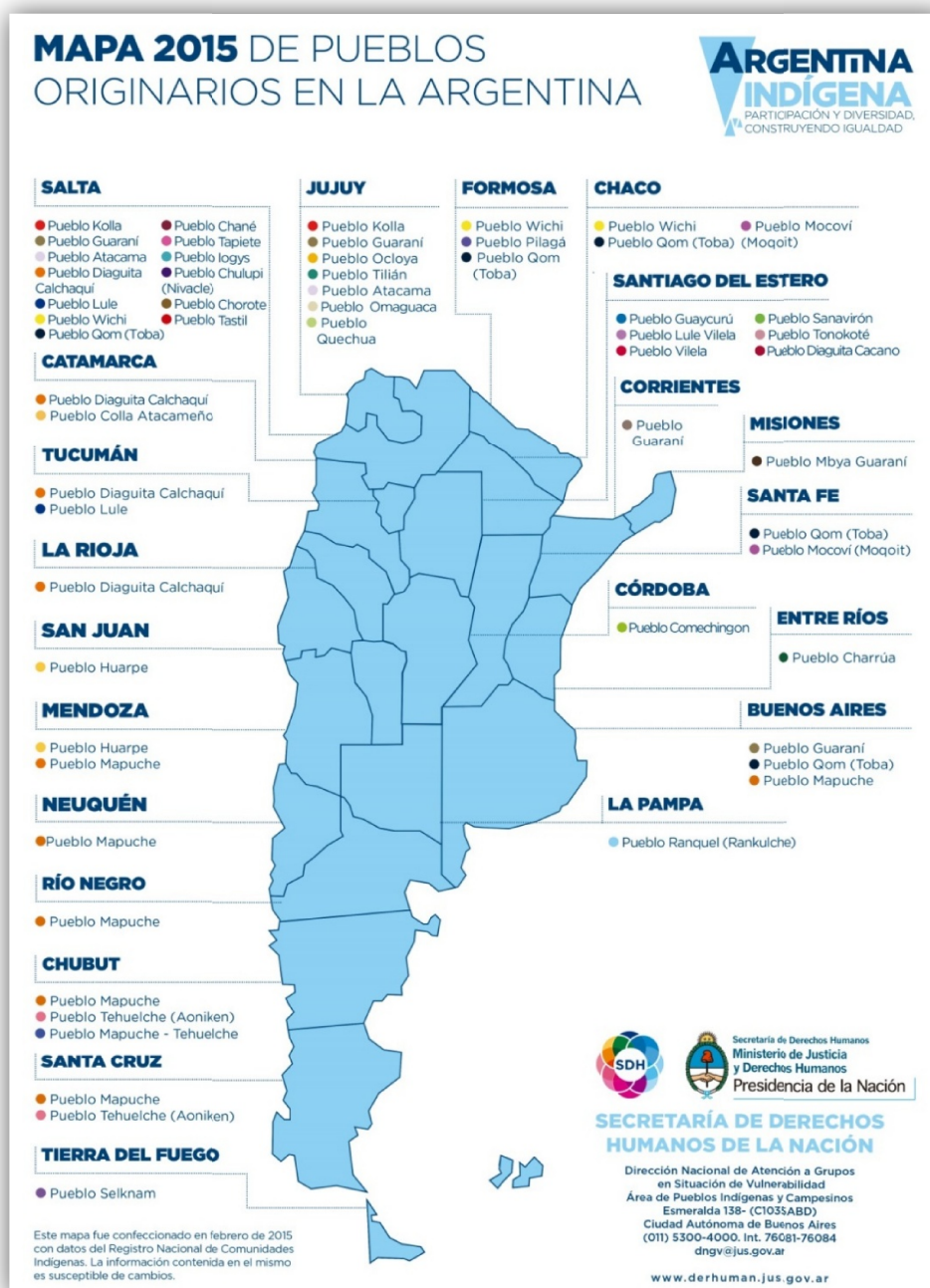
No estudo já referenciado de Little (2002) no qual analisou a situação dos povos tradicionais no Brasil (incluindo as sociedades indígenas, quilombos, caboclos, caiçaras, entre outros), levanta esse mesmo contexto de criação do poder público nacional nos países da América, afirmando que começa a se reivindicar um espaço geográfico para o uso exclusivo dos membros da comunidade nacional, impondo um conceito legal de soberania com exclusividade de controle em mãos do Estado. Assim, no início

[...] do século XIX, a entidade política do Estado-nação surgiu nas Américas como uma nova forma de agrupamento social e geográfico, para logo em seguida se converter na forma hegemônica de controle territorial em todo o continente e, depois, no mundo. (ANDERSON 1991, apud LITTLE, 2002, p. 6)

Em outros casos, a explicação da localização atual das comunidades responde a migrações de retorno acontecidas ao longo do século XX. Algumas daquelas populações que no momento da consolidação do Estado-nação foram expulsas procuraram abrigo nas regiões da cordilheira andina, onde a irrupção do poder público não atingia os níveis de intensidade do território pampeano. Quando o conflito diminuiu e a legitimidade e hegemonia de uma única nação foi consolidada, voltaram em um processo de adaptação às novas condições culturais impostas, conseguindo manter a sua identidade através de práticas menos visíveis.

Agora, o caso das outras seis nações indígenas responde aos processos explicados no primeiro capítulo, na condição de Buenos Aires ser reconhecida historicamente como receptora de população migrante, proveniente tanto do interior do país quanto dos países vizinhos. A respeito da migração interna, podem ser identificadas de acordo com o mapa dos Povos Indígenas da Argentina, publicado pelo Ministério da Justiça (2015; cf. Mapa 11), as seguintes províncias como os territórios originários de cada uma das nações que agora fazem parte do território bonaerense: população *Guaraní* (Corrientes – Misiones – Salta – Jujuy); *Kolla* (Jujuy – Salta); *Mocoví* (Chaco – Santa Fe); *Qom* (Formosa – Chaco); *Quechua* (Jujuy); e *Wichi* (Chaco – Formosa – Salta).

Mapa 11: Distribuição oficial dos povos indígenas na atualidade. Ministerio de Justicia y Derechos Humanos, Argentina, 2015



Fonte: <http://www.jus.gob.ar/derechoshumanos/areas-tematicas/pueblos-indigenas-y-campesinos.aspx>

Quanto aos países vizinhos, a migração é principalmente proveniente do Paraguai e da Bolívia (INDEC, 2010), países que fazem fronteira com as províncias e territórios reconhecidos como originários das nações identificadas³⁴.

³⁴ Pode-se consultar o estudo detalhado sobre os povos indígenas atuais da América Latina (CEPAL, 2014, p. 392), no qual são listados para cada país os nomes dos povos identificados. No caso da Bolívia e do Paraguai encontram-se os povos *Quechua*, *Guarani* e *Qom*, também reconhecidos no mapeamento da província de Buenos Aires, Argentina.

Cabe então recuperar a análise já feita das razões da mobilidade da população, geralmente com base em uma busca por uma melhor qualidade de vida, de modo que o deslocamento ocorre de lugares em condições socioeconômicas desfavoráveis para as regiões que prometem oportunidades de emprego e de subsistência (VELÁZQUEZ, 2008). Portanto, trata-se de grupos populacionais que fazem parte de uma marginalidade mais ampla que neste caso acaba também por ocultar as características culturais e reforça a invisibilidade da sua situação.

A distribuição de tais comunidades indígenas apresenta uma densidade fortemente marcada nas áreas metropolitanas da Cidade Autônoma de Buenos Aires, Capital Federal e da cidade de La Plata, Capital Provincial, principalmente das nações *Qom* e *Guarani*, devido à atração que geram as cidades com maiores taxas de concentração econômica e populacional. Com um produto bruto geográfico (PBG)³⁵ no valor de 445 para o ano 2010, a Capital Federal se posiciona bem acima da média nacional (100), e das províncias identificadas como originárias da população migrante: Corrientes (45), Misiones (41), Salta (32), Jujuy (39), Chaco (34) e Formosa (33), com exceção de Santa Fe (91) que apresenta fortes diferenciações intraprovinciais (MANZANO; VELÁZQUEZ, 2016).

Tal situação gera um papel importante na diversificação e volume da divisão interurbana e intraurbana do trabalho, como afirmam Santos e Silveira (2001, p. 203) em seu estudo sobre o Brasil: “quanto maiores e mais populosas as cidades, mais capazes elas são de abrigar uma extensa gama de atividades e de conter uma lista maior de profissões, estabelecendo um tecido de inter-relações mais eficazes do ponto de vista econômico”. Então, pode-se asseverar que a grande cidade, “[p]alco da atividade de todos os capitais e de todos os trabalhos ela pode atrair e acolher as multidões de pobres expulsos do campo e das cidades [...]” (SANTOS, M., 2006 [1996], p. 219).

Finalmente, é importante destacar o caso da nação *Quechua*. Embora tenham um comportamento espacial semelhante às outras, com ampla concentração no âmbito da região metropolitana de Buenos Aires, as comunidades identificadas também se localizam na zona costeira da província, a qual responde a uma procura de oportunidades laborais na atividade turística e recreativa da economia do litoral centro-oeste de Buenos Aires, tal como pode-se notar no Mapa 09.

³⁵ “El producto bruto geográfico per cápita (PBG) toma en cuenta los bienes producidos y los servicios prestados en el período de un año respecto de la población de base, independientemente de que hayan sido consumidos o acumulados. La denominación “geográfico” responde conceptualmente al hecho de haberse considerado a todos los agentes económicos que participan en la producción dentro de las fronteras de la jurisdicción de su residencia” (MANZANO; VELÁZQUEZ, 2016, p. 57).

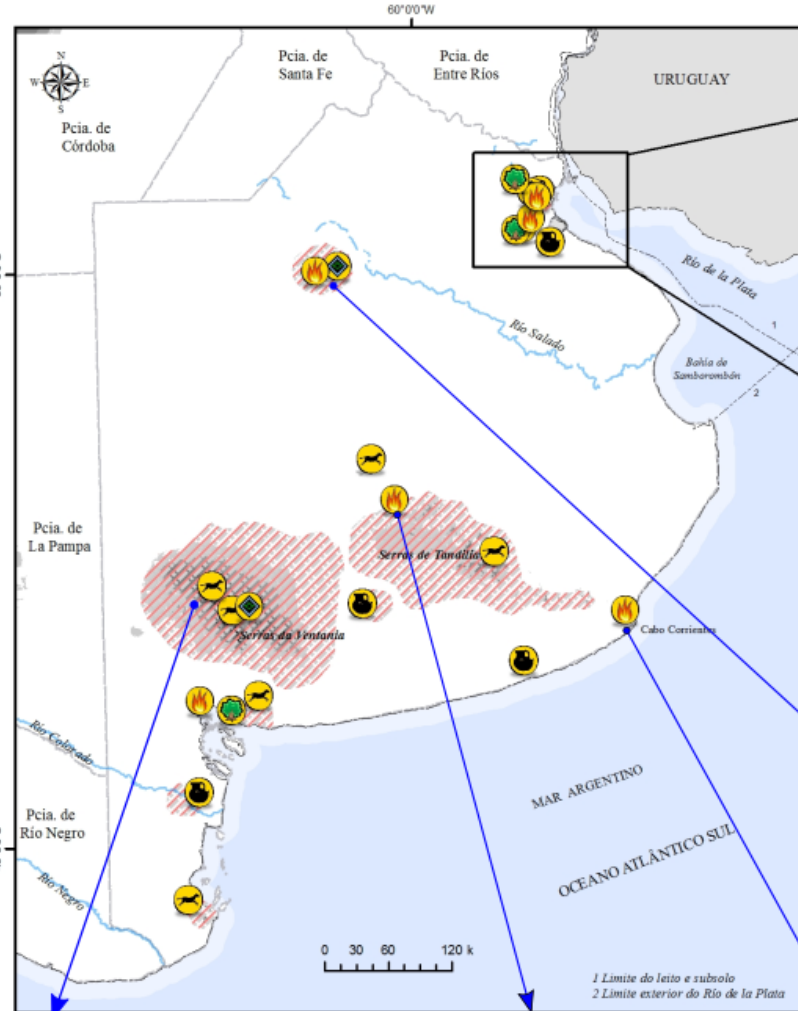
3.3.3. Sítios sagrados e espaços da memória: práticas espaciais indígenas e sua materialidade

Nesta seção pretende-se analisar as materialidades visíveis da cultura indígena, que refletem o uso do território do qual eles fazem parte. Trata-se principalmente de manifestações que em geral se evidenciam nas festividades, cerimônias e celebrações. Uma característica espacial que merece ser explicitada é que a maioria das comunidades e organizações situa-se no espaço urbano, condição que será estudada no próximo capítulo, mas que é preciso aqui destacar, pois além disso sua população pertencente às comunidades não mora em uma espacialização contígua, mas sim espalhada em toda a cidade. Esta particularidade faz com que os momentos de visibilidade das suas manifestações culturais "para fora" sejam eventos esporádicos de encontro; enquanto a maior parte das práticas espaciais de sua cultura acontece "para dentro", em suas unidades familiares mais próximas, geralmente dentro de suas moradias. Isso não quer dizer que por acontecer "para dentro" não tenham vinculação com os objetos.

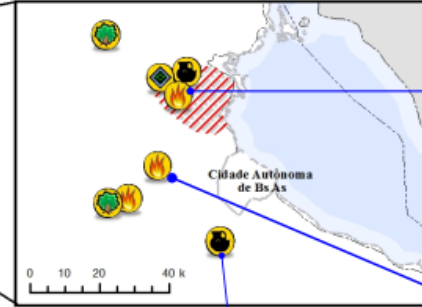
Retomando o marco teórico da pesquisa, observa-se que a maneira de existência dos seres humanos pode se dá através dos objetos, das coisas. Portanto, a existência tem forma e está sujeita ao sistema de objetos; não é possível falar de um conteúdo independente da forma, é pela forma que o ser se objetiva e existe. As formas não são por elas próprias, nem se explicam por si mesmas, senão dentro do quadro situacional que as contém, que como já foi dito são formas-conteúdo; são materialidades que têm significado ao tempo que impregnam de significado ao seu entorno (SANTOS, M., 2006 [1996]). Agora, na análise das formas materiais que são visíveis, as práticas espaciais que acontecem dentro das moradias ou no entorno mais próximo, não conseguem ser percebidas pela sociedade em geral.

A forma contraria as práticas espaciais "para fora", as quais ocorrem na maioria das vezes nos espaços públicos, como praças, parques, reservas naturais ou espaços que eles chamam da "memória" (sítios arqueológicos, arte rupestre, por exemplo), todos os lugares considerados sagrados e escolhidos especialmente para cada ocasião. O mapa que se apresenta nesta seção recupera esses lugares (cf. Mapa 12), tentando procurar neles as formas que adquirem e os conteúdos que contêm seus significados e usos por parte das comunidades.

Mapa 12: Sítios sagrados e espaços da memória indígena. Província de Buenos Aires, Argentina, 2016



Sítios sagrados e espaços da memória indígena. Província de Buenos Aires, Argentina, 2016.



Legenda

- Arte Rupestre
- Cemintério
- Espaço Cerimonial
- Reserva Natural
- Restos Arqueológicos

Territórios sagrados

Divisão política atual

- Limites nacionais
- Limites provinciais



Software: Arc Gis 9.1
 © Environmental Systems Research Institute Inc.
 Licença: Centro de Investigaciones Geográficas - FCH - UNCPBA

GCS South American 1969
 Datum: D South American 1969



Fonte: Elaborado por Lic. Inés Rosso, a partir de oficinas de mapeamento colectivo com a Mesa de Trabajo Autogestionada en Educación Intercultural da Pcia. de Bs. As.

1. Cerimônia 9º MATEI, Sierra de la Ventana (ROSSO, arquivo pessoal, 2014).
2. Cerimônia Mapuche, Olavarría (Comunidade Mapuche Urbana Pillan Manke, 2015).
3. Celebração da Pachamama, Ostende (Diário El Mensajero, 28/08/2013).
4. Cemitério indígena em Lagoa La Azotea, Los Toldos. (ROSSO, arquivo pessoal, 2013).
5. Sitio arqueológico Tres Ombúes (SN Agencia de Noticias, 30/11/2015).
6. Ara Pyahu - Ano Novo Guarani, Los Polvorines, UNGS (Instituto Teko Guarani, 2014).
7. Cemitério indígena Garin, Punta Querandí. (ROSSO, arquivo pessoal, 2015).

Com o intuito de procurar algumas respostas apresentamos junto com o Mapa 11 algumas imagens para refletir sobre o uso do território. Logo, é necessário refletir sobre as práticas a eles associadas, já que são nelas que as formas-conteúdos podem se distinguir. Surge novamente a ideia de híbrido, um tanto impossível de dissociar o sistema de objetos do sistema de ações (SANTOS, M., 1996 [2006]).

Um das principais práticas espaciais vinculadas a esses lugares são as cerimônias. Além daquilo que se identifique no mapeamento, com uma simbologia específica, os outros lugares aí sinalados costumam ser também espaços cerimoniais. As materialidades características destes eventos são montadas para esse momento específico, e comumente a organização espacial adquire forma do círculo com a presença de um fogo no meio. Os objetos que acompanham tais práticas são vasos de cerâmica, bandeiras, instrumentos musicais ancestrais, diversos cobertores e tecidos, e objetos naturais que representam a água, a terra e o ar, completando com o fogo os quatro elementos da natureza, segundo a cosmovisão indígena, embora as especificidades dos objetos variem segundo as nações indígenas (cf. Fotos 01, 02, 03 e 06 do Mapa 12).

Trata-se de materialidades flutuantes, ou seja, não têm uma durabilidade que lhes permita existir além da prática propriamente dita (a celebração, a festividade, a cerimônia). No entanto, algumas das materialidades representadas no mapa são visíveis, tangíveis, perenes e reconhecidas, mas como parte de algo que não existe mais, que não é presente, muito menos futuro; estes são aqueles lugares identificados como indígenas, mas também sepultados no passado com o rótulo de "sítio arqueológico", "cemitério ancestral" ou "ruínas indígenas" (cf. Fotos 04, 05 e 07 do Mapa 12).

Neste sentido, destaca-se o caso da Lagoa La Azotea, localizada em Los Toldos (foto 04; Mapa 11), onde tanto o cemitério, quanto diversos outros lugares próprios da cultura indígena são apresentados como parte do "Circuito Turístico do Índio". Talvez esta localidade seja umas das mais associadas às populações indígenas pelo senso comum na província de Buenos Aires, devido ao protagonismo que o Cacique Coliqueo teve no contexto de consolidação do Estado, referenciado no primeiro capítulo. Ainda nessa distinção particular, os sentidos e significados atribuídos a esses espaços se apresentam mais como elementos da história, do que como de usos atuais do território. O turismo da cultura exótica, as referências ao passado sem marcar a continuidade até o presente e a utilização do termo "índio", se constituem em dificuldades e obstáculos no reconhecimento das culturas indígenas como parte do presente, vivas na população atual, mas redefinidas na sua inserção no contexto atual.

Contudo, estes espaços denominados no mapeamento participativo como da memória indígena, também nem sempre são reconhecidos. Vale nomear a situação de Punta Querandí e Tres Ombúes (cf. Fotos 05 e 07 do Mapa 12), dois sítios arqueológicos, ambos pertencentes ao povo *Querandí*, nação que sofreu o seu completo extermínio, cujos territórios não são respeitados nem salvaguardados da forma que deveria. Punta Querandí se encontra situado na zona do Delta do Paraná, em uma das zonas de maior valorização fiscal da província, onde há uma crescente proliferação de *countries*³⁶ fechados e residências das classes mais altas da sociedade bonaerense (ODPIC, UNCPBA, 28/06/2016). Tal como se percebe na fotografia, as edificações são construídas sobre os restos ancestrais do que foi uma das zona mais povoadas antes da conquista espanhola, eliminando-os ou deixando-os embaixo das moradias. Esta situação se agrava ainda mais em períodos de alto índice pluviométrico, proporcionando um fator de vulnerabilidade à inundações, afetando os restos ancestrais e as pessoas que residem nessas áreas e não tem condições de elevar artificialmente o terreno de suas casas. Situação similar acontece no sitio Tres Ombúes, localizado em Ciudad Evita na zona sul da região metropolitana de Buenos Aires, onde um

³⁶ Forma de urbanização das classes altas, com segurança e acesso restringido, com amplas áreas verdes e espaços sociais, esportivos e culturais próprios.

empreendimento imobiliário está sendo construído nos terrenos de um importante sítio arqueológico *querandí*.

Tanto as materialidades efêmeras próprias das cerimônias, quanto as perenidades não reconhecidas nem protegidas, ou condenadas direta ou indiretamente ao passado, podem se compreender de acordo com Foucault (2000 [1984]), como heterotopias, pois elas têm a característica de ser reais, localizáveis, e estar ao mesmo tempo imersas em contradições que as negam, que contradizem o que elas afirmam; que são e não são o que pretendem ser.

Há [...] lugares reais, lugares efetivos, [...] que são espécies de contra posicionamentos, espécies de utopias efetivamente realizadas nas quais os posicionamentos reais, todos os outros posicionamentos reais que se podem encontrar no interior da cultura estão ao mesmo tempo representados, contestados e invertidos, espécies de lugares que estão fora de todos os lugares, embora eles sejam efetivamente localizáveis. Esses lugares, por serem absolutamente diferentes de todos os posicionamentos que eles refletem e dos quais eles falam, eu os chamarei, em oposição às utopias, de heterotopias. (FOUCAULT, 2000 [1984], p. 415)

Então, qual o valor social desses objetos, dessas materialidades constituintes do território bonaerense? Segundo Santos (2006 [1996]), a significação geográfica e o valor geográfico dos objetos vêm do papel que eles desempenham no processo social. Assim, será que o fato de as materialidades criadas ou dotadas de significações nas práticas espaciais da população indígena, não tendo a condição de permanência no espaço fortalecem a sua invisibilidade? Na próxima seção pretende-se aprofundar essa análise, trazendo outros elementos do processo de mapeamento desenvolvido, a fim de compreender quais são os eixos das lutas pelo reconhecimento e se as práticas vêm a reverter ou fortalecer a situação atual.

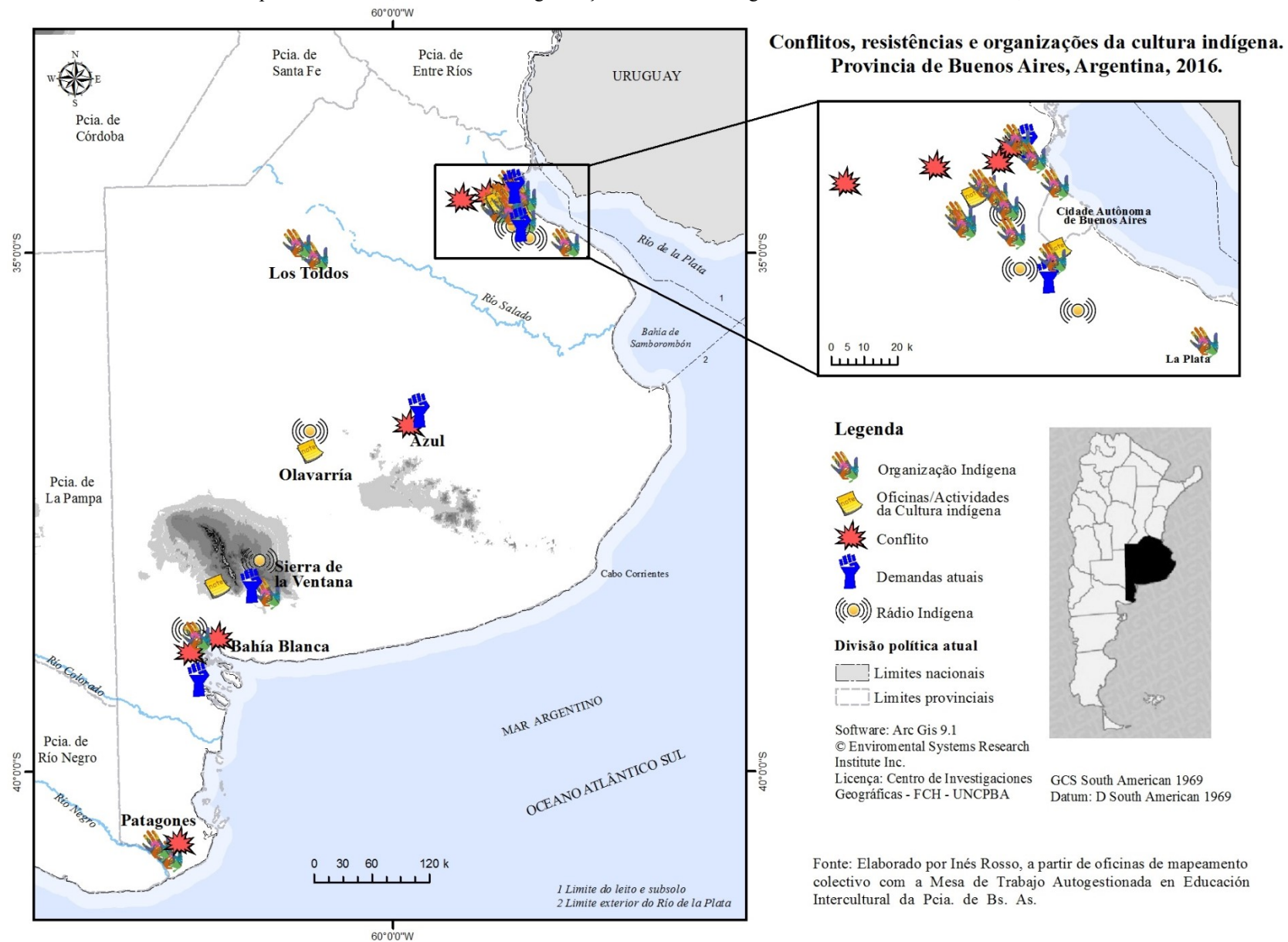
3.3.4. Conflitos e resistências: a luta pelo reconhecimento, disputando materialidades?

Com o retorno da democracia em 1982, inaugurou-se um processo de múltiplas reivindicações sociais no intuito de recuperar direitos perdidos ou violados nos consecutivos períodos de ditadura militar na Argentina. Esse contexto possibilitou a emergência de outras lutas que até então só tinham aparecido de forma isolada ou tímida, tal é o caso da população indígena. Em sintonia com o contexto internacional e latino-americano, tal como foi já

explicitado, que impulsionou as discussões nos diferentes âmbitos governamentais, aconteceram uma série de eventos que coroaram a mudança de paradigma jurídico evidenciado na reforma constitucional de 1994.

A partir desse momento, começou um largo processo de luta para exigir o cumprimento de tal marco legal. Propõe-se aqui analisar a espacialidade atual desses conflitos e as resistências evidenciadas, juntamente com as organizações da cultura indígena e as reivindicações vigentes, detectadas no mapeamento participativo.

Mapa 13: Conflitos, resistências e organizações da cultura indígena. Província de Buenos Aires, 2016



Fonte: Elaborado por Inés Rosso, a partir de oficinas de mapeamento colectivo com a Mesa de Trabajo Autogestionada en Educación Intercultural da Pcia. de Bs. As.

Em principio cabe distinguir que a distribuição espacial visualizada no mapa coincide de forma geral com a localização das comunidades indígenas. Isto é, os conflitos, resistências e organizações em defesa destas culturas acontecem naqueles lugares que têm presença de povos indígenas. Tal afirmação poderia evidenciar que se trata de práticas associadas diretamente às comunidades, embora em muitos casos não sejam eles quem protagonizam as ações que dão sustentação a esses acontecimentos.

Por exemplo, as rádios comunitárias de Sierra de la Ventana, de Bahía Blanca e as da região metropolitana de Buenos Aires não pertencem a nenhuma comunidade em particular, pois não se trata de organizações da população em geral que reivindicam a temática indígena como uma luta legítima e a assumem. No entanto, resulta significativo que nos lugares da província que não foram identificadas comunidades também não existam este tipo de práticas.

No que tange às reivindicações identificadas no mapa, elas têm a ver com disputas de sentido dos lugares, e do reconhecimento do que eles significam para as suas culturas. Um claro exemplo disso é a denúncia permanente do genocídio *Mapuche* acontecido em 19 de maio de 1859 na praça central da atual cidade de Bahia Blanca, nesse momento a Fortaleza Argentina, onde 200 *mapuches* foram assassinados como castigo após o avanço de 3000 indígenas liderados pelo Cacique Calfucurá e hoje não existe no sítio nenhuma referência ao acontecido. Do mesmo jeito os fundamentos das reivindicações em Sierra de la Ventana tem a ver com a existência de um cemitério que ainda não foi reconhecido nem sinalizado pelas autoridades governamentais. Por último, o caso da cidade de Azul, refere a uma luta da comunidade descendente do Cacique Catriel, pela qual eles exigem que se respeite a dimensão das terras outorgadas pelo poder publico no início do século XX.

No entanto, as demandas de terra não são na verdade uma luta muito difundida na província de Buenos Aires, pois tal como foi explicitado anteriormente, os conflitos acontecem na disputa pelos significados e sentidos dos lugares e da historia, por essa razão a educação intercultural torna-se um eixo central na luta pelo reconhecimento. Evidências disso são as atividades culturais e oficinas de tecido, cerâmica, línguas indígena, etc., embora não estejam presentes no mapeamento, mas porque não foi definido como um dos objetivos não esteve com clareza presente nas perguntas orientadoras da cartografia social. Porém, ao longo da participação dos encontros da MTAEI, conseguiu-se perceber as múltiplas e diversas atividades desse tipo que são

desenvolvidas na província, quase sempre com o protagonismo das próprias comunidades, que são quem tem o conhecimento para concretizá-las.

Para analisar estas lógicas de produção do espaço, é interessante a proposta de Corrêa (2007), ao considerar a diferença entre práticas espaciais e processos espaciais. Enquanto os processos espaciais envolvem movimentos, sequências sistemáticas e regulares de ações, por longos períodos, as práticas espaciais são ações específicas no espaço e no tempo, feitas por agentes sociais que visam propor um projeto particular. A especificidade de uma prática espacial individual pode se transformar em um processo espacial ao tornar-se reiterativo e amplo em termos de duração no tempo, expandindo também a sua extensão espacial. Ao envolver uma grande porção do espaço, novos processos espaciais podem ser capazes de modificar a diferenciação socioespacial até então mantida, fortalecê-la ou anunciarem alterações futuras. Assim, as práticas espaciais podem ser identificadas parcialmente como de seletividade, de fragmentação-desmembramento, ou de antecipação espacial; todas envolvidas em diferentes graus, nos processos de diferenciação sócio-espacial. Esta última "[...] resulta de acumulação de inúmeras formas e interações espaciais desenvolvidas em um período de tempo [...]" (CORRÊA, 2007, p. 68), na decorrência de simultâneos processos e práticas espaciais.

Em função da interpelação dessa análise, as práticas indígenas estudadas encontrar-se-iam principalmente em um processo de seletividade espacial, com alguns sinais de fragmentação-desmembramento e de antecipação espacial, mas não conseguiriam em grande medida criar processos espaciais que certamente transformem a diferenciação socioespacial estabelecida na consolidação do Estado Nacional Argentino. A natureza efêmera da maioria das práticas espaciais que não alcançam um impacto que condicione permanentemente a ação, significado e senso da população, reforça a aparente invisibilidade da sua existência.

O autor Ruy Moreira (2001) também analisa as práticas espaciais no sentido analisado por Corrêa (2007), referindo-se à mesma distinção em categorias processuais. Nesse contexto, Moreira (2001) argumenta que o processo de sequenciamento das diversas práticas espaciais pode ser agrupado em três fases: a instalação, o desenvolvimento e o desdobramento. A primeira está relacionada com a prática de seletividade, a qual inclui as categorias de localização, distribuição e extensão. Durante a segunda, uma estrutura social que caracteriza um *habitat* e uma forma particular de organização da sociedade é constituída. Finalmente, a terceira fase envolve um movimento dessa estrutura já consolidada, procurando uma reinvenção da sociedade

organizada. Se a geograficidade é dada como resultado das práticas espaciais, isto é, como modo da existência espacial que caracteriza a sociedade como ser-no-mundo, logo, será necessária a criação de materialidades perenes para impor significados e inverter a aparente inexistência de povos indígenas na Província de Buenos Aires?

São as práticas espaciais que constroem formas espaciais que geram impactos permanentes. Pode-se argumentar, dependendo das materialidades analisadas, que as formas espaciais indígenas hoje contêm simultaneamente a condição visível e invisível de sua existência. Isso é demonstrado pela sua condição urbana, que é a sua vez descontínua, e pela maioria de suas práticas que são "para dentro", enquanto aquelas "para fora" contêm a particularidade de criar materialidades flutuantes. Todas elas reúnem as ações de produção, distribuição e extensão, mas no geral ainda não conseguem transformar a organização da estrutura social, ou até mesmo criar um movimento em direção à reinvenção de uma sociedade que os considere parte. Será, então, que é uma estratégia de sobrevivência que lhes permitiu de alguma forma resistir até hoje? Talvez constituísse uma maneira de optar por continuar existindo a partir de sua invisibilidade.

Sem dúvida, esta foi uma estratégia ao longo dos últimos dois séculos, no entanto, só a partir da mudança de paradigma jurídico alcançada nos anos 1990, com o reconhecimento dos povos indígenas como sujeitos de direito, adquire importância a visibilidade da sua existência para abonar eficazmente a aplicação das leis que garantem a reprodução de suas culturas. Como se afirma na seguinte entrevista trata-se de uma disputa também simbólica:

Creo que existe un reconocimiento en el ámbito del derecho pero no una la aplicación. Respecto a las áreas educativas, que es el ámbito donde más trabajo, existe un reconocimiento legal (Ley EIB provincial, algunas disposiciones municipales sobre el uso de símbolos originarios, el reconocimiento de fechas del calendario indígena) pero su aplicación convertida en una política pública es una dificultad. Aparte de los obstáculos burocráticos, jurídicos y políticos creo que una de las razones de esta falta de aplicación de las normas ya establecidas, es la creencia de que Buenos Aires no tiene población indígena. Este mito influye mucho en la auto-percepción de los "bonaerenses" como de población descendiente de europeos por eso la lucha es también es simbólica. (M., membro da MTAEI, 08/01/2017)

Tal como foi previamente assinalado, e reafirmado anteriormente, o principal obstáculo nesse processo é uma sociedade que não reconhece (formal nem informalmente) sua existência, um sistema educacional que ensina as culturas indígenas como extintas, como parte de um passado esquecido e mostra suas materialidades como exóticas e estranhas. Esta situação cria a necessidade de se organizar para defender suas

culturas como constitutivas do presente e a garantia da sua reprodução começa a ser agora, já não na resistência da invisibilidade, senão na disputa do visível e do simbólico dessas formas-conteúdo, para acessar os direitos jurídicos. Não é coincidência que as atuais práticas espaciais analisadas sejam em espaços públicos, questionando significados e sentidos dos lugares, embora ainda de forma pouco generalizada e isolada, como foi dito anteriormente.

Todas estas materialidades associadas às práticas espaciais indígenas no cotidiano argentino formam parte de uma diferenciação socioespacial mais geral que os coloca em uma marginalidade no território provincial. Refletir sobre isso é o propósito do próximo capítulo, a fim de procurar tanto o visível quanto o invisível de suas formas de existência, complementando a análise do uso do território aqui pretendida, no tocante às possibilidades (ou não) de transformá-lo, em busca das perguntas geográficas que orientem a pesquisa.

4. POR UMA GEOGRAFIA DA (IN)VISIBILIDADE: racionalidades e possibilidades dos povos indígenas no contexto da província de Buenos Aires

O ensejo principal deste capítulo é refletir sobre as possibilidades de mudança concreta da situação dos povos indígenas da província de Buenos Aires, procurando explicar as razões da obstacularização no reconhecimento deles. Para isso, será necessária a identificação e compreensão dos elementos e processos que constroem a invisibilidade. Alguns deles já foram apresentados no capítulo anterior, a partir da análise da cartografia social. No entanto, faz-se necessário inserirmos outros elementos à discussão e considerarmos a condição urbana das comunidades indígenas na província, procurando os fundamentos das (in)visibilidades no contexto urbano.

No primeiro capítulo, foi analisado o agir do poder público no surgimento e na consolidação da aparente inexistência dos povos indígenas e o seu protagonismo até a mudança de paradigma legal, no que tange aos direitos indígenas no país. Porém, pretendemos, na presente seção, complementar essa análise na atualidade em função dos resultados do andamento da pesquisa. Serão recuperadas aquelas indagações sobre o papel do Estado para, finalmente, abordarmos a dimensão mais política da problemática, por meio de uma abordagem do conceito de cidadania e das possibilidades de exercê-la numa reivindicação da identidade cultural, que permite apresentar alguns elementos do arcabouço teórico desenvolvido pela Geografia Cultural, no intuito de compreender a luta pelo reconhecimento indígena.

À luz das materialidades e das apropriações do espaço urbano pelos indígenas no longo do trabalho descritas, surgem novas perguntas: existem possibilidades de produção e reprodução da cultura a partir da diferença? Como isso acontece se o objetivo é criar uma sociedade que não os diferencie? A luta pela visibilidade é a luta pelo reconhecimento e pela possibilidade de reprodução da cultura que os identifica. Como se pode viver em uma condição urbana, se lhe permitem existir apenas nessas condições de (in)visibilidade? Qual o lugar da afirmação de identidades sociais nessa cidade? Esses são alguns dos questionamentos que guiam o debate das próximas páginas. Tentaremos compreender tais perguntas trazendo aportes interdisciplinares à procura de caminhos reflexivos, sendo as categorias analíticas **identidade - diferencia** o ponto norteador dessa análise.

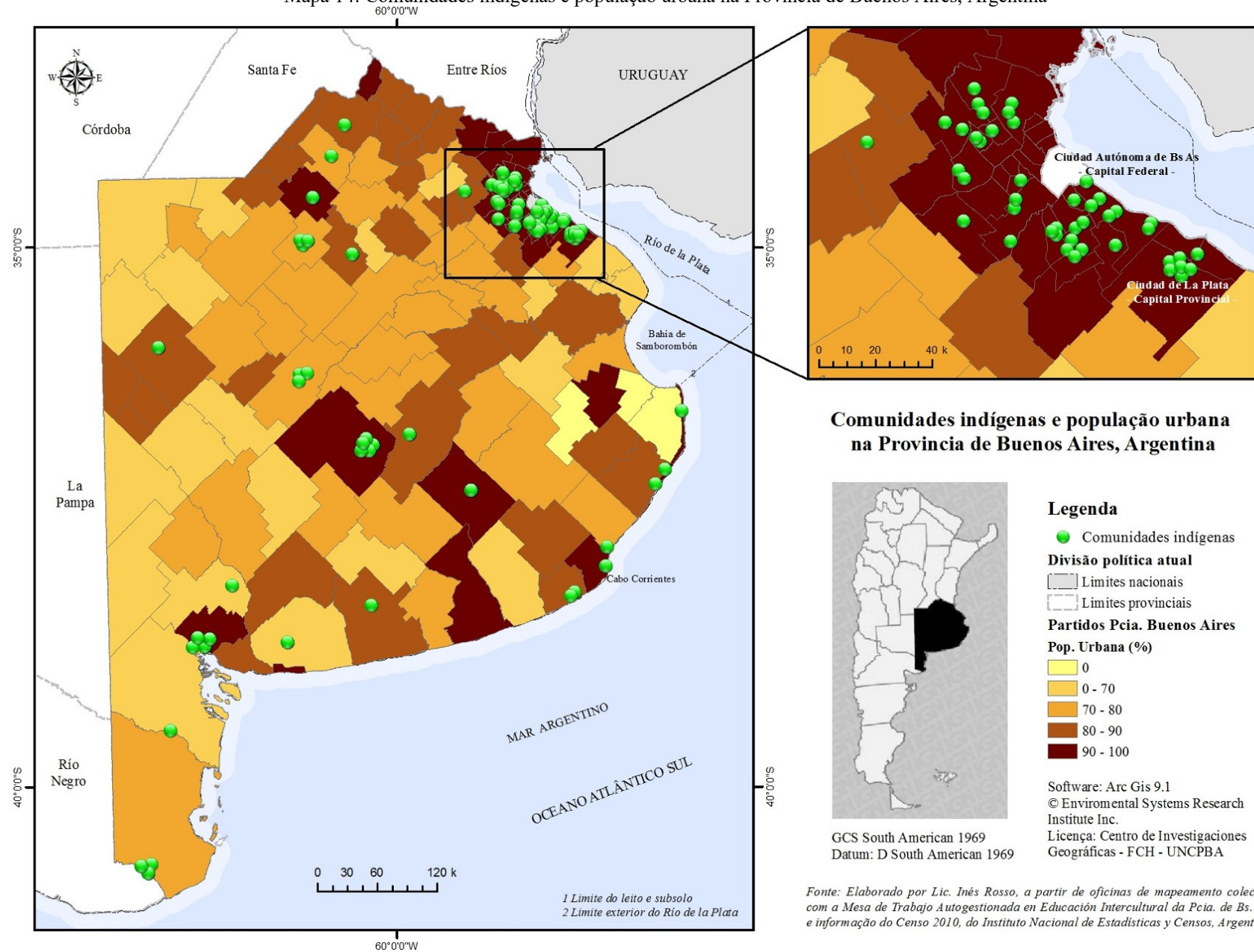
4.1. A posição das comunidades indígenas no contexto urbano

A condição urbana das comunidades indígenas na Província de Buenos Aires, Argentina é uma particularidade de sua existência, pois essa é uma das condições em que acontece a sua invisibilidade. A presente seção tem como finalidade refletir sobre essa condição, procurando no espaço urbano aprofundar as explicações geográficas de sua (in)visibilidade, pois é nessa mesma qualidade que ela é produzida, buscando as possibilidades de se tornar visível e de disputar novas formas urbanas, em um verdadeiro exercício de direito à cidade.

Para a construção de um arcabouço geográfico, é interessante fazermos uma cartografia que correlacione a proporção de população urbana que as divisões administrativas da província apresentam com a localização das comunidades indígenas, obtidas do mapeamento participativo. Além de dar conta dessa condição de existir nas cidades, pretendemos analisar a posição delas no contexto de produção de espaço urbano. O seguinte mapa representa a localização das comunidades indígenas e a sua distribuição na Província, segundo o mapeamento participativo previamente apresentado e a divisão política atual em partidos administrativos, com a proporção de população urbana³⁷ de cada um deles.

³⁷ Trata-se das pessoas que moram em localidades de 2.000 habitantes ou mais (INDEC, 2010).

Mapa 14: Comunidades indígenas e população urbana na Província de Buenos Aires, Argentina



A análise do mapa possibilita compreender que os partidos administrativos que evidenciam as máximas porcentagens de urbanidade coincidem com a localização da maioria dos povos indígenas. Especificamente, sob um total de 83 comunidades, 69,9% delas (58 comunidades) encontram-se em partidos completamente urbanos, enquanto 24% (20 comunidades) localizam-se em partidos que apresentam 70 e 90% de população urbana, sendo somente 05 as comunidades situadas em partidos que exibem valores menores a 60%, e nenhuma nos partidos com 0% de proporção urbana. Estes dados permitem afirmar que se trata principalmente de comunidades indígenas urbanas, e que tal como foi dito, essa condição se constitui em uma das variáveis iniludíveis na compreensão da sua invisibilidade.

Com esses dados, não pretendemos cair numa explicação linear, de que são as cidades em si mesmas que explicam a invisibilidade atual dos povos indígenas no contexto da Argentina, mas queremos ressaltar a necessidade de se compreender que o processo de urbanização desta população existe. Esta afirmativa é justificada pelo fato marcante de que mais de 97% moram nas províncias de Buenos Aires, enquanto menos de 3% residem nas áreas rurais, como é apontado na Tabela 04, destinada a complementar a informação contida no Mapa 14, apresentado anteriormente.

Tabela 04: População indígena urbana e rural. Província de Buenos Aires, 2010

Buenos Aires	Pop. Indígena				
	Total	Urbana	%	Rural	%
RMBA	186.302	186.020	99,85	282	0,15
Interior	112.707	104.822	93,00	7.885	7,00
Total	299.009	290.842	97,27	8.167	2,73

Fonte: INDEC, Censo 2010.

Tentando trazer algumas reflexões sobre o significado de tais informações, retomaremos a proposta de Lefebvre 2006 [1974], que não concebe o estudo do espaço urbano fora do processo de industrialização. De fato, é através dele que é possível explicar os processos migratórios antes referidos e a concentração da população expulsa do campo que a cidade apresenta, principalmente nas cidades capitais, seja devido à busca de emprego nos espaços “promissores” ou “mais desenvolvidos”, seja devido à substituição da mão de obra que o avance da tecnologia na atividade agrícola significou.

Nesse movimento, acontece uma das implicações ou consequências da produção de espaço à que o autor faz referência: o distanciamento do espaço-natureza.

A natureza, esse mito poderoso, se transforma em ficção, em utopia negativa: ela não é mais que a matéria-prima sobre a qual operam as forças produtivas de sociedades diversas para produzir seu espaço. Resistente, decerto, e infinita em profundidade, mas vencida, no curso da evacuação, da destruição... (LEFEBVRE, 2006 [1974], p. 56).

Para as comunidades indígenas, tal afastamento significa a ruptura com um dos principais baseamentos da sua cultura: a *Pachamama* (Mãe Terra). Essa situação é analisada por Trivi (2014) no interessante livro *Bajo los adoquines está la Pachamama. Territorialidad andina en el Gran La Plata*, no qual parafraseia um dos famosos *slogans* de um importante acontecimento revolucionário ocorrido na França, no século XX, conhecido como Maio de 68, que dizia "*Sous les pavés, il est le sable*"³⁸. Na obra, o autor faz uma recuperação das lutas indígenas na cidade que promovem um contato diferente com a natureza, ainda em contextos em que ela não existe em aparência. Nela, investiga-se quais as modalidades de apropriação material e simbólica do espaço urbano que fazem as organizações *Quechua* e *Aymara* da região metropolitana da cidade de La Plata, capital da província de Buenos Aires.

Como foi discutido no capítulo anterior, através das formas de existência e das práticas espaciais que caracterizam os grupos indígenas na província, a relação com a natureza é central na reprodução da cultura indígena. Mas, como é que isso acontece nas cidades, o atual espaço de vida das comunidades? Para pensar algumas respostas, cabe salientar que

“[...] la ciudad es también parte del territorio ancestral de estos pueblos, o bien puede ser un ámbito de lucha por el mismo. [...] La condición urbana no significa la desaparición de su identidad y su cultura, y menos de su carta de ciudadanía, pero sí un ámbito de reconfiguración de algunos elementos (TRIVI, 2014, p. 33).

Torna-se evidente a dificuldade de criar formas espaciais próprias da cultura indígena e permanentes na materialidade da cidade que evidenciem a condição multiétnica dos espaços urbanos em Buenos Aires, mas não é impossível, tal como foi demonstrado no capítulo prévio. A consciência de não contar com o controle do espaço urbano para convertê-lo num território próprio de maneira unívoca,

[...] no anula la necesidad de ocupar, marcar, controlar, apropiarse, de puntos y áreas del espacio de la ciudad; es decir, la necesidad de [...] conformar territorios en un principio efimeros, pero apuntando a que progresivamente sean más duraderos (TRIVI, 2014, p. 61-32).

Tal é o caso de atividades, como feiras propriamente indígenas (Figura 13), espaços cerimoniais utilizados com reiterada periodicidade ou cursos de artesanatos ou de línguas nativas que acontecem em espaços emprestados, como centros educativos ou culturais, salões comunitários dos bairros (cf. Figura 14) etc. Todos eles têm lugar nas cidades, mas não fazem

³⁸ “Sob o pavimento é a areia” (tradução pessoal).

parte da racionalidade dominante se não que constituem uma contrarracionalidade, nos termos já analisados anteriormente, que tende a disputar a produção do espaço e, portanto, os novos condicionantes do espaço produzido, e prefiguram hoje aqueles anseios que pretendem ser definitivos e duradouros, mas que ainda não constituem materialidades perenes.

Figura 13: *Feria Itinerante de los Pueblos Indígenas en Movimiento*, Moreno, 08/05/2013



Fonte: <https://descolonizados.wordpress.com>

Figura 14: Fim do curso de idioma mapuche, Facultad de Cs. Sociales, UNCPBA, 03/12/2012



Fonte: <http://www.lu32.com.ar>

O problema de tal efemeridade é que as formas culturais indígenas permanecem, para a maioria das pessoas, abstratas e infundadas, porque não são expressamente espacializadas, materializadas como parte da cidade presente, não interpelam o cotidiano da população. O geógrafo Soja (2008 [2000]) cita Lefebvre e afirma que

[...] todas las relaciones sociales, ya sea relativas a la clase, la familia, la comunidad, el mercado o el poder estatal, permanecen abstractas e infundadas hasta no ser expresamente espacializadas, es decir, convertidas en relaciones espaciales materiales y simbólicas (SOJA, 2008 [2000], p. 38).

No entanto, por suas características, o espaço urbano obriga intrinsecamente à diversidade de práticas espaciais, é portador das diferenças, permite e interdita a produção de novas relações. Ali se dá a (in)visibilidade, isto é, as comunidades indígenas são e não são visíveis, mas também ali existem. As práticas espaciais nas cidades são múltiplas e diversas, mas nem todas têm a mesma possibilidade de impacto, de transformação.

Lefebvre (2006 [1974]) aponta que é o disciplinamento do espaço que as classes dominantes fazem que define a produção e o uso das formas espaciais. Segundo o autor, a produção do espaço em sua dimensão histórico-social engloba produção e reprodução de lugares específicos e conjuntos espaciais próprios. Através dessas concepções do espaço, uma disciplina espacial é imposta, na qual as classes dominantes exercem poder e dominação. O autor entende o espaço social como produto e resultado de um conjunto de determinações da sociabilidade, expressando, assim, um amplo complexo de significações. Esta dimensão da espacialidade social está inserida em relações de poder e de conflito, e tais significações são produzidas e consumidas por sujeitos individuais ou coletivos em situações históricas sociais

concretas. Então, nessa trama de dominação e de condicionamento na produção do espaço urbano, quais são as possibilidades de criar novas formas espaciais que consigam consolidar uma espacialidade urbana que contenha a identidade indígena?

É preciso valorizar alguns conceitos que permitiram perceber as características da condição urbana para refletir sobre o condicionamento que pode, ou não, gerar a possibilidade de produção e reprodução de uma cultura específica - neste caso, de formas de vida indígenas. Em função da abordagem de Gomes (2010, p. 19), a cidade não pode simplesmente ser concebida como uma forma dada “[...] pela contiguidade das moradias ou pelo simples adensamento de população; ela é, antes de qualquer coisa, um tipo de associação entre as pessoas, associação esta que é uma forma física e um conteúdo”.

Nesse contexto, se o que interessa é uma análise geográfica do espaço urbano, deve-se atender tanto à disposição locacional dos objetos espaciais quanto ao comportamento social que aí tem lugar. Seguindo a proposição do mesmo autor, em seu debate sobre o espaço público urbano e cidadania, ele afirma que a cidade atual “traduz a ideia de mosaico, de unidades independentes justapostas” (GOMES, 2010, p. 181). Ao contrário da tradicional definição de cidade, “unitária, coesa e hierarquizada por funções, classes ou usos” (GOMES, op. cit.), ela hoje se apresenta fragmentada, dividida por múltiplas realidades que convivem e conflitam ao mesmo tempo.

Assim, a cidade é um produto histórico associado a grupos sociais, “[...] é uma produção e reprodução de seres humanos por seres humanos, mais do que uma produção de objetos” (LEFEBVRE, 2001 [1968], p. 47). Portanto, é feita em condições determinadas pelas classes dominantes, tal como foi citado previamente, pois permitem e interditam determinadas relações sociais, culturais, econômicas e políticas. Se aceitarmos o termo *produção* num sentido amplo, se reconhece que

[...] houve na historia uma produção de cidades assim como houve produção de conhecimentos, de cultura, de obras de arte, e de civilização, assim como houve, bem entendido, produção de bens materiais e de objetos prático-sensíveis (LEFEBVRE, 2001 [1968], p. 47).

No intuito de complexificar a análise para compreender o espaço através da paridade dialética **produto-produtor** (SANTOS, M., 2006 [1996]), entenderemos a cidade como um meio que, a partir de suas formas-conteúdos, reproduz as mesmas lógicas com as quais foi produzida. Para conseguir novas relações sociais, formas culturais e reprodução do invisível, deve acontecer uma transformação na reapropriação das formas que a constroem. As características da cidade operam ocultando relações, uma vez que ela é, por definição desigual, e criadora de estratificação, segmentação e segregação social.

O fenômeno urbano, por sua vez, consiste em uma práxis: a prática urbana. A própria noção de urbano inclui a “liberdade de produzir diferenças”, ou seja, de diferenciar e inventar os mecanismos que geram diferenças. Ao mesmo tempo em que reúne “o urbano, enquanto forma, trans-forma aquilo que reúne (concentra)” (LEFEBVRE, 2002 [1970], p. 158-159). Faz diferenciar conscientemente o que se diferencia inconscientemente. Deste modo, o urbano como forma e realidade não tem harmonia nenhuma, pois agrupa também os conflitos. Cabe aqui fazermos, então, uma clara diferenciação que o autor levanta, em relação à

[...] distinção entre a *cidade*, realidade presente, imediata, dado prático-sensível, arquitetônico e, por outro lado o *urbano*, realidade social composta por relações a serem concebidas, construídas ou reconstruídas pelo pensamento (LEFEBVRE, 2001 [1968], p. 49).

Assim, o principal ensejo da proposta de Lefebvre gira em torno do direito à cidade, já que ele entende que é nessa disputa que se torna possível a produção de novas formas de urbanidade. São os próprios cidadãos os que têm que assumir a centralidade na definição do urbanismo, mas não se trata de uma tarefa fácil, é com organização e reflexão coletiva que pode-se alcançar uma capacidade de transformação da vida urbana, tal como ele afirma,

[...] el derecho a la ciudad significa el derecho de los ciudadanos a figurar en todas las redes y circuitos de dominación, de información, de intercambios. Lo cual no depende de una ideología urbanística, ni de una intervención arquitectural, sino de una calidad o propiedad esencial del espacio urbano: la centralidad (LEFEBVRE, 1972 *apud* CARRILLO, 2007, p. 19).

Reafirmando essa ideia, Mario Gaviria coloca no prólogo à versão traduzida ao espanhol do livro *O direito à cidade*, que: “Es más fácil construir ciudades que vida urbana” (LEFEBVRE, 1969 [1968], p. 10).

No entanto, frequentemente, confunde-se o direito à cidade com o direito inalienável de acesso à condições de vida dignas, restringindo muitas vezes o conceito à garantias materiais. Neste sentido, Santos (2007 [1987]) discute o espaço cidadão, alegando que na verdade o que está em jogo é o direito de receber da sociedade os bens e serviços básicos, sem os quais nenhuma existência decente é possível.

Constitui uma exigência ao Estado enquanto mediador e garante a igualdade de acesso aos direitos acordados; não é nada mais nem menos do que uma reivindicação legítima no exercício de uma cidadania plena, o que obriga transcender condições materiais e nos aproxima da ideia de “urbano” discutido anteriormente. De qualquer maneira, debates urbanos relacionados ao planejamento e gestão do território sempre tendem a concentrar-se em volta dos recursos. O prioritário ou estratégico gira em torno do econômico, talvez por se tornar urgente no atual contexto de emergência social característico de nossos países latino-

americanos, sendo reduzidas ou adiadas as discussões dedicadas à educação, à saúde, à cultura e ao lazer.

Neste ponto, é relevante recuperar a discussão de Santos (2009 [1978]) em seu livro "Pobreza Urbana", no qual afirma que é frequente imputar-se os problemas sociais atuais, sobretudo os ligados à pobreza urbana, ao crescimento demográfico, fenômeno no qual o êxodo rural também foi incriminado. O crescimento vertiginoso do volume das cidades latino-americanas, onde a “[...] maior parte dos não cidadãos não encontra emprego permanente na cidade, [...] [levou] expressar que a cidade é incapaz de fornecer trabalho a um grande número de seus habitantes, considerados, portanto, excessivos” (SANTOS, M., 2009 [1978], p. 25-26).

Aqui, o autor posiciona a polêmica sobre o papel da urbanização, colocada por aqueles que “impressionados pela multiplicação, no meio urbano, de chagas sociais e das carências econômicas, veem [...] no fenômeno [urbano], a causa de todos esses males” (SANTOS, op. cit.). Assim, o autor nos alerta sobre o perigo de ligar a urbanização à pauperização e de associar os ritmos elevados de urbanização nas regiões subdesenvolvidas a um efeito causal do agravamento da miséria, marginalidade e fragmentação atuais das cidades. Nessa linha de pensamento,

[...] o grande erro é considerar a urbanização como uma variável independente e não que ela realmente é: um epifenômeno [...]. Por conseguinte, procurar as explicações e os remédios a partir do próprio problema urbano significa simplesmente lutar contra os sintomas do mal sem procurar suas causas (SANTOS, M., 2009 [1978], p. 26).

Portanto, quando nos referimos a esses "males", não estamos falando de uma categoria estritamente econômica, mas sim de uma categoria que é essencialmente política (SANTOS, M., 2009 [1978]) e excede a questão do acesso aos recursos. Conflitos e resistências mapeados pela metodologia de pesquisa adotada confirmam que o problema está ligado a uma disputa política do fenômeno urbano, mostrando que parte da invisibilidade e negação de povos indígenas em Buenos Aires é construída no processo de urbanização, onde os múltiplos dispositivos executados por quem comandam as lógicas espaciais exercem sua ação criando uma forma de organização da economia, da sociedade e do espaço que os oculta. Um exemplo disso é a luta contra o avanço da construção de *countries* sobre cemitérios indígenas em Punta Querandí, Partido de Tigre (Figura 15 e foto 04 do Mapa 12), ou o litígio perante o empreendimento imobiliário que está sendo construído nos terrenos de um importante sítio arqueológico em Tres Ombúes, Partido de La Matanza (foto 04 do Mapa 12), bem como a

exigência do reconhecimento histórico da matança indígena na praça central da cidade de Bahía Blanca (Figura 16).

Figura 15: Luta contra avanço de countries sobre sítios sagrados, Punta Querandí, 21/02/2015



Fonte: Inés Rosso - Arquivo pessoal, 2015.

Figura 16: Denúncia de genocídio Mapuche em praça central da cidade³⁹, Bahía Blanca, 19/05/2013



Fonte: Comunidad Mapuche Kumelén Newen Mapu, 2013.

Todos eles demonstram disputas pela produção da cidade e pelo significado que a cidade produzida adquire, no âmbito de um adiantamento do processo de urbanização, de modo que "o acesso à cidade" e ter "direitos urbanos" assumem uma dimensão importante, se o objetivo é viver dignamente exercendo cidadania. No entanto, a discussão não pode ser delimitada para a condição urbana. É necessário repensar estas prioridades e, como alerta

³⁹ Lenda do cartaz: "19 de Mayo de 1859. 200 hermanos mapuches masacrados e incinerados en este lugar. Por memoria, justicia y pluriculturalidad. Por una verdadera historia. MARICI WEU".

Santos (2007 [1987]), discutir as cidades a partir de uma conceituação pertinente e atualizada da cidadania.

O raciocínio tem de ser invertido. Devemos não mais partir dessa alocação enviesada dos recursos, mas de uma explícita definição da cidadania concreta, ou, em outras palavras, da lista efetiva dos direitos que constituem essa cidadania e poderão ser reclamados por qualquer indivíduo (SANTOS, M., 2007 [1987], p. 158).

Em seguida, é claro que a cidade não explica totalmente a invisibilidade. No entanto, é fundamental analisar essa invisibilidade como parte real de sua existência, deve-se admitir que é aí onde também pode ser dada a possibilidade de ser visível, através da disputa dos sentidos, significados, materialidades e imaterialidades. Como visto, as lógicas que comandam o condicionamento do espaço urbano geram uma cidade que, ao tempo que unifica, conecta e homogeneiza, em muitos aspectos fragmenta, divide, esconde, nega e, portanto, invisibiliza.

Esta situação vai além dos povos indígenas da província de Buenos Aires, envolve diversos setores populares, muitas vezes chamados de minorias, atributo que mais bem alude a uma conotação qualitativamente pejorativa, e não necessariamente a sua condição quantitativa, colocando os grupos segregados numa posição ainda mais vulnerável. Por essa razão, acreditamos que uma discussão sobre a cidadania e o papel do Estado deve ser aprofundada.

4.2. Espaço cidadão e invisibilidade: discutindo o papel do Estado

Para apontar o conceito de cidadania, Santos (2007 [1987]) remonta à origem das cidades: “A própria palavra *cidadão* vai se impor com a grande mutação histórica marcada na Europa com a abolição do feudalismo e o início do capitalismo” (SANTOS, M., 2007 [1987], p. 22 – grifo do autor). Junto com a burguesia, nasce a possibilidade do indivíduo trabalhador livre, associada com o fim da escravidão, que mora em um lugar livre: a cidade. Ser cidadão é ser livre na cidade, o que implica uma dupla afirmação: por um lado, a consagração de uma série de princípios reconhecidos; e, por outro, um corpo de direitos que só se materializa em sujeitos individualizados. Hoje, é claro, o conceito não se refere apenas aos contextos urbanos, mas atinge toda a população reconhecida nos termos dos limites do território soberano de certo poder público.

Um estudo inegável, considerado embasamento da análise sobre o termo cidadania nas sociedades modernas é o livro *Citizenship and Social Class*, publicado na Inglaterra em 1950, por Thomas H. Marshall, onde se estabelece uma diferenciação da cidadania em três campos de direitos – civis, políticos e sociais –, que decorrem consecutivamente como parte de um

processo histórico, lógico e cumulativo, em uma sequência factível para ser reconhecida no contexto europeu. Assim, permaneceria definida a realização da plena cidadania garantida pelo exercício simultâneo dos direitos civis (como o direito à vida, à integridade física, à liberdade, à propriedade etc.), dos direitos políticos (o direito de votar e ser votado) e dos direitos sociais (como o direito à educação, ao trabalho, ao salário digno, à saúde etc.), considerando o indivíduo que não goza de todos ou de nenhum deles um cidadão incompleto ou não-cidadão.

Entretanto, autores como Carvalho (2001) chamam a atenção para o risco de transportar essa análise de forma direta para outros contextos, alertando, inclusive, que, por exemplo, caminhos diferentes foram transitados pela experiência brasileira da cidadania a respeito da experiência inglesa examinada por Marshall. Disso, há a necessidade de buscar explicações específicas. Analisando em termos de difusão e construção do conceito em diferentes regiões do mundo, o autor argumenta que os direitos dos cidadãos têm a sua origem na Europa Ocidental do final do século XVIII. Em seguida, se projetaram para os Estados Unidos, Austrália e Nova Zelândia, onde projetos bastante fiéis aos modelos originais foram incorporados.

Em contraste, nos países do Oriente, tiveram um efeito problemático, uma vez, tendo em conta os obstáculos para sua aplicabilidade às culturas locais, a sua validade universal foi questionada. Países latino-americanos foram posicionados em uma situação intermediária, onde o conceito europeu de direito cidadão foi inserido nos textos constitucionais, mas estava longe de ser parte dos princípios coletivos e das práticas diárias da população (CARVALHO, 2001).

Ademais, ao buscar particularizar e caracterizar a situação da América Latina, Demo (1995, p. 02) define cidadania como a “competência humana de fazer-se sujeito, para fazer história própria e coletivamente organizada”. Para o autor, a escrita das garantias nacionais são necessárias, mas não são suficientes, como analisamos em nosso estudo sobre o quadro legal indígena na Argentina. De qualquer forma, uma vez que é uma construção social que deve ser duradoura e de consenso no tempo, a institucionalização da cidadania torna-se fundamental para a sua capacidade de exercício real.

Para ser mantida pelas gerações sucessivas, para ter eficácia e ser fonte de direitos, ela deve se inscrever na própria letra das leis, mediante dispositivos institucionais que assegurem a fruição das prerrogativas pactuadas e, sempre que haja recusa, o direito de reclamar e ser ouvido. (SANTOS, M., 2007 [1987], p. 20).

Cidadania nasce de uma abstração socialmente compartilhada, que para ser válida, se materializa no tempo e no lugar, a fim de satisfazer a condição de poder ser reivindicada.

Assim, a liberdade teórica inicial torna-se necessária e deve ser proclamada pelo Estado no contexto da sociedade civil em movimento. É por isso que vários estudos de cientistas sociais argentinos enfatizam a importância de se pensar a cidadania respeitando às condições políticas, econômicas e sociais de cada organização social e os sujeitos específicos envolvidos em cada contexto (PERISEÉ, 2011). Assim, a categoria cidadania exige ser analisada a partir da defesa de um modelo ou organização da sociedade particular. Conforme salienta o advogado e cientista político José Nun (2001), se a cidadania abrange o estabelecimento da condição, do papel e dos atributos dos sujeitos em questão, constitui-se um assunto de disputa entre diferentes interesses políticos e sociais.

Claramente, o contexto internacional com a influência desempenhada pelos organismos internacionais, como a Organização Internacional do Trabalho, as lutas indígenas emergentes em diversos lugares da América Latina e a correlação de forças imposta pelo exercício permanente de reclamações, sustentadas por organizações argentinas em matéria indígena, conseguiram exercer pressão suficiente para criar os dispositivos institucionais, a fim de garantir os direitos das prerrogativas reivindicadas.

Neste sentido, o papel do Estado argentino, em matéria de garantia de direito jurídico indígena, é indiscutivelmente melhor na atualidade do que na situação anterior à década de 90 do século XX. Há uma legislação ampla, como foi analisada, uma institucionalização da pré-existência desses povos à criação do Estado nacional e uma garantia legal abrangente de direitos em vários domínios. Na teoria, a cidadania desse setor da população seria garantida, mas na ausência de informação oficial sobre sua existência, mecanismos de reclamação e direito de ser ouvido e assistido se restringem e perdem capacidade de concreção.

Tecendo paralelos com a realidade brasileira, concordamos com Cavignac (2003), o qual explica que na América Latina se verifica a existência de elementos recorrentes que, apreendidos conjuntamente, acabam informando sobre um passado que não foi registrado nos livros de História. Nos seus estudos sobre a etnicidade no Rio Grande do Norte, a autora reflete sobre a invisibilidade das populações indígenas e negras no Nordeste, afirmando que as situações são às vezes comparáveis a outras regiões sul-americanas, nas quais “a história foi primeiramente escrita [...] pelas elites locais que tentaram apagar, a todo custo, as especificidades étnicas ao longo dos séculos” (CAVIGNAC, 2003, p. 2). O imaginário construído em torno a terminações pejorativas diminui as possibilidades de afirmação étnica e identificação identitária, embora as práticas culturais, os vestígios arqueológicos e a toponímia da região evidenciem indícios de uma presença indígena.

Não querem ser classificados, com toda razão, como ‘negros’ ou ‘índios’, categorias que não correspondem a nenhuma história, exegese ou experiência própria ao grupo. A ‘afirmação étnica’ se é contextualizada, corresponde, antes de tudo, a uma vontade política que nem sempre se expressa no modo identitário. [...] Encontramos mais registros de uma memória diluída, marcos de uma história pouco gloriosa e, por isso, invisível ou encoberta, do que grupos organizados e que se afirmam como tais (CAVIGNAC, 2003, p. 8).

Infelizmente, a existência de grupos sociais organizados, constituídos a partir de uma consciência individual de autorreconhecimento como indígenas, com amplo conhecimento do quadro jurídico que protege-os e ampara-os e capazes de articular diversas experiências na extensa província de Buenos Aires constitui uma situação pouco generalizada. Há muitos outros grupos sociais ou indivíduos que ainda não puderam dar esse salto quantitativo que significa a valoração da identidade e a organização a partir dela, na procura de um reconhecimento de direitos. É precisamente o levantamento histórico feito no segundo capítulo da presente pesquisa que explica a dificuldade de autorreconhecimento como indígenas, e, portanto, a dificuldade de distorção que o conceito de cidadão sofreu nas nossas sociedades. Os fundamentos da cidadania moldados nesse processo, que se perpetuam por meio de diferentes dispositivos até hoje, também fazem parte da impossibilidade de acesso aos direitos, em teoria, garantidos por lei.

É evidente que no processo de formação da competência cidadã entram em jogo outros elementos cruciais, dentre os quais, Demo (1995) inclui à educação, a organização política, a identidade cultural, a informação e a comunicação, destacando-se, acima de tudo, o processo emancipatório. Assim, a cidadania também é definida pela sua negação, pois, onde não há nenhuma possibilidade de construção de uma capacidade crítica para intervir na realidade criativamente, logo, não há cidadania.

Não-cidadão é sobretudo quem, por estar coibido de tomar consciência crítica da marginalização que lhe é imposta, não atinge a oportunidade de conceber uma história alternativa e de organizar-se politicamente para tanto (DEMO, 1995, p. 2.).

A partir desta concepção e analisando a situação específica brasileira, o autor identifica diferentes nuances que o alegado exercício da cidadania apresenta: a cidadania tutelada, a cidadania assistida e a cidadania emancipada⁴⁰ (DEMO 1995), tornando-se apenas a última no verdadeiro exercício de um cidadão integral, mas afirma que na experiência do

⁴⁰ A cidadania tutelada é aquela que se tem por dádiva ou concessão de cima e é própria de uma ideologia liberal que propõe um Estado com políticas sociais residuais e setoriais. A cidadania assistida representa um grau um pouco mais elevado de consciência política reivindicando o direito à assistência, é própria de uma ideologia neoliberal, com um estado protetor e com políticas sociais setoriais e assistenciais. Por último, a cidadania emancipada visa a construção de uma sociedade alternativa, com base de sustentação na organização popular e a conquista plena dos direitos humanos. (DEMO, 1995)

Brasil, esta última permanece como realidade parcial, cuja plenitude representa ainda um contínuo desafio.

Em consonância com tais fundamentos, Svampa (2005), em seu estudo sociológico sobre a Argentina nas últimas décadas, delineia uma análise sobre as mutações da cidadania, identificando três figuras que se consolidaram simultaneamente durante os anos 90 do século passado: o modelo patrimonialista, o modelo consumidor e o modelo assistencial-participativo⁴¹. Nenhum deles é concebido como uma solução efetiva para a construção de uma democracia livre e soberana. Portanto, a autora identifica no país um processo de “*desciudadanización*”, que compreende “*no sólo la dimensión específicamente económico-social (referida a la pérdida de derechos sociales y laborales), sino también la dimensión política (la participación y el acceso a decisiones)*” (SVAMPA, 2005, p. 76).

É nesta trama que o reconhecimento constitucional da pré-existência dos povos indígenas é dado (na Reforma Constitucional de 1994), contexto definido por Landau (2006) como de degradação da ideia de cidadania que se torna impossível a possibilidade de se pensar em um modelo social de integração e de reconhecimento de que o Estado deve ser e o que ele deve garantir, diferente da situação que hoje se apresenta. Tudo isso foi substituído “[...] *por un modelo individualista, por un modelo de ciudadanía consumista o ciudadanía de un modelo participativo pero muy fragmentario, de fragmentación del espacio social y urbano*” (LANDAU, 2006, p. 13), o que reforça a dificuldade de exigir o cumprimento efetivo na falta de ferramentas reais de apropriação dos termos legais e do pleno exercício da cidadania emancipatória. Exemplo axiomático dessa situação deriva do seguinte fragmento de uma das entrevistas realizadas por membros da MTAEI:

El problema de la legislación indígena es en gran medida su aplicación. Es real que determinadas leyes no responden a tiempos y formas respetuosas de la cosmovisión de los pueblos indígenas pero las leyes también son el resultado de la negociación entre pujas de intereses y poderes. Por eso creo que el problema principal es la aplicación lo cual no sólo implica la presión por parte de las organizaciones interesadas sino también voluntad política. (M., membro da MTAEI, 08/01/2017).

Uma breve análise de alguns dos mapas lançados por diferentes organismos públicos (cf. Mapa 11, seção 3.3.2, e Mapas 15 e 16, a seguir), comumente encontrados em sites institucionais, em artigos acadêmicos e até mesmo recorrentemente nos livros didáticos de

⁴¹ O modelo de cidadania patrimonial é montado sobre a ideia do cidadão proprietário e têm sua base na autonomia individual; o modelo de cidadão consumidor é a essência do modelo neoliberal e propõe uma espécie de inclusão preferencial através do consumo; finalmente, o modelo assistencial-participativo constitui uma cidadania restrita, reservada para aqueles excluídos da matriz neoliberal, e inclui o desenvolvimento de uma política focada, a onipresença do Estado e a participação em redes comunitárias. (SVAMPA, 2005)

ensino escolar, em comparação com os resultados apresentados no capítulo precedente com base na metodologia participativa adotada, volta a confirmar que a informação difundida paralelamente a concessões jurídico-legais e mantida até hoje pelas instituições governamentais e educativas, sendo diferente da real situação dos povos indígenas na Província de Buenos Aires. O reconhecimento constitucional e a criação de quadros legais não são acompanhados de dados espaciais que permitam o direito de reclamar e de ser ouvido sempre que haja recusa, tal como a escrita proclama.

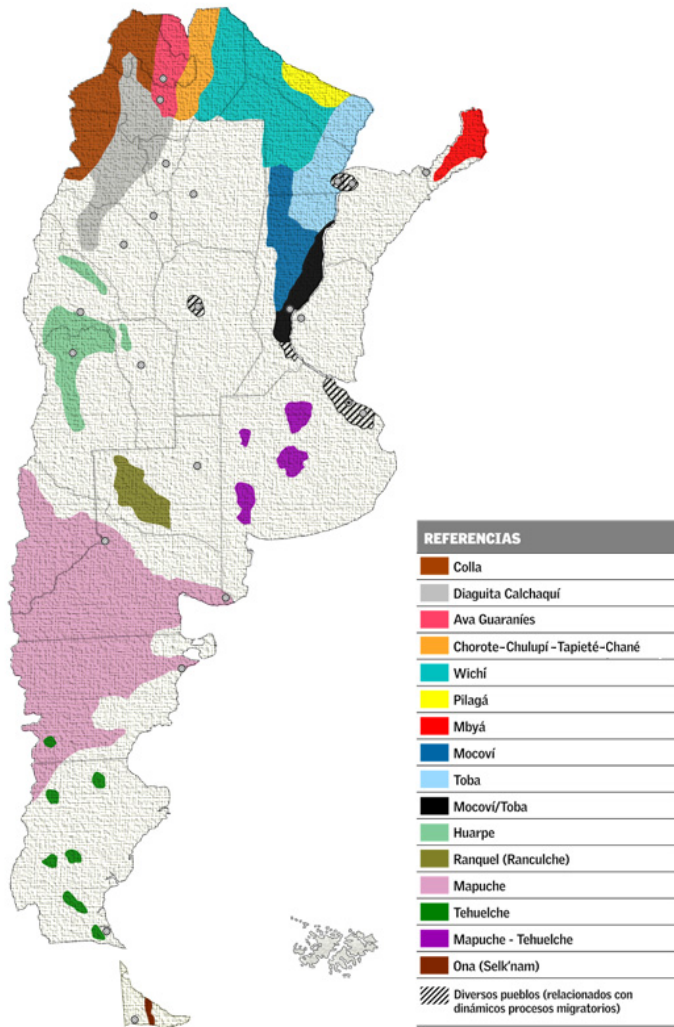
Enquanto no mapa elaborado e difundido pelo Ministério de Justiça da Argentina (cf. Mapa 11) apresentam-se três nações indígenas (*Guaraní, Mapuche e Qom*), na Província de Buenos Aires, a cartografia feita pelo Ministério de Desenvolvimento Social (Mapa 16) reconhece quatro (*Guaraní, Mapuche, Toba ou Qom e Mocoví*). Por sua vez, o Ministério de Educação desenhou, a partir do Programa de Educação Intercultural⁴², um mapa indígena oficial que distingue somente entre a nação *Mapuche*, distribuída no centro da província, e “*diversos pueblos - relacionados con dinámicos procesos migratorios-*” (cf. Mapa 11), na região metropolitana das cidades de Buenos Aires e La Plata.

É importante lembrarmos que, por meio do mapeamento participativo desenvolvido ao longo da presente pesquisa, foram identificadas oito nações (*Guaraní, Mapuche, Tehuelche, Qom, Mocoví, Kolla, Quechua e Wichí* – cf. Mapa 10, seção 3.3.2), reafirmando-se que os diferentes órgãos do Estado têm uma grande responsabilidade sobre o não cumprimento das leis atualmente, pelo menos sobre o encobrimento da informação, ao evidenciarem que os dados reais não são transmitidos, ou que há uma clara intenção de não criar informações confiáveis e precisas sobre estes grupos populacionais. Tal situação reforça a restrição do exercício da cidadania, ao passo que fortalece a invisibilidade dos povos indígenas na Província de Buenos Aires.

⁴² Programa dissolvido a partir da mudança de governo em 2015.

Mapa 15: Distribuição oficial dos povos indígenas na atualidade. Ministerio de Educación, Ciencia y Tecnología de la Nación, Argentina, 2010.

Pueblos indígenas de la Argentina actual



FUENTE: Elaboración provisoria propia del Programa EIB (Ministerio de Educación, Ciencia y Tecnología de la Nación) sobre la base de Marisa Censabella (2001) "Las lenguas indígenas en la Argentina" Eudeba. Buenos Aires; Carlos Martínez Sarasola (1992) "Nuestros paisanos los indios". Emecé. Buenos Aires. Elena Chiozza (coord) (1982) Atlas total de la República Argentina. Centro Editor de América Latina. Buenos Aires.

Mapa 16: Distribuição oficial dos povos indígenas na atualidade. Ministerio de Desarrollo Social de la Nación, Argentina, 2012.

Distribución de los Pueblos Originarios

Los datos pertenecen a la encuesta complementaria de pueblos indígenas realizada en el año 2012.

- 1 Atacama
- 2 Chané
- 3 Charrúa
- 4 Chorote
- 5 Chulupí
- 6 Comechingones
- 7 Diaguita | Diaguita Calchaquí
- 8 Guaraní
- 9 Huarpe
- 10 Kolla
- 11 Lule
- 12 Lule Vilela
- 13 Mapuche
- 14 Mbyá guaraní
- 15 Mocoví
- 16 Ocloya
- 17 Omaguaca
- 18 Ona (Selk'Nam)
- 19 Pilagá
- 20 Rankulche
- 21 Tapiete
- 22 Tehuelche
- 23 Tilián
- 24 Toba
- 25 Tonocoté
- 26 Wichí



Fuente MINISTERIO DE DESARROLLO SOCIAL

Recuperando princípios enunciados no início desta seção, é necessário analisar o contexto em que a cidadania pretendida pode ou não ser exercida; no nosso caso, trata-se da década de 1990, auge do neoliberalismo na Argentina. A complexa relação entre a construção de sujeitos como cidadãos e este cenário de sociedades capitalistas cada vez mais globalizadas, é descrito pela socióloga argentina Maristella Svampa (2005) como a expansão do modelo de cidadão consumidor: “*El núcleo del modelo neoliberal, en su versión argentina, fue la figura del ciudadano consumidor. [...] Dentro de este nuevo paradigma, el individuo es definido como consumidor-usuario de los bienes y servicios que provee el mercado*” (SVAMPA, 2005, p. 82). Do mesmo modo o compreende Santos (2007 [1987]) na obra “O espaço do cidadão”. Como no Brasil, na Argentina e em muitos países da América Latina, os

[...] concomitantes processos como a desruralização, as migrações brutais desenraizadoras, a urbanização galopante e concentradora, a expansão do consumo de massa, o crescimento econômico delirante, a concentração da mídia escrita, falada e televisionada, a degradação das escolas, a instalação de um regime repressivo com a supressão dos direitos elementares dos indivíduos, a substituição rápida e brutal, o triunfo, ainda que superficial, de uma filosofia de vida que privilegia os meios materiais e se despreocupa com os aspectos finalistas da existência e entroniza o egoísmo como lei superior, porque é o instrumento da buscada ascensão social. Em lugar do cidadão formou-se um consumidor, que aceita ser chamado de usuário. (SANTOS, M., 2007 [1987], p. 25).

A mutação de **cidadão** a **consumidor**, e logo **usuário**, atenuou as capacidades de ações individuais e coletivas, alcançando a generalização de uma massa populacional que reproduz um modo de ser e de viver, aparentemente homogêneo, em cuja criação o poder público, a partir de vários mecanismos, por ação ou omissão, é responsável. Ser um cidadão no contexto urbano acima descrito é não acessar à plena cidadania; assim, as cidades vão se transformando em espaços sem cidadãos.

Estes enfraquecimentos generalizados da cidadania, difundida em termos de perda individual e coletiva das garantias perante as autoridades públicas, estão muitas vezes ligados a indicadores socioeconômicos decrescentes, de acordo com os autores acima referenciados, associando a banalização da cidadania aos contextos de pobreza. Sem dúvida as situações mais alarmantes que dizem respeito ao futuro encontram-se lá, especialmente nas conjunturas que prometem aprofundar os processos de geração de tal exclusão, em vez de revertê-los, como está acontecendo com os governos latino-americanos atuais (Brasil, Argentina, Colômbia, Peru, Chile, Paraguai, para citar os cenários mais questionáveis). Sejam pobres urbanos ou rurais, geralmente estes são identificados como os mais carentes de ferramentas que lhes permitam exercer a cidadania, o que é indiscutível. No entanto, o estudo sobre as questões indígenas na província de Buenos Aires exige ultrapassar tal linearidade, pois o que se alega é uma impossibilidade de acesso aos direitos, independentemente da classe social.

A questão indígena excede a diferenciação de classe, contudo, é preciso reconhecer que ser indígena no contexto da pobreza logicamente evidencia a coexistência de uma dupla opressão e, portanto, invisibilidade. Quando as condições básicas para uma vida decente não estão garantidas, qualquer outra reclamação torna-se secundária, ainda mais quando se tornar visível a partir da identidade indígena que frequentemente traz consigo discriminação social, laboral, educativa e até mesmo cívica.

Estas são as razões pelas quais lutar contra a invisibilidade indígena requer disputar parâmetros culturais, porque são estes que definem a cidadania. O papel do poder público neste contexto não é apenas não garantir o cumprimento do amplo marco jurídico positivo existente no assunto. Mas também, ter criado num contexto de enfraquecimento da cidadania e da transformação dos cidadãos em consumidores e usuários, como parte de um adiantamento das cidadanias tuteladas ou assistidas que, longe de buscar a soberania efetiva e a libertação dos povos, fornecem quadros legais sem ferramentas paralelas de afirmação verdadeira. Podem se entender como mecanismos perversos de institucionalizar as lutas históricas das nações oprimidas que ficaram dentro dos limites de um estado arbitrariamente estabelecido como uni-nacional. Portanto, um processo de reversão de dois séculos de um Estado que, com diferentes graus de correlação de forças, conseguiu a invisibilidade da diversidade indígena implica disputar aqueles parâmetros culturais com os quais a ocultação foi construída e mantida. “A cidadania, sem dúvida, se aprende. E assim que ela se torna um estado de espírito, enraizado na cultura” (SANTOS, M., 2007 [1987], p. 20), é aí que reside a importância neste contexto da luta pela Educação Intercultural.

Se a cultura é conhecimento, se a cultura se aprende, se a criação de uma identidade cultural única foi uma intenção clara das primeiras políticas implementadas pelo governo desde o nascimento da Argentina como um Estado-Nação, na análise do processo de luta pelo reconhecimento abrolha outro elemento conceitual fundamental que Carvalho (2001) recupera dos primeiros princípios de Marshall: a *identidade coletiva*, aquela “sensação de pertencer a uma comunidade, de participar de valores comuns, de uma história comum, de experiências comuns” (CARVALHO, 2001, p. 11), conferida pela língua, a religião, a história. Esse será o tópico a ser discutido na próxima seção.

4.3. Cultura e identidade no uso do território bonaerense

É essencial numa abordagem geográfica sobre a cultura, trazer as contribuições do amplo e diversificado acervo intelectual desenvolvido pela nomeada Geografia Cultural. Em sua trajetória podem-se distinguir dois períodos, ao longo dos quais importantes conceitos e

definições deixaram marcas hoje incorporadas na história do pensamento geográfico. A denominada geografia cultural tradicional, com os seus primórdios na década de 1890 na Europa, consolidou-se através da obra de Carl Ortwin Sauer e da Escola de Berkeley nos Estados Unidos no início do século XX, e atingiu o auge até a década 1970 do mesmo século; posteriormente, a geografia cultural passou por um momento de renovação, surgindo assim a nova geografia cultural ou geografia cultural pós-1980 (CORRÊA; ROSENDAHL, 2012). Sem intenção de realizar uma discussão aprofundada e detalhada do seu desenvolvimento, é necessário indicar alguns elementos de importância na evolução do seu pensamento que, sem dúvida enriquecerão a nossa análise.

A definição de cultura da geografia cultural saueriana inclui “costumes, crenças, hábitos, habilidades, técnicas, leis, artes, linguagem, gestos, moral, mas especialmente as manifestações materiais”; trata-se de um termo abrangente, a cultura assim “paira sobre a sociedade independentemente dela, adquirindo [...] poder causal” (CORRÊA; ROSENDAHL, 2012, p. 8). No segundo momento a geografia cultural adquire uma perspectiva interpretativa considerando a cultura um contexto; isto é meio e condição de existência.

No âmbito da nova geografia cultural, o conceito de cultura é restrito aos significados criados e recriados pelos diversos grupos sociais a respeito das diferentes esferas da vida em suas específicas espacialidades. Já a cultura não tem um papel determinante [...] é reflexo, meio e condição de existência e reprodução dos diferentes grupos sociais. (CORRÊA; ROSENDAHL, 2012, p. 8)

Dentro desta última corrente, que longe de marcar uma ruptura com a etapa anterior pode se considerar parte de “uma continuidade renovada, aberta a novos desafios, com ênfase no significado dos objetos e ações humanas, além de forte sentido crítico da realidade” (CORRÊA, 2001, p. 28). Nesse sentido, considera-se importante trazer algumas reflexões críticas de Cosgrove (1989; 1994) que, acreditamos, pode ser situado na perspectiva de análise desenvolvida ao longo desta pesquisa. Embora o autor discuta principalmente o conceito de paisagem, categoria não abordada neste trabalho, o faz em termos de compreender o mundo de significados a fim de reconhecer a diversidade de interpretações atribuídas às diferentes esferas da espacialidade humana, eixo central em nosso estudo sobre o sentido das representações coletadas a partir do mapeamento coletivo.

A construção da invisibilidade indígena exigiu desmontar o processo de consolidação do que às vezes é denominado “hegemonia cultural”, desvendado no estudo geo-histórico feito do segundo capítulo, o que reforça a afirmação respeito a que “[...] o estudo da cultura está intimamente ligado ao estudo do poder”, tal como se entende na sua relação dialética que

o “[...] poder é expresso e mantido na reprodução da cultura” (COSGROVE, 2012 [1989]⁴³, p. 226-227). Seguindo este raciocínio, o autor defende que quanto menor a visibilidade e a consciência da imposição cultural exercida por certo grupo dominante, maior é a concreção de tais premissas tomadas como verdadeiras. É assim que se pode afirmar que “[...] há, portanto, culturas dominantes e subdominantes ou alternativas, não apenas no sentido político [...], mas também em termos de sexo, idade e etnicidade” (COSGROVE, 2012 [1989], p. 227).

Dentro da distinção que o autor faz entre as culturas subdominantes ou alternativas; a saber: residuais, emergentes e excluídas (COSGROVE, 2012 [1989]), se pode afirmar à luz dos elementos empíricos trazidos em nossa pesquisa, que os povos indígenas da província de Buenos Aires não representam culturas residuais (associadas com o que sobra de um passado distante), nem trata-se de emergentes (aquelas que se apresentam como novas, com a intenção de antecipar o futuro), se não constituem culturas excluídas, culturas que são ativa ou passivamente suprimidas. A peculiaridade é que a intenção de tais povos, não é se tornar uma cultura dominante, senão poder ser reconhecidas como tais e, ao mesmo tempo, parte de uma sociedade pluricultural.

Toda cultura, de acordo com a definição essencialmente semiótica defendida pelo renomado antropólogo Clifford Geertz (2008 [1926]), é um sistema de concepções expressas em formas simbólicas por meio do qual as pessoas se comunicam, perpetuam e desenvolvem o seu conhecimento das atitudes em relação à vida. O papel da cultura é fazer sentido do mundo e torná-lo compreensível. Assim, o autor tenta demonstrar que

[...] o homem é um animal amarrado a teias de significados que ele mesmo teceu, assumo a cultura como sendo essas teias e a sua análise; portanto, não como uma ciência experimental em busca de leis, mas como uma ciência interpretativa, à procura do significado (GEERTZ, 2008 [1926], p. 4).

Segundo a proposta, a ação humana sempre foi simbólica e, obviamente, os significados por ela expressados são compartilhados por um grupo de homens e mulheres. Uma pessoa nasce em um determinado mundo simbólico e aprende uma quantidade razoável de símbolos, que irão moldar o seu comportamento, e utiliza alguns deles deliberadamente. Poderá criar coisas novas, mas sempre a partir do que já foi criado antes. Neste sentido, Geertz (2008 [1926]) enfatiza a importância de compreender a cultura não como esquemas específicos de conduta (costumes, tradições, hábitos), mas como uma série de *mecanismos de controle* que regem o comportamento. Em palavras dele,

⁴³ Publicado originalmente como “Geography is everywhere: culture and symbolism in the human Landscapes”, em *Horizons in human geography*, organizado por D. Gregory e R. Walford. Londres: Macmillan, 1989.

[...] a cultura é melhor vista não como complexos de padrões concretos de comportamento — costumes, usos, tradições, feixes de hábitos —, como tem sido caso até agora, mas como um conjunto de mecanismos de controle — planos, receitas, regras, instruções (que os engenheiros de computação chamam "programas") — para governar o comportamento (GEERTZ, 2008 [1926], p. 32).

Esta ideia reforça os postulados de Cosgrove (2012 [1989]) acima mencionados: dependerá das relações de poder e dominação a definição dos mecanismos de controle impostas como regentes da conduta, devido a que “[...] o homem é precisamente o animal mais desesperadamente dependente de tais mecanismos de controle, extragenéticos, fora da pele, de tais programas culturais, para ordenar seu comportamento” (GEERTZ, 2008 [1926], p. 33). Cultura é vista não apenas como um ornamento da existência humana, mas é uma condição essencial da mesma; entendemos que ter a capacidade de definir ou determinar os mecanismos de controle que tecem aqueles reticulados de significados que definem a cultura, é o que dá a possibilidade de uma cultura dominante, em termos de Cosgrove (2012 [1989]).

Mais uma vez, retomando nosso problema-objeto de estudo, a disputa pela cultura, ou melhor, pelo tecido simbólico que a conforma, torna-se fundamental no processo de visibilidade dos povos indígenas bonaerenses. Tal disputa requer uma coordenação dos esforços materiais e imateriais, isto significa que é tão importante a criação de novas espacialidades (efêmeras, mas projetadas para ser perenes como as já estudadas), que permeiem de significados o território, quanto necessária uma transformação das conotações simbólicas já instauradas (resignificação de espaços, oficialização de outras histórias, valorização de sítios sagrados, etc.); o que implica acima de tudo um reconhecimento da identidade no uso cotidiano do território em Buenos Aires.

É assim que a luta pelo reconhecimento, no contexto estudado, exige a organização a partir da identidade cultural. Surge aqui uma contradição particular dada entre a necessidade de se diferenciar de "outros" desde uma identidade "própria", mas com o objetivo de criar uma sociedade que não os diferencie; o qual obriga a refletir sobre as identidades desses povos indígenas e as possibilidades de seu reconhecimento, a partir da diferença. Neste sentido, Azevedo (2007) faz uma interessante discussão destes conceitos, citando autores como Woodward (2000), Silva (2000), Bauer (2004), Aguirre e Morales (1999), Goffman (1988) e Castells (1999), entre outros, concluindo que

[...] a identidade e a diferença aparecem como “autoreferenciadas”, como algo que remete a si próprias. Existe, assim, uma relação de interdependência entre ambas. Constatamos, portanto, que a identidade se constitui a partir da afirmação de um ser face à negação do outro, ou melhor, afirmação de si mesmo, mas, também, afirmação da “diferença” do outro. (AZEVEDO, 2007, p. 53).

Desde esta perspectiva o autor defende que “a identidade é a principal fonte de significado e experiência de uma determinada sociedade”. Os fundamentos dela encontram-se fortemente arraigados nos atributos culturais inter-relacionados, os quais permitem “identificá-la e diferenciá-la das demais” (AZEVEDO, 2007, p. 57). Nessa perspectiva, segundo assevera Castells (1999 [1942]), a identidade está associada essencialmente aos elementos constitutivos da cultura.

A construção de identidades vale-se da matéria-prima fornecida pela história, geografia, biologia, instituições produtivas e reprodutivas, pela memória coletiva e por fantasias pessoais, pelos aparatos de poder e revelações de cunho religioso. Porém, todos esses materiais são processados pelos indivíduos, grupos sociais e sociedades, que reorganizam seu significado em função de tendências sociais e projetos culturais enraizados em sua estrutura social, bem como em sua visão de tempo/espço (CASTELLS, 1999 [1942], p. 23).

O mesmo debate realiza Morin (1991) em suas discussões filosóficas e sociológicas sobre a unidade-diversidade. Cultura é o que nos diferencia dos animais, afirma o autor, e as sociedades são apenas através da cultura, que têm uma relação de geração mútua: ambas existem exclusivamente pelas interações cerebrais/individuais entre indivíduos. A cultura é no interior do conhecimento humano, assim como o conhecimento produz cultura.

Los hombres de una cultura, por su modo de conocimiento, producen la cultura que produce su modo de conocimiento. La cultura genera los conocimientos que regeneran la cultura. El conocimiento depende de múltiples condiciones socioculturales y, a su vez, condiciona esas condiciones. (MORIN, 1991, p. 25).

É a impressão matricial associada à cultura, a qual impõe estruturas de pensamento e nos torna incapazes de ver qualquer outra coisa, ou além do que podemos ver. Portanto, quanto maior a diversidade de culturas, maior a riqueza de formas de conhecimento, bem como quanto mais diferentes são as matrizes de conhecimento associadas às culturas, maior potencial ao tornar-nos unidade. A riqueza da unidade humana é a diversidade humana, da mesma forma que a diversidade humana é o tesouro da unidade humana; essa é a chave para entender o empobrecimento que envolve a insensatez de querer homogeneizar sociedades e torná-las semelhantes (MORIN, 2008). De qualquer forma, também é necessário preservar a possibilidade de finalmente ter uma pátria comum, na qual todos podem se identificar e se sentir parte. Ser “um” diverso; a humanidade se deve reconhecer unidade com múltiplas diversidades, ter esse objetivo no horizonte pode-se constituir em uma das possibilidades dos povos indígenas na província de Buenos Aires.

De tal modo, a estratégia de organização a partir da identidade, só faz sentido no único momento de reconhecer-se “um” para tornar-se visível, tendo clareza que a meta é a dissolução das identidades em uma única unidade diversa. Só assim podem-se justificar as

reivindicações de identidade, caso contrário, reforçam a fragmentação, empobrecendo a riqueza cultural de matrizes de conhecimento, a partir da diferença. A este respeito, é interessante salientar que a disputa da MATEI é pela Educação Intercultural, porque as escolas são as principais agências reprodutoras/criadoras de matrizes culturais de criação, portanto, formadora e recriadora de identidade:

[...] nossa educação nos ensinou a separar, compartimentar, isolar, e não a ligar os conhecimentos, e portanto nos faz conceber nossa humanidade de forma insular, fora do cosmos que nos cerca e da matéria física com que somos constituídos (MORIN; KERN, 2000, p. 48).

Em outras palavras, também é discutido pelo filósofo Dussel (2006), quando este afirma que a **identidade cultural** das diferentes comunidades que vivem em um território deve ser exaltada, da mesma maneira deve ser defendida a **diferença cultural**, principalmente quando há uma tentativa de homogeneizar a partir da dominação de uma, com a exclusão das outras.

La recuperación de la afirmación de la propia dignidad, la propia cultura, la lengua, la religión, los valores éticos, la relación respetuosa con la naturaleza, se opone al ideal político liberal de un igualitarismo del ciudadano homogéneo. Cuando la igualdad destruye la diversidad, hay que defender la diferencia cultural. Cuando el uso de la diferencia cultural es una manera de dominar a los otros, hay que defender la igualdad de la dignidad humana. (DUSSEL, 2006, p. 139).

Compreender corretamente as paridades identidade/diferença e unidade/diversidade permite não só uma aproximação às razões da invisibilidade, mas também refletir sobre as possibilidades concretas de reclamações de reconhecimento e valorização de outras culturas, sem cair em análises lineais nem causais. A complexidade de pensar alternativas a partir de uma marginalidade histórica tem a mesma complexidade do próprio tecido em que o invisível foi forjado.

Nessa pesquisa, reconhece-se que o resultado da sociedade urbana é representado por um mosaico estratificado de diferenciação sócio-espacial. Existem tendências que trabalham simultaneamente na criação de igualdade e diferenciação, fundadas em posições polarizadas de status e poder. Tal situação levou à invenção de novas iniciativas em procura de estratégias de justiça social e espacial, adaptadas às especificidades da sociedade urbana atual. O reconhecimento da heterogeneidade cultural como característica intrínseca ao espaço urbano contemporâneo constituiu um dos baseamentos iniludíveis da luta indígena. É nesse contexto que é possível a geração de alternativas.

No processo organizativo e de elaboração de estratégias de disputa pelo reconhecimento indígena na Província de Buenos Aires, podem-se identificar três momentos, a modo conclusivo, que não podem ser sequenciados um detrás do fim do outro, senão que

coexistem com algum nível de sucessão no tempo-espço, embora alguns elementos deles podassem ser datados. É evidente a importância que teve o primeiro deles: o reconhecimento legal da sua preexistência, materializado na Reforma constitucional de 1994, e o amplo marco jurídico que a partir daí foi conquistado (sintetizado no Quadro 01). Sem dúvida aconteceram muitos outros processos prévios, necessários para alcançar tal legislação, que tem a ver com as lutas mantidas pelas comunidades ao longo do tempo como foi analisado no segundo capítulo.

Outro momento pode ser definido nos múltiplos processos de organização a partir de identidade, ao tempo que se reafirmou o direito de ser diferente, convocando a muitas famílias com ascendência indígena a se reconhecerem e se organizarem para conseguirem reproduzir suas culturas. Nele se inserem as diversas experiências na província, a maioria delas de escala local, mapeadas com base na metodologia aqui proposta e apresentadas no Mapa 10 (as comunidades) e no Mapa 13 (as organizações não-indígenas mas que trabalham pela interculturalidade).

As práticas adotadas nas reivindicações evidenciam o terceiro momento, sendo a cultura uma disputa clara, e a educação intercultural uma estratégia de transformar o tecido simbólico que a sustenta. Tal como foi apresentado e analisado a partir das práticas espaciais propriamente indígenas no terceiro capítulo, há uma intenção de disputar sentidos e significações dos elementos e lugares no uso cotidiano do território em Buenos Aires. Os resultados dos mapeamentos participativos demonstram com clareza a existência de uma contrarracionalidade que pretende fazer-se visível na crescente disputa pelo verdadeiro reconhecimento, que conceda vida às leis atingidas e aporte à constituição de uma sociedade pluricultural. Possibilidades existem e há um caminho que já está em trânsito, será questão de continuar a criar as estratégias adequadas para sortear as dificuldades que na presente pesquisa se identificaram, exigindo ao poder público que acompanhe o processo em um fortalecimento da cidadania, mas reforçando as intervenções de *baixo para cima*, a fim de garantir uma genuína transformação das lógicas dominantes com base numa diversidade que enriqueça a unidade superando-a.

5. REFLEXÕES FINAIS

É necessário delinear de alguma forma um fim para o caminho que temos percorrido durante o desenvolvimento desta pesquisa. Embora acreditemos que são muitas e variadas as portas que se abriram, recuperaremos alguns elementos que consideramos importantes, no intuito de esboçarmos algumas respostas às questões levantadas no início desta dissertação. Retomaremos, então, a gênese do nosso processo para refletirmos sobre alguns aspectos que merecem ser destacados.

O início deste processo tem uma origem muito peculiar e profundamente sentida, que surgiu a partir de uma solicitação concreta de organizações sociais afetadas pelo descumprimento das normativas oficiais existentes na província de Buenos Aires. De modo específico, a MTAEI denunciou a não implementação das políticas de educação intercultural prevista no artigo 44 da Lei Provincial de Educação N° 13.688. Como foi dito em reiteradas ocasiões, a ausência de informação clara, precisa e confiável sobre a situação dos povos indígenas deste território foi apresentada como um obstáculo específico que impossibilitava a reivindicação.

Nesta situação, nos propusemos, por um lado, a criar informações requeridas, com base na ideia de que ninguém conhece melhor a situação indígena do que as próprias comunidades, de modo que, através de um mapeamento participativo, fosse possível reconstruir os dados coletivamente. Por outro lado, surgiu a necessidade de analisarmos os problemas denunciados pelas organizações que evidenciavam a contradição de um Estado, que, embora legalmente regulamentado em favor dos indígenas, não era acompanhado de uma prática concreta via implementação de políticas que garantissem o acesso à tais direitos.

A recuperação e análise do enquadramento jurídico relacionado à questões indígenas e a apreciação de alguns elementos históricos que ajudaram a compreender a relação entre o Estado e estes grupos populacionais foram necessárias. Assim, ao longo do capítulo II, inspirados nos conceitos de Santos (1994), definidos como território normado e território como norma, conseguimos nos aproximar à primeira hipótese, confirmando que, de fato, há uma ausência intencional de informações oficiais sobre a existência de povos indígenas na Província de Buenos Aires, por parte do governo provincial, o que sustenta hoje a invisibilidade destes.

No entanto, não é possível reduzir a invisibilidade aos dados disponíveis, de modo que começamos a avaliar a ideia de que existe um contexto de marginalidade mais generalizado,

evidenciado nas formas-conteúdo de sua existência, e que é através dele que poderíamos encontrar também explicações de sua invisibilidade.

Para atender a essa afirmação e elucidar as questões relacionadas, foi necessário desenvolver o mapeamento coletivo proposto, apresentado no Capítulo III, através do qual foi possível contrastar a hipótese de que identificar essas formas-conteúdo a partir da criação de cartografia social constitui uma possibilidade de fortalecimento das organizações indígenas. Além dos resultados expostos, que já foram analisados e falam por si mesmos, interessa trazer mais algumas reflexões expressas pelos sujeitos intervenientes durante a avaliação do processo compartilhado, pois, para estes:

[...] la experiencia de formar parte del proceso de construcción del mapeo ha sido profundamente reveladora sobre lo que significa la construcción colectiva, en la comprensión del espacio geográfico, y con la posibilidad de ver y percibir el espacio desde otra dimensión que es la de los pueblos originarios, creo que aprendimos, aportamos, construimos, todos crecimos en nuestra visión sobre el lugar que habitamos. [...] Supimos que la presencia originaria en la provincia es mucho más fuerte y profunda de lo que el imaginario social considera. [...] Trabajamos a la par con investigadores, y destaco esto, porque cuando se trata de pueblos originarios, generalmente nos miran como “objetos” y no como “sujetos”. [...] Hoy todos somos parte del mapeo, sin diferencias jerárquicas o mezquinas, generando que este trabajo sea orgullo de todos. (A., membro da MTAEI, 21/12/2016).

Este testemunho prova o que significou o processo de mapeamento, a possibilidade de fazer parte da construção coletiva do conhecimento, o exercício de uma prática horizontal e de aprender a partir do lugar de cada um. Confirmou-se a forte presença indígena, afirmando o que as comunidades tinham nos imaginários delas, mas que não conseguiam ainda dimensionar ou vislumbrar de forma sistematizada. Se destaca também a importância de sentir-se parte do processo de pesquisa, à par dos pesquisadores, o qual representa uma importante valoração dos saberes populares e das capacidades de criar novos conhecimentos através dos mapas.

Tudo isso evidencia a relevância social que teve o processo de investigação, a cartografia social, a pertinência da metodologia participativa, contendo uma validade e uma significância próprias, e o resultado propriamente dito, o mapa, constitui *per se* em uma ferramenta de luta: “*Es sumamente útil como herramienta de comunicación, como material didáctico. Pensando en un ámbito simbólico es una forma de presentar la pluriculturalidad de la provincia [...] y es una clara crítica a esos relatos centenarios*” (M., membro da MTAEI, 08/01/2017).

Logo, o desafio foi analisar o significado do que os mapas representam. Assim, o conceito de práticas espaciais (CORRÊA, 2007; MOREIRA, 2001) auxiliou na compreensão

do uso do território que as comunidades indígenas fazem e do entendimento das formas de existência identificadas no mapa com explicações da invisibilidade manifestada.

Finalmente, reflexões mais aprofundadas sobre a condição espacial do grupo populacional em questão foram necessárias. O urbano constituiu-se numa qualidade analítica inescapável para pensar o visível e o invisível das formas de existência indígena. No início do capítulo IV, conseguimos realizar este debate trazendo alguns elementos teóricos conceituais que definem a cidade como um construtor de diferenciações e ocultações, para, enfim, dedicarmo-nos à repensar qual é, então, o papel do governo na construção de invisibilidade. À luz da análise do espaço cidadão e do exercício da cidadania, conseguimos problematizar o ensejo, confirmando que a obstacularização no reconhecimento dos povos indígenas por parte do poder público provincial fundamenta-se na negação, ao aceitar as reclamações de seus amplos direitos garantidos pela legislação e ao impossibilitar o exercício pleno da cidadania.

Os debates levantados nos aportes teóricos, principalmente de Lefebvre (2001 [1968]), permitiram-nos analisar experiências de organização indígena, como a MTAEI, que percebem as permissões e limitações da cidade, que compreendem a complexidade de ela ser produto e produtora da sociedade urbana, que, por um lado, cria invisibilidade de determinadas existências, mas, ao mesmo tempo, produz as possibilidades de tornar-se visível e disputar tanto materialidades, quanto sentidos e significações na busca da transformação de novas formas urbanas, de um verdadeiro direito à cidade.

Ao mesmo tempo, a efemeridade das formas de sua existência dá conta da dificuldade de tornarem-se visíveis nas cidades com lógicas de produção e reprodução que as relações hegemônicas determinam. No entanto, a criação de diversas estratégias de ressignificação dos elementos da cidade, para garantir a reprodução da cultura indígena, apesar do distanciamento com a natureza que a urbanidade indígena evidencia, permitiu refletir sobre as possibilidades de alternativas que o espaço urbano também contém na sua essência.

A luta pelo reconhecimento indígena na condição urbana exige a organização a partir da identidade cultural, que se constitui em uma disputa territorial pelo conhecimento e pela forma de nos aproximarmos da realidade social, ou seja, pelas matrizes de produção e reprodução do urbano. A este respeito, é interessante notar que a disputa territorial da organização MATEI é pela educação, porque as escolas são as principais agências reprodutoras/criadoras de matrizes culturais, e, dessa maneira, formadoras e recriadoras de identidades. Trata-se, principalmente, de uma disputa do conhecimento que começa a ter presença no espaço, questionando sentidos e significados da produção de espaço urbano na província. É nessa espacialidade na cidade que o visível e o invisível de sua existência são

reconhecidos, e onde se começa a entrever uma mudança na estratégia de sobrevivência, lutando para sair da forte inércia gerada por uma marginalização histórica (cultural e também econômica e social), rumo a uma sociedade que, em princípio, os considere parte do presente.

Defender a identidade a partir de respeito pelo outro, mas, também, defender a interculturalidade no reconhecimento da importância que o intercâmbio de culturas (conhecimentos, habilidades, maneiras de aprender, cosmovisões e percepções da realidade) pode ter sobre o enriquecimento de uma única identidade diversa, pluricultural, ou seja, uma identidade plurinacional. No entanto, como geógrafos, temos a responsabilidade de insistir que para conseguirmos transformar a sociedade, é fundamental a mudança da configuração espacial, das materialidades, dos objetos e das ações que produzem e são produtos da mesma sociedade, pois, como disse Foucault (2008 [1978], p. 30), “mudar a espécie humana, só poderá fazê-lo, agindo sobre o meio”.

Nesse contexto, consideramos que a tarefa dos cientistas sociais é promover o diálogo e o intercâmbio entre aqueles saberes culturais múltiplos, além de criar epistemologias que favoreçam a inteligibilidade recíproca, não para erigir uma nova hegemonia cultural que se posicione sobre as outras, mas sim para formar para uma interculturalidade verdadeira, de enriquecimento e de solidariedade mútua, em sintonia com o trabalho de tradução proposto por Santos B. (2004), o qual “[...] é, simultaneamente, um trabalho intelectual e um trabalho político. E é também um trabalho emocional [...]; é um trabalho transgressivo que [...] vai fazendo seu caminho caminhando” (SANTOS, B., 2004, p. 808).

As metodologias participativas, como a desenvolvida nesta pesquisa, não têm como fugir do compromisso social e político, que envolve involuntariamente o emotivo, mas que não necessariamente abandona o rigor e a validade das explicações procuradas. Nesse contexto, é impossível pensar em uma tradução e/ou interpretação de algo sem a ajuda de procedimentos coletivos que permitam a criação de “zonas de contato”, isto é, “campos sociais onde diferentes mundos-da-vida normativos, práticas e conhecimentos se encontram, chocam e interagem” (SANTOS, B., 2004, p. 808). Mas não é plausível criar zonas de contato multiculturais sem a participação ativa daqueles que exercem cada prática cultural, a fim de que eles decidam as questões a serem selecionadas para o confronto multicultural.

No presente estudo, nos propusemos à trabalhar para uma geografia da invisibilidade, ou seja, uma geografia que traga ao presente as espacialidades do que, aparentemente, não existe, que faça mapas do que geralmente se oculta, que crie informação espacial com os protagonistas excluídos, que analise o visível e encontre lá explicações do invisível. Em outras palavras, como foi proposto no início da pesquisa, pretendemos nos aportar em uma

geografia das ausências, no intuito de expandirmos o presente e mostrar as diversidades culturais do território usado, valorizando e reconhecendo, assim, uma geografia de emergências e uma contração do futuro, conforme propõe Santos B. (2004).

Acreditamos que o surgimento de possíveis questionamentos constituirão novos desafios para futuras investigações. Todavia, esta dissertação cumpre o seu papel ao atendermos o objetivo geral da pesquisa delineada no início, o qual buscou compreender as razões da (in)visibilidade dos povos indígenas na província de Buenos Aires, refletindo sobre o uso do território provincial e sobre o papel do poder público na constituição deste fenômeno, utilizando-nos de um arcabouço teórico e analítico da cartografia social e das metodologias participativas.

No entanto, o processo de investigação impõe novos horizontes, a exemplo da necessidade de refletir sobre uma análise mais aprofundada das formas de existência indígena em nível intraurbano. A escala regional assumida no presente trabalho, dada pelas fronteiras político-administrativas da Província de Buenos Aires, não permitiu uma análise mais exaustiva das condições específicas das comunidades e famílias indígenas. Nelas, também é imperioso procurar tanto as razões da invisibilidade como a possibilidade de emergência. Além disso, os conflitos e resistências merecem ser considerados em maior detalhe, uma vez que é evidente a insuficiência da informação recuperada pelo mapeamento participativo no que diz respeito às estratégias territoriais específicas dadas na luta pelo reconhecimento.

Seria interessante, por sua vez, contrastar esta realidade provincial indagada com o que acontece nas províncias do interior do país, as quais a história da (in)visibilidade é muito diferente e responde à processos econômicos e políticos, que, embora estejam ligados ao surgimento da Argentina como um Estado-nação, têm características próprias que merecem ser distinguidas e estudadas. Metodologias participativas em diferentes partes do país forneceriam, sem dúvida, resultados valiosos sobre a situação indígena nacional, permitindo-nos refletir ainda mais sobre a plurinacionalidade reivindicada nesta dissertação.

Enfim, sendo uma pós-graduação realizada em um país latino-americano irmão, como o Brasil, e tendo em conta as importantes contribuições teóricas e metodológicas valorizadas e retomadas da produção acadêmica de pesquisadores brasileiros e estrangeiros, que têm sido muito úteis para a análise do nosso objeto de estudo, não poderíamos evitar nomear o sugestivo, que seria ligar o presente estudo com a situação dos povos indígenas no Nordeste brasileiro, traçar paralelos com suas coincidências e divergências, traçando um panorama geral, sem dúvida, interessante, a respeito do contexto indígena da nossa região.

Esta ação constituiria-se em uma contribuição para a tão imperativa tarefa de criar epistemologias próprias para explicar nossas realidades espaciais, aportando a uma autonomia de conhecimento, indispensável para uma independência definitiva. As possibilidades de transformação são somente possíveis no âmbito da origem de genuínas alternativas, enraizadas nas histórias e percursos próprios.

Assim, concluímos a presente pesquisa lançando mão de um olhar audacioso e perspicaz sobre o que possivelmente se aproxima, tanto em termos de contribuições deixadas para explicação e interpretação do fenômeno estudado no território argentino, quanto em termos de novos diálogos e descobertas que podem surgir inspirando-se na metodologia e no caminho aqui percorrido, ampliando-se as escalas de análise e desvendando outros territórios e contradições espaciais existentes em outros contextos e territórios.

6. REFERÊNCIAS

- AGUIRRE, Ángel; MORALES, José F. **Identidad cultural y social**. Barcelona: Ediciones Bardenas, 1999.
- ALIÓ, María Ángels. Experiencias de investigación participativa socioambiental en Catalunya. **Mercator**, Fortaleza, v. 12, número especial (2), 2013, pp. 133-144.
- ALTHUSSER, Louis. **Sobre o trabalho teórico** – 2da Ed. - Lisboa: Editorial Presença, 1978.
- ALYWIN, José. **Los pueblos indígenas y el reconocimiento constitucional de sus derechos en América Latina**. Disponível em: <<http://www.archivochile.com>>. Acesso em: 30/01/2017.
- ANDRADE, Helena M.; SANTAMARÍA, Guillermo. **Cartografía Social para la planeación participativa**. Fundação La Minga, 1997. Disponível em: <<http://fundaalideas.org/web/index.php/articulos2>>. Acesso em: 30/01/2017.
- ANTAS Jr., Ricardo Mendes. A norma e a técnica como elementos constitutivos do espaço geográfico: considerações sobre o ressurgimento do pluralismo jurídico. *In*: Maria Adélia de Souza (Org.) **Território brasileiro: usos e abusos**. Campinas: Ed. Territorial, 2003.
- ANTAS Jr., Ricardo Mendes. **Território e regulação: espaço geográfico, fonte material e não formal do direito**. São Paulo: Associação Editorial Humanitas: Fapesp, 2005.
- ARCOS, Santiago. **La cuestión de indios. La frontera y los indios**, Buenos Aires, Imprenta de J.A. Bernheim, 1860.
- AZEVEDO, Francisco Fransualdo de. **Entre a cultura e a política: uma Geografia dos “currais” no sertão do Seridó Potiguar**. Tese de doutorado, Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Geografia da Universidade Federal de Uberlândia, 2007.
- BAYER, Osvaldo. **La crueldad argentina: Julio A. Roca y el genocidio de los Pueblos Originarios**. Buenos Aires: RIGPI, 2010.
- BILBAO, Lucas. **Clero y prácticas religiosas en la frontera sur de Buenos Aires (1850-1880)**. Tesina de Licenciatura em História. Faculdade de Ciências Humanas. Universidad Nacional del Centro de la Provincia de Buenos Aires, 2012.
- CANO, Ignácio. Nas trincheiras do método: o ensino da metodologia das ciências sociais no Brasil. *In*: **Sociologias**, Porto Alegre, ano 14, nº 11, set/dez, 2012, pp. 94-112.
- CARBALLEDA, Alfredo. Cartografías e Intervención en lo social. *In*: **Cartografía Social. Investigación e intervención desde las ciencias sociales, métodos y experiencias de aplicación**. TETAMANTI, Juan Manuel Diez; ESCUDERO, Beatriz. Comodoro Rodavia. Ed. Universitaria de la Patagonia, 2012.

CARRILLO, Fabio Enrique Velázquez. **Conversaciones sobre el derecho a la ciudad**. Colombia, Bogotá: Gente Nueva Editorial, 2007. Disponível em: <<http://descapitulobogota.files.wordpress.com/2011/06/derecho-a-la-ciudad.pdf>>. Acesso em: 30/01/2017.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

CASTELLS, Manuel. **A era da informação: economia, sociedade e cultura**. Vol. 2 – O poder da identidade. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1999 [1942].

CAVIGNAC, Julie A. A etnicidade encoberta: ‘Índios’ e ‘Negros’ no Rio Grande do Norte. **Mneme - Revista de Humanidades**. Departamento de História e Geografia. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. V.4 - N.8 - abr./set., 2003. Disponível em: <<http://www.cerescaico.ufrn.br/mneme>>. Acesso em: 30/01/2017.

CEPAL, Comisión Económica para América Latina y el Caribe. **Los pueblos indígenas en América Latina. Avances en el último decenio y retos pendientes para la garantía de sus derechos**. Santiago de Chile: Naciones Unidas, noviembre 2014.

CONSTITUCIÓN NACIONAL ARGENTINA, 1953-1960 y Reforma Constitucional, 1994.

CORRÊA, Roberto Lobato. Carl Sauer e a Escola de Berkeley: uma apreciação. In: ROSENDAHL, Z.; CORRÊA, R. L. (Orgs.). **Matrizes da geografia cultural**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001.

_____, Roberto Lobato. Diferenciação sócio-espacial, escala e práticas espaciais. **Cidades**, Vol. 4, n. 62 6, 2007.

_____, Roberto Lobato; ROSENDAHL, Zeny. Geografia cultural: apresentando uma antologia. In: ROSENDAHL, Z.; CORRÊA, R. L. (Orgs.). **Geografia Cultural: uma Antologia**. Vol. 1. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2012.

COSGROVE, Denis. A geografia está em toda: cultura e simbolismo nas paisagens humanas. In: ROSENDAHL, Z.; CORRÊA, R. L. (Orgs.). **Geografia Cultural: uma Antologia**. Vol 1. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2012.

DEMICHELI CALCAGNO, Sebastián; CANET, Viviana; VIROSTA, Leticia (Comps.). **Argentina indígena, participación y diversidad, construyendo igualdad: Compilación legislativa**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Ministerio de Justicia y Derechos Humanos de la Nación. Secretaría de Derechos Humanos, 2015.

DEMO, Pedro. **Cidadania tutelada e cidadania assistida**. São Paulo: Autores Associados, 1995.

- DUSSEL, Enrique. **20 Tesis de política**. Centro de Cooperación Regional para la Educación de Adultos en América Latina y el Caribe. México: Siglo XXI, 2006.
- FOUCAULT, Michel. **Segurança, território e população**. São Paulo: Martins Fontes, 2008 [1978].
- FOUCAULT, Michel. **Outros espaços. Ditos e Escritos III**. Rio de Janeiro: Forense, 2000 [1984].
- FEIERTSTEIN, Daniel. **El genocidio como práctica social. Entre el nazismo y la experiencia argentina**, Bs. As., Fondo de Cultura Económica, 2007.
- FONSECA, Fernanda Padovesi. **A inflexibilidade do espaço cartográfico, uma questão para a Geografia: análise das discussões sobre o papel da Cartografia**. 2004. Teses (Doutorado em Geografia). Universidade do São Paulo: São Paulo, 2004.
- FRITES, Eulogio. **El derecho de los pueblos indígenas**. Buenos Aires: Instituto Nacional de Asuntos Indígenas, 2008.
- GAMBETTI, Nadia. La incorporación de lanceros indígenas al servicio de frontera en tiempos de la organización nacional (Buenos Aires, 1862-1876). **Revista TEFROS**. Universidad Nacional de Río Cuarto, Argentina – Vol. 12, N° 1, 2014, pp. 50-72.
- GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2008 [1926; em português 1989].
- GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1988.
- GOLDBERG, Carola Andrea. **Reflexiones en torno a la medición de la etnicidad en censos y encuestas**. IX Jornadas Argentinas de Estudios de Población. Huerta Grande, Provincia de Córdoba. 31 de octubre, 1 y 2 de noviembre, 2007.
- GOMES, Paulo da Costa. **A condição urbana: ensaios de geopolítica da cidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.
- GRACIANO, Osvaldo. El mundo de la cultura y las ideas. In: **Historia de la provincia de Buenos Aires. De la federalización de Buenos Aires al advenimiento del peronismo (1880-1943)**, Tomo IV, Manuel Palacio (dir.), Capítulo 4. Buenos Aires: Edhasa, 2013.
- GRAMSCI, Antonio. **Cuadernos de la Cárcel**. Edición crítica del Instituto Gramsci, Valentino Gerratana (coord.). México: Ediciones Era, 1986 [1975].
- HARLEY, John Brian. Deconstructing the map. **Cartographyca**, Canadian Cartographic Association, Vol. 26, N° 2, 1989, pp. 1-20.

HODGSON, Dorothy L.; SCHROEDER, Richard A. Dilemmas of counter-mapping community resources in Tanzania. **Development and Change**, 2002, Vol. 33, N° 1, pp. 79-100.

INDEC. **Censo Nacional de Población, Hogares y Viviendas**, Instituto Nacional de Estadística y Censo, 2010. Disponible em: <<http://www.censo2010.indec.gov.ar>>. Acceso em: 30/01/2017.

INDEC. Censo Nacional de Población, Hogares y Viviendas 2010, Aspectos operativos y metodológicos. Disponible em: <http://www.indec.mecon.ar/ftp/cuadros/poblacion/metodologia_censo2010.pdf>. Acceso em: 30/01/2017.

KOSIK, Karel. **Dialéctica de lo concreto**. Ed. Grijalbo. México, 1984.

LANDAU, Matías. **“Ciudadanía y ciudadanía juvenil”**. Conferencia dictada en el marco del Programa de Transformaciones Curriculares. Materia Construcción de Ciudadanía. La Plata, DGCyE, mayo de 2006.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001. Versão em espanhol por Barcelona: Ediciones Península, 1969 [1968].

LEFEBVRE, Henri. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002 [1970]

LEFEBVRE, Henri. **A produção do espaço**. Trad. Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins (do original: *La production de l'espace*. 4e éd. Paris: Éditions Anthropos, 2000 [1974]) 2006.

LENTON, Diana. La “cuestión de los indios” y el genocidio en los tiempos de Roca: sus repercusiones en la prensa y la política. *In: Historia de la crueldad argentina: Julio A. Roca y el genocidio de los Pueblos Originarios*, Osvaldo Bayer (Coord.). Buenos Aires: RIGPI, 2010.

LITTLE, Paul. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade**. Serie Antropologia N° 322. Brasília: Departamento de Antropologia. Universidade de Brasília, 2002.

LIONETTI, Lucía. **La misión política de la escuela pública. Formar a los ciudadanos de la República (1870-1916)**, Buenos Aires: Miño y Dávila, 2007.

MARSHALL, Thomas H. **Citizenship and social class**. Cambridge University, Press Londres, 1950.

MANDRINI, Raúl; ORTELLI, Sara. Las fronteras del sur. *In: Vivir entre dos mundos*. Mandrini, Raúl (editor). Buenos Aires: Nueva dimensión argentina, 2006.

MANZANO, Fernando; VELÁZQUEZ, Guillermo. Relación entre dinámicas demográfica y económica (1947- 2010). *In: Geografía y calidad de vida en la Argentina: análisis regional*

y departamental (2010), Velázquez, Guillermo (Coord.). Universidad Nacional del Centro de la Provincia de Buenos Aires, Argentina, 2016.

MONJE ÁLVAREZ, Carlos Arturo. **Metodología de la investigación cualitativa y cuantitativa:** guía didáctica. Universidad Surcolombiana. Facultad de Ciencias Sociales y Humanas. Programa de Comunicación Social y Periodismo. NEIVA, 2011.

MONTOYA ARANGO, Vladimir. El mapa de lo invisible. Silencios y gramática del poder en la cartografía. **Revista Universitas Humanística**. Pontificia Universidad Javeriana. Bogotá, Colombia, 2007, N° 063, pp. 155-179.

MORAES, Antonio Carlos Robert; COSTA, WanderLei Messias da. **Geografia crítica: a valorização do espaço** - 2. Ed - São Paulo: Hucitec, 1987.

MOREIRA, Manuel. El Derecho de los Pueblos Indígenas, los cambios constitucionales y la interpretación judicial en la Argentina. Trabajo presentado en **VII Congreso Internacional de la Red Latinoamericana de Antropología Jurídica**. Lima: Pontificia Universidad Católica del Perú, 2010.

MOREIRA, Ruy. As categorias espaciais da construção geográfica das sociedades. **GEOgraphia**, Vol. 3, No 5. Universidade Federal Fluminense, 2001.

MORIN, Edgar. **O método IV**. As ideias: a sua natureza, vida, habitat e organização. Lisboa: Publicações Europa-America, 1991.

MORIN, Edgar. **Ciência com Consciência**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

MORIN, Edgar. Unidade e Diversidade. In: **Fronteiras do pensamento**. Vídeo, 2008. Disponível em: <<http://www.fronteiras.com>> Acesso em: 30/01/2017.

MORIN, Edgar; KERN, Anne Brigitte. **Terra-Pátria**. Porto Alegre: Sulina, 2000.

MORENO SOLER, Gabriel Eduardo. **Protocolo. Metodología Cartografía Social. Diagnósticos participativos**. Sistema de Servicio Social Unadista. Universidad Nacional Abierta y a Distancia. Colombia. Disponível em: <http://datateca.unad.edu.co/contenidos/102021/AVA_2014_1/PROTOCOLO_CARTOGRAFIA_SIS_SU.pdf, 2007> Acesso em: 30/01/2017

MURCIA FLORIAN, Jorge. **Investigar para Cambiar: Un Enfoque sobre Investigación-Acción Participante**. Colombia: Cooperativa Editorial Magisterio, 1990.

NAGY, Mariano. Una educación para el desierto argentino. Los pueblos indígenas en los planes de estudio y en los textos escolares actuales. **Espacios en Blanco** - Serie indagaciones N° 23, pp. 187-223. Tandil: FCH, Universidad Nacional del Centro de la Provincia de Buenos Aires, 2013.

- NUN, José. **Democracia ¿Gobierno del pueblo o gobierno de los políticos?** Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2001.
- OFFEN, Karl. O mapeas o te mapean: mapeo indígena y negro en América Latina. **Tabula Rasa**, N° 10, enero-junio, pp. 163-189. Universidad Colegio Mayor de Cundinamarca, Colombia, 2009
- ORTELLI, Sara. La frontera y el mundo indígena pampeano. *In: Historia de la provincia de Buenos Aires. De la conquista a la crisis de 1820*, Tomo II, dirigido por Raúl O. Fradkin. Capítulo 5. Buenos Aires: Edhasa, 2013.
- PELUSO, Nancy Lee. Whose woods are these? Counter-mapping in Kalimantan, Indonesia. **Antipode** 274, 1995, pp. 383-406.
- PERISEÉ, Agustín H. “Voto bronca” y sentidos de la ciudadanía en Argentina. **Nómadas. Revista Crítica de Ciencias Sociales y Jurídicas**, Núm. Especial: América Latina. Universidad Complutense de Madrid, 2011. Disponible em: <http://dx.doi.org/10.5209/rev_NOMA.2011.379>. Acceso em: 30/01/2017.
- RAFFESTIN, Claude. **Por una geografía do Poder**. São Paulo: Ática, 1993 [1980].
- RATTO, Silvia Mabel. **Indios y Cristianos: entre la guerra y la paz en las fronteras**. Buenos Aires: Editorial Sudamericana, 2007.
- RATTO, Silvia Mabel. La frontera y el mundo indígena. *In: Historia de la provincia de Buenos Aires. De la organización provincial a la federalización de Buenos Aires (1821-1880)*, Tomo III, dirigido por Marcela Ternavasio. Capítulo 8. Buenos Aires: Edhasa, 2013.
- ROCHA, Eduardo. Cartografías urbanas: método de exploração das cidades na contemporaneidade. *In: Cartografía Social. Investigación e intervención desde las ciencias sociales, métodos y experiencias de aplicación*. TETAMANTI, Juan Manuel Diez; ESCUDERO, Beatriz. Comodoro Rodavia. Ed. Universitaria de la Patagonia, 2012.
- ROSSO, Inés. Representaciones territoriales y cartografía social. Propuesta metodológica para el estudio de la configuración del espacio rural bonaerense. *In: Geografía, el desafío de construir territorios de inclusión*, Fernández Equiza, Ana María (Comp.), Tandil: Universidad Nacional del Centro de la Provincia de Buenos Aires, 2014, pp. 503-511. Disponible em: <<http://inscripcionjornadas.wixsite.com/jornadascig2014>>. Acceso em: 30/01/2017.
- SALGADO, Juan Manuel; GOMIZ, María Micaela. **Convenio 169 de la O.I.T. sobre Pueblos Indígenas: su aplicación en el derecho interno argentino**. – 2º Ed. – Neuquén: Observatorio de Derechos Humanos de Pueblos Indígenas, 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências**. – 5ª Ed. - São Paulo: Cortez, 2008 [1987].

_____, Boaventura de Sousa. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. *In*: _____, Boaventura de Sousa. **Conhecimento prudente para uma vida decente**. São Paulo: Ed. Cortez, 2004.

SANTOS, Milton. **Pobreza urbana**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009 [1978].

_____, Milton. **Espaço e Método**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012 [1985].

_____, Milton. **O espaço do cidadão**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007 [1987].

_____, Milton. **O espaço geográfico como categoria filosófica**. São Paulo: Terra Livre, n. 5, p. 9-20, 1988.

_____, Milton. O pensamento. Texto apresentado no Encontro Internacional **Espécie, espaço, estado**: o desafio do ordenamento territorial, 1994.

_____, Milton. O retorno do território. *In*: _____, Milton *et al.* **Território**: globalização e fragmentação. São Paulo: Hucitec, 1998 [1994].

_____, Milton. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo

_____, Milton. O território e o saber local. **Cadernos IPPUR**, Rio de Janeiro, 1999, Ano XIII, Nº 2.

_____, Milton. O dinheiro e o território. *In*: **Território Territórios**. Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense. Associação dos Geógrafos Brasileiros. Niterói, 2002.

_____, Milton e SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil**: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2004 [2001].

SEEMAN, Jörn. Cartografia e cultura: abordagens para a geografia cultural. *In*: ROSENDAHL, Z.; CORRÊA, R. L. (Orgs.). **Temas e caminhos da geografia cultural**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2010.

SILVA, Tomaz Tadeu (Org.). **Identidade e diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, 2000.

- SILVEIRA, María Laura. Una situación geográfica: de la teoría a la historia, de la historia a la teoría. **Estudios Socioterritoriales. Revista de geografía, Año II, N° 2.** Universidad Nacional del Centro de la Provincia de Buenos Aires. Tandil, 2001, pp. 157-167.
- SILVEIRA, María Laura. O Brasil: território e sociedade no início do século 21 – A história de um livro. **ACTA Geográfica**, Ed. Esp. Cidades na Amazônia Brasileira, 2011, pp. 151-163.
- SOJA, Edward W. **Postmetrópolis: studios críticos sobre las ciudades y las regiones.** Madrid: Traficantes de Sueños, 2008 [2000].
- SVAMPA, Maristella. **La sociedad excluyente: la Argentina bajo el signo del neoliberalismo.** Taurus, Buenos Aires. 2005.
- TRENTINI, Florencia; PÉREZ, Alejandra. Historias familiares en Los Lagos: El lof Paichil Antriao y el lof Quintriqueo. *In: Historias de las Familias Mapuche Lof Paichil Antriao y Lof Quintriqueo*, Ghioldi, Gerardo (comp.). Córdoba: Ferreyra Editor, 2010.
- TRIVI, Nicolás. **Bajo los adoquines está la Pachamama.** Territorialidad andina en el Gran La Plata. La Plata: Club HEM Editores, 2014.
- TURRA NETO, Nécio. Metodologias de pesquisa para o estudo geográfico da sociabilidade juvenil. **RA'E GA** 23, pp. 340-375. Curitiba: UFPR, Departamento de Geografia, 2011. Disponível em <<http://www.geografia.ufpr.br/raega/>>. Acesso em: 30/01/2017.
- _____, Nécio. **Pesquisa qualitativa em geografia.** *In: Anais do XVII Encontro Nacional de Geógrafos: entre escalas, poderes, ações, geografias.* Belho Horizonte, 2012.
- UNCPBA. **Observatorio de los Derechos de los Pueblos Indígenas y Campesinos,** Facultad de Ciencias Sociales. Disponível em: <<http://www.soc.unicen.edu.ar/observatorio/>>. Acesso em: 30/01/2017.
- UNICEF. Los derechos de los pueblos indígenas explicados para todas y para todos. Argentina, 2008. Disponível em: <http://www.unicef.org/argentina/spanish/derechos_indigenas.pdf>. Acesso em: 30/01/2017.
- VELÁZQUEZ, Guillermo. **Geografía y bienestar: situación local, regional y global de la Argentina luego del censo de 2001.** Buenos Aires: Ed. Eudeba, 2008.
- WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. *In: SILVA, Tomaz T. da; HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais.* Petrópolis: Vozes, 2000, p. 7-72.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
DISSERTAÇÃO: “POR UMA GEOGRAFIA DA (IN)VISIBILIDADE: cartografia social e
luta pelo reconhecimento indígena na Província de Buenos Aires/Argentina”

ANEXO 01 – Cédula censitária do *Censo Nacional de Población, Hogares y Viviendas*,
INDEC 2001.

Hogar

4 Este hogar vive en...
Instrucción: Anote por observación

- casa
- rancho
- casilla
- departamento
- pieza/s en inquilinato
- pieza/s en hotel o pensión
- local no construido para habitación
- vivienda móvil
- en la calle **Pase a Persona 1**

5 ¿Cuál es el material predominante de los pisos?

- Cerámica, baldosa, mosaico, mármol, madera o alfombrado
- Cemento o ladrillo fijo
- Tierra o ladrillo suelto
- Otros

6 ¿Cuál es el material predominante de las paredes exteriores?

- Ladrillo, piedra, bloque u hormigón **7**
- Adobe
- Madera
- Chapa de metal o fibrocemento
- Chorizo, cartón, palma, paja sola o material de desecho **8**
- Otros

7 ¿Las paredes exteriores tienen revoque / revestimiento externo? (incluye ladrillo a la vista)

- Sí
- No

8 ¿Cuál es el material predominante de la cubierta exterior del techo?

- Cubierta asfáltica o membrana
- Baldosa o losa (sin cubierta)
- Pizarra o teja
- Chapa de metal (sin cubierta)
- Chapa de fibrocemento o plástico
- Chapa de cartón
- Caña, tabla o paja con barro, paja sola
- Otros

9 En el techo, ¿tiene cielorraso /revestimiento interior?

- Sí
- No
- Ignorado

10 ¿Tiene agua...

- por cañería dentro de la vivienda?
- fuera de la vivienda pero dentro del terreno?
- fuera del terreno?

11 ¿De dónde proviene el agua que usa para beber y cocinar?

- De red pública (agua corriente)
- De perforación con bomba a motor
- De perforación con bomba manual
- De pozo con bomba
- De pozo sin bomba
- De agua de lluvia
- De transporte por cisterna
- De río, canal, arroyo

12 ¿Tiene baño / letrina?

- Sí **13**
- No **17**

13 En el baño, ¿tiene inodoro?

- Sí **14**
- No **16**

14 El inodoro, ¿tiene botón / cadena / mochila?

- Sí
- No

15 El desagüe del inodoro ¿es...

- a red pública (cloaca)?
- a cámara séptica y pozo ciego?
- sólo a pozo ciego?
- hoyo, excavación en la tierra, etc.?

16 El baño / letrina, ¿es...

- usado sólo por este hogar?
- compartido con otros hogares?

17 ¿Tiene un lugar para cocinar?

- Sí **18**
- No **19**

18 En ese lugar, ¿tiene instalación de agua?

- Sí
- No

19 ¿Qué combustible usa principalmente para cocinar?

- Gas de red
- Gas en tubo
- Gas en garrafa
- Leña o carbón
- Otro

20 ¿Cuántas habitaciones o piezas para dormir tiene este hogar?

Cantidad de habitaciones o piezas para dormir

21 ¿Y en total cuántas habitaciones o piezas tiene este hogar? (sin contar baño/s y cocina/s)

Cantidad total de habitaciones o piezas

22 La vivienda que ocupa este hogar, ¿es...

- propia? **23**
- alquilada?
- prestada?
- cedida por trabajo? **24**
- Otra situación

23 ¿El terreno es propio?

- Sí
- No
- Ignorado

24 ¿Tiene...

	SI	NO
heladera con freezer / freezer solo?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
heladera sin freezer?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
lavarrupas automático?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
lavarrupas común?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
videocasetera / reproductor?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
teléfono celular?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
teléfono fijo?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
televisión por cable?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
horno microondas?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
computadora con conexión a internet?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
computadora sola?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Siga en Población

PERSONA N°

Población

Anote el N° de orden que le dio en la Lista de personas que pasaron la noche en el hogar

COMPLETE UN CUESTIONARIO DE POBLACION PARA CADA PERSONA DEL HOGAR

1 Relación de Parentesco

JEFE / JEFA

2 Sexo

Varón

Mujer

3 ¿Cuántos años tiene?

Todavía no cumplió 1 año

Si tiene 1 año o más marque los años con dos dígitos

0	0
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9

Mayor de 99 años, anote la edad:

4 ¿Sabe leer y escribir?

Sí

No

5 ¿Recibe jubilación o pensión?

Sí

No

6 ¿Está...

SI NO

asociado a un servicio de emergencia médica?

asociado a un plan de salud privado o mutual?

afiliado a una obra social?

7 ¿Dónde vive habitualmente... Recuerde siempre completar la burbuja correspondiente.

en esta localidad o paraje? → **8**

en esta provincia pero en otra localidad o paraje?

en otra provincia argentina?

en otro país?

Si responde Ciudad de Buenos Aires anote Capital Federal

Provincia

Localidad o Paraje

País

8 ¿Dónde vivía hace 5 años... Recuerde siempre completar la burbuja correspondiente.

en esta localidad o paraje? → **9**

en esta provincia pero en otra localidad o paraje?

en otra provincia argentina?

en otro país?

No había nacido

Ignorado → **9**

Si responde Ciudad de Buenos Aires anote Capital Federal

Provincia

Localidad o Paraje

País

9 ¿Nació en Argentina?

Sí → Provincia de Nacimiento

No → País de Nacimiento

10 ¿Cuántos años hace que vive en Argentina? (Sólo para nacidos en otro país)

Ignorado → **11**

A PARTIR DE AQUI CONTESTAN LAS PERSONAS DE 3 AÑOS O MAS

11 ¿Asiste a algún establecimiento educacional?

Sí

No

12 El establecimiento, ¿es...

estatal?

privado?

13 ¿Qué nivel cursa?

Inicial (jardín/preescolar) → Fin de la Persona

Primario

E.G.B.

Secundario

Polimodal

Terciario no universitario

Universitario

14 ¿En qué grado o año está?

Dé vuelta la hoja

15 ¿Asistió a algún establecimiento educacional?

Sí

No

Ignorado

16 ¿Cuál fue el nivel más alto que cursó?

Inicial (jardín/preescolar)

Primario

E.G.B.

Secundario

Polimodal

Terciario no universitario

Universitario

Ignorado

17 ¿Completó ese nivel?

Sí

No

Ignorado

Si marcó nivel universitario → **19**

Si marcó un nivel diferente al universitario → **20**

18 ¿Cuál fue el último grado o año que aprobó?

Ninguno

Ignorado

Dé vuelta la hoja

19 ¿Cuál es el nombre de la carrera universitaria que completó? (Sólo para los que completaron el nivel universitario)

Dé vuelta la hoja

Dé vuelta la hoja

LINEA DE CORTE PARA GUILLOTINADO

PERSONA N°

Población

Anote el N° de orden que le dio en la Lista de personas que pasaron la noche en el hogar

COMPLETE UN CUESTIONARIO DE POBLACION PARA CADA PERSONA DEL HOGAR

1 ¿Cuál es el parentesco o relación con el jefe o jefa del hogar?

Cónyuge o pareja

Hijo(a) / Hijastro(a)

Yerno / Nuera

Nieto(a)

Padre / Madre / Suegro (a)

Otros familiares

Otros no familiares

Servicio doméstico y sus familiares

2 Sexo

Varón

Mujer

3 ¿Cuántos años tiene?

Todavía no cumplió 1 año

Si tiene 1 año o más marque los años con dos dígitos

0	0
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9

Mayor de 99 años, anote la edad:

4 ¿Sabe leer y escribir?

Sí

No

5 ¿Recibe jubilación o pensión?

Sí

No

6 ¿Está...

SI NO

asociado a un servicio de emergencia médica?

asociado a un plan de salud privado o mutual?

afiliado a una obra social?

7 ¿Dónde vive habitualmente... Recuerde siempre completar la burbuja correspondiente.

en esta localidad o paraje? → **8**

en esta provincia pero en otra localidad o paraje?

en otra provincia argentina?

Provincia

Localidad o Paraje

en otro país? → **8**

País

Si responde Ciudad de Buenos Aires anote Capital Federal

8 ¿Dónde vivía hace 5 años... Recuerde siempre completar la burbuja correspondiente.

en esta localidad o paraje? → **9**

en esta provincia pero en otra localidad o paraje?

en otra provincia argentina?

Provincia

Localidad o Paraje

en otro país? → **9**

País

No había nacido

Ignorado → **9**

Si responde Ciudad de Buenos Aires anote Capital Federal

9 ¿Nació en Argentina?

Sí → Provincia de Nacimiento → **11**

No → País de Nacimiento

10 ¿Cuántos años hace que vive en Argentina? (Sólo para nacidos en otro país)

Ignorado → **11**

A PARTIR DE AQUI CONTESTAN LAS PERSONAS DE 3 AÑOS O MAS

11 ¿Asiste a algún establecimiento educacional?

Sí

No

12 El establecimiento, ¿es...

estatal?

privado?

13 ¿Qué nivel cursa?

Inicial (jardín/preescolar) → Fin de la Persona

Primario

E.G.B.

Secundario

Polimodal

Terciario no universitario

Universitario

14 ¿En qué grado o año está?

Dé vuelta la hoja

15 ¿Asistió a algún establecimiento educacional?

Sí

No

Ignorado

16 ¿Cuál fue el nivel más alto que cursó?

Inicial (jardín/preescolar)

Primario

E.G.B.

Secundario

Polimodal

Terciario no universitario

Universitario

Ignorado

17 ¿Completó ese nivel?

Sí → Si marcó nivel universitario → **19**

No → Si marcó un nivel diferente al universitario → **20**

Ignorado

18 ¿Cuál fue el último grado o año que aprobó?

Ninguno

Ignorado

Dé vuelta la hoja

19 ¿Cuál es el nombre de la carrera universitaria que completó? (Sólo para los que completaron el nivel universitario)

Dé vuelta la hoja

Dé vuelta la hoja

LINEA DE CORTE PARA GUILLOTINADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
DISSERTAÇÃO: “POR UMA GEOGRAFIA DA (IN)VISIBILIDADE: cartografia social e
luta pelo reconhecimento indígena na Província de Buenos Aires/Argentina”

ANEXO 02 (A) – Cédula censitária do *Censo Nacional de Población, Hogares y Viviendas*, INDEC 2010. Questionário Ampliado.

MARQUE ASI: NO MARQUE ASI:

NO TACHE, ESCRIBA SOLO CON EL LAPIZ DEL CENSO Y BORRE CON LA GOMA SUMINISTRADA

NO ABREVIE, NO ACENTUE LAS PALABRAS

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 A B C D E F G H I J K L M N Ñ O P Q R S T U V W X Y Z

CARACTERISTICAS HABITACIONALES DEL HOGAR

Complete este cuestionario para cada hogar censado en la vivienda.

7 ¿Cuál es el material predominante de los pisos...

- cerámica, baldosa, mosaico, mármol, madera o alfombrado?
- cemento o ladrillo fijo?
- tierra o ladrillo suelto?
- Otro

8 ¿Cuál es el material predominante de las paredes exteriores...

- ladrillo, piedra, bloque u hormigón?
- adobe?
- madera?
- chapa de metal o fibrocemento?
- chorizo, cartón, palma, paja sola o material de desecho?
- Otro

9 ¿Las paredes exteriores tienen revoque o revestimiento externo? (incluye terminación "ladrillo a la vista")

- Sí
- No

10 ¿Cuál es el material predominante de la cubierta exterior del techo...

Si la vivienda forma parte de un edificio de departamentos, se considera el techo del último piso del edificio.

- cubierta asfáltica o membrana?
- baldosa o losa (sin cubierta)?
- pizarra o teja?
- chapa de metal (sin cubierta)?
- chapa de fibrocemento o plástico?
- chapa de cartón?
- caña, palma, tabla o paja con o sin barro?
- Otro

11 El techo, ¿tiene revestimiento interior o cielorraso ?

- Sí
- No

12 Este hogar, ¿tiene electricidad...

- por red?
- por generación propia a motor?
- por generación propia por otros medios?
- No tiene

13 ¿Tiene agua...

- por cañería dentro de la vivienda?
- fuera de la vivienda pero dentro del terreno?
- fuera del terreno?

14 El agua que usa, ¿proviene de...

- red pública?
- perforación con bomba a motor?
- perforación con bomba manual?
- pozo?
- transporte por cisterna?
- agua de lluvia, río, canal, arroyo o acequia?

15 Este hogar, ¿tiene baño / letrina?

- Sí
- No → Pase a **19**

16 En el baño, ¿tiene botón, cadena, mochila para limpieza del inodoro?

- Sí
- No

17 El desagüe del inodoro, ¿es...

- a red pública (cloaca)?
- a cámara séptica y pozo ciego?
- sólo a pozo ciego?
- a hoyo, excavación en la tierra, etc.?

18 El baño / letrina, ¿es...

- usado sólo por este hogar?
- compartido con otros hogares?

19 Este hogar, ¿tiene ...

- cuarto de cocina con instalación de agua?
- cuarto de cocina sin instalación de agua?
- No tiene cuarto de cocina

20 Para cocinar, ¿utiliza principalmente...

- gas de red?
- gas a granel (zeppelin)?
- gas en tubo?
- gas en garrafa?
- electricidad?
- leña o carbón?
- Otro

21 ¿Cuántas habitaciones o piezas para dormir tiene este hogar?Cantidad de habitaciones o piezas para dormir: **22 Y en total, ¿cuántas habitaciones o piezas tiene este hogar? (sin contar baño/s y cocina/s)**Cantidad de habitaciones o piezas en total: **23 ¿Cuál es la antigüedad aproximada de la construcción original de la vivienda?**

- Hasta 10 años
- De 11 a 49 años
- 50 años o más
- Ignorado

24 La vivienda que ocupa este hogar, ¿es...

- propia?
- alquilada?
- prestada?
- cedida por trabajo?
- Otra situación

→ Pase a **28****25 ¿El terreno es propio?**

- Sí
- No → Pase a **28**

26 ¿La vivienda está totalmente paga?

- Sí
- No

27 ¿La vivienda está escriturada?

- Sí
- No

28 Este hogar, ¿tiene ...

- | | | | | | |
|--------------|--------------------------|--------------------------|--------------------|--------------------------|--------------------------|
| | Sí | No | | Sí | No |
| heladera? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | teléfono celular? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| computadora? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | teléfono de línea? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

Pase a Población

MARQUE ASI: NO MARQUE ASI:

NO TACHE, ESCRIBA SOLO CON EL LAPIZ DEL CENSO Y BORRE CON LA GOMA SUMINISTRADA

NO ABREVE, NO ACENTUE LAS PALABRAS

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 A B C D E F G H I J K L M N Ñ O P Q R S T U V W X Y Z

POBLACION

Complete este cuestionario para cada una de las personas del hogar, siguiendo el orden de la lista de personas.

13 00000000 03-0



A3

A

Persona N°: Nombre de la Persona:

1 ¿Cuál es la relación o parentesco con el jefe(a) del hogar?

Jefe(a)

Cónyuge o pareja

Hijo(a) / Hijastro(a)

Yerno / Nuera

Nieto(a)

Padre / Madre / Suegro(a)

Otros familiares

Otros no familiares

Servicio doméstico y sus familiares

2 ¿Es varón o mujer?

Varón

Mujer

3 ¿Cuántos años tiene? (en años cumplidos)

Si todavía no cumplió un año anote 000

Años:

4 Fecha de nacimiento

Día: Mes: Año:

5 ¿En qué país nació?

Argentina → Pase a 8

Otro país

6 ¿Cuál país?

7 ¿En qué año llegó a la Argentina?

Antes de 1991

Entre 1991 y 2001 → Pase a 9

Entre 2002 y 2010

8 ¿En qué provincia nació?

Considere Ciudad de Buenos Aires como una provincia y recuerde que no pertenece a la provincia de Buenos Aires.

En esta provincia

Ciudad de Buenos Aires (Capital Federal)

Provincia de Buenos Aires

Otra provincia

9 ¿Dónde vivía hace cinco años?

Considere Ciudad de Buenos Aires como una provincia y recuerde que no pertenece a la provincia de Buenos Aires.

En este municipio (o localidad) → Pase a 11

En otro municipio (o localidad) de esta provincia

Ciudad de Buenos Aires (Capital Federal) → Pase a 11

Provincia de Buenos Aires

Otra provincia

Otro país

No había nacido → Pase a 11

Ignorado

10 ¿En qué municipio vivía hace 5 años?

Si no conoce el nombre del municipio registre el nombre de la localidad.

11 ¿Dónde vive habitualmente?

Considere Ciudad de Buenos Aires como una provincia y recuerde que no pertenece a la provincia de Buenos Aires.

En este municipio (o localidad) → Pase a 13

En otro municipio (o localidad) de esta provincia

Ciudad de Buenos Aires (Capital Federal) → Pase a 13

Provincia de Buenos Aires

Otra provincia

Otro país

Ignorado → Pase a 13

12 ¿En qué municipio vive habitualmente?

Si no conoce el nombre del municipio registre el nombre de la localidad.

13 ¿Tiene cobertura de salud por...

Lea todas las opciones y marque la cobertura que el entrevistado usa más frecuentemente.

obra social (incluye PAMI)?

prepaga a través de obra social?

prepaga sólo por contratación voluntaria?

programas o planes estatales de salud?

No tiene obra social, prepaga o plan estatal

14 ¿Tiene dificultad o limitación permanente para...

Sí No

ver, aún con anteojos o lentes puestos?

oír, aún cuando usa audifono?

caminar o subir escalones?

agarrar objetos y/o abrir recipientes con las manos?

entender y/o aprender?

15 ¿Recibe jubilación o pensión?

Sí

No → Si la persona tiene 3 años o más continúe en → 17

Si no fin de la entrevista para esta persona.

16 ¿Recibe...

sólo jubilación?

sólo pensión por fallecimiento del titular (no recibe jubilación)?

jubilación y pensión (recibe ambos beneficios)?

sólo pensión no contributiva asistencial o graciable?

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
DISSERTAÇÃO: “POR UMA GEOGRAFIA DA (IN)VISIBILIDADE: cartografia social e
luta pelo reconhecimento indígena na Província de Buenos Aires/Argentina”

ANEXO 02 (B) – Cédula censitária do *Censo Nacional de Población, Hogares y Viviendas*,
INDEC 2010. Questionário Básico.

MARQUE ASI: NO MARQUE ASI:

NO TACHE, ESCRIBA SOLO CON EL LAPIZ DEL CENSO Y BORRE CON LA GOMA SUMINISTRADA

NO ABREVIE, NO ACENTUE LAS PALABRAS

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 A B C D E F G H I J K L M N Ñ O P Q R S T U V W X Y Z

CARACTERISTICAS HABITACIONALES DEL HOGAR.

Complete este cuestionario para cada hogar censado en la vivienda.

5 ¿Cuál es el material predominante de los pisos...

- cerámica, baldosa, mosaico, mármol, madera o alfombrado?
- cemento o ladrillo fijo?
- tierra o ladrillo suelto?
- Otro

12 El desagüe del inodoro, ¿es...

- a red pública (cloaca)?
- a cámara séptica y pozo ciego?
- sólo a pozo ciego?
- a hoyo, excavación en la tierra, etc.?

6 ¿Cuál es el material predominante de la cubierta exterior del techo...

Si la vivienda forma parte de un edificio de departamentos, se considera el techo del último piso del edificio.

- cubierta asfáltica o membrana?
- baldosa o losa (sin cubierta)?
- pizarra o teja?
- chapa de metal (sin cubierta)?
- chapa de fibrocemento o plástico?
- chapa de cartón?
- caña, palma, tabla o paja con o sin barro?
- Otro

13 El baño / letrina, ¿es...

- usado sólo por este hogar?
- compartido con otros hogares?

14 Para cocinar, ¿utiliza principalmente...

- gas de red?
- gas a granel (zeppelin)?
- gas en tubo?
- gas en garrafa?
- electricidad?
- leña o carbón?
- Otro

7 El techo, ¿tiene revestimiento interior o cielorraso?

- Sí
- No

15 ¿Cuántas habitaciones o piezas para dormir tiene este hogar?Cantidad de habitaciones o piezas para dormir: **8 ¿Tiene agua...**

- por cañería dentro de la vivienda?
- fuera de la vivienda pero dentro del terreno?
- fuera del terreno?

16 Y en total, ¿cuántas habitaciones o piezas tiene este hogar? (sin contar baño/s y cocina/s)Cantidad de habitaciones o piezas en total: **9 El agua que usa, ¿proviene de...**

- red pública?
- perforación con bomba a motor?
- perforación con bomba manual?
- pozo?
- transporte por cisterna?
- agua de lluvia, río, canal, arroyo o acequia?

17 La vivienda que ocupa este hogar, ¿es...

- propia?
- alquilada?
- prestada?
- cedida por trabajo?
- Otra situación

→ Pase a **19****10 Este hogar, ¿tiene baño / letrina?**

- Sí
- No → Pase a **14**

18 ¿El terreno es propio?

- Sí
- No

11 En el baño, ¿tiene botón, cadena, mochila para limpieza del inodoro?

- Sí
- No

19 Este hogar, ¿tiene ...

- | | Sí | No | | Sí | No |
|--------------|--------------------------|--------------------------|--------------------|--------------------------|--------------------------|
| heladera? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | teléfono celular? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| computadora? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | teléfono de línea? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

Pase a Población

MARQUE ASI: NO MARQUE ASI:

NO TACHE, ESCRIBA SOLO CON EL LAPIZ DEL CENSO Y BORRE CON LA GOMA SUMINISTRADA

NO ABREVIÉ, NO ACENTUE LAS PALABRAS

0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 A B C D E F G H I J K L M N Ñ O P Q R S T U V W X Y Z

POBLACION

B3

B

Complete este cuestionario para cada una de las personas del hogar, siguiendo el orden de la lista de personas.

Persona N°: Nombre de la Persona:

1 ¿Cuál es la relación o parentesco con el jefe(a) del hogar?

Jefe(a)
 Cónyuge o pareja
 Hijo(a) / Hijastro(a)
 Yerno / Nuera
 Nieto(a)
 Padre / Madre / Suegro(a)
 Otros familiares
 Otros no familiares
 Servicio doméstico y sus familiares

9 ¿Qué nivel educativo cursa o cursó?

Inicial (jardín, preescolar) → Pase a 12
 Primario
 EGB
 Secundario → ¿Cursó...? primario de 6 años?
 Polimodal primario de 7 años?
 Superior no universitario
 Universitario
 Post universitario
 Educación especial (Para personas con discapacidad) → Pase a 12

2 ¿Es varón o mujer?

Varón
 Mujer

10 ¿Completó ese nivel?

Sí
 No
 Ignorado

3 ¿Cuántos años tiene? (en años cumplidos)
 Si todavía no cumplió un año anote 000

Años:

11 ¿Cuál es el último grado o año que aprobó en ese nivel?

Grado o año: °
 Ninguno
 Ignorado

4 Fecha de nacimiento

Día: Mes: Año:

12 ¿Utiliza computadora?

Sí
 No

5 ¿En qué país nació?

Argentina → Si la persona tiene 3 años o más continúe en → 7
 Menor de 3 años → Fin de la entrevista
 Otro país

A PARTIR DE AQUI CONTESTAN TODAS LAS PERSONAS DE 14 AÑOS O MAS

6 ¿Cuál país?

13 Durante la semana pasada, ¿trabajó por lo menos una hora? (sin contar las tareas de su hogar)

Sí → Fin de la entrevista para esta persona
 No

A PARTIR DE AQUI CONTESTAN TODAS LAS PERSONAS DE 3 AÑOS O MAS

14 En esa semana, ¿hizo alguna changa, algo para vender afuera o ayudó a un familiar / amigo en una chacra o negocio?

Sí → Fin de la entrevista para esta persona
 No

7 ¿Sabe leer y escribir?

Sí
 No

15 En esa semana, ¿tenía trabajo pero estuvo de licencia por vacaciones o enfermedad; suspensión; conflicto laboral; etc.?

Sí → Fin de la entrevista para esta persona
 No

8 ¿Asiste o asistió a un establecimiento educativo?

Asiste
 Asistió
 Nunca asistió → Pase a 12

16 En las últimas 4 semanas, ¿estuvo buscando trabajo: contestó avisos, consultó amigos / parientes, puso carteles, hizo algo para ponerse por su cuenta?

Sí
 No Fin de la entrevista para esta persona